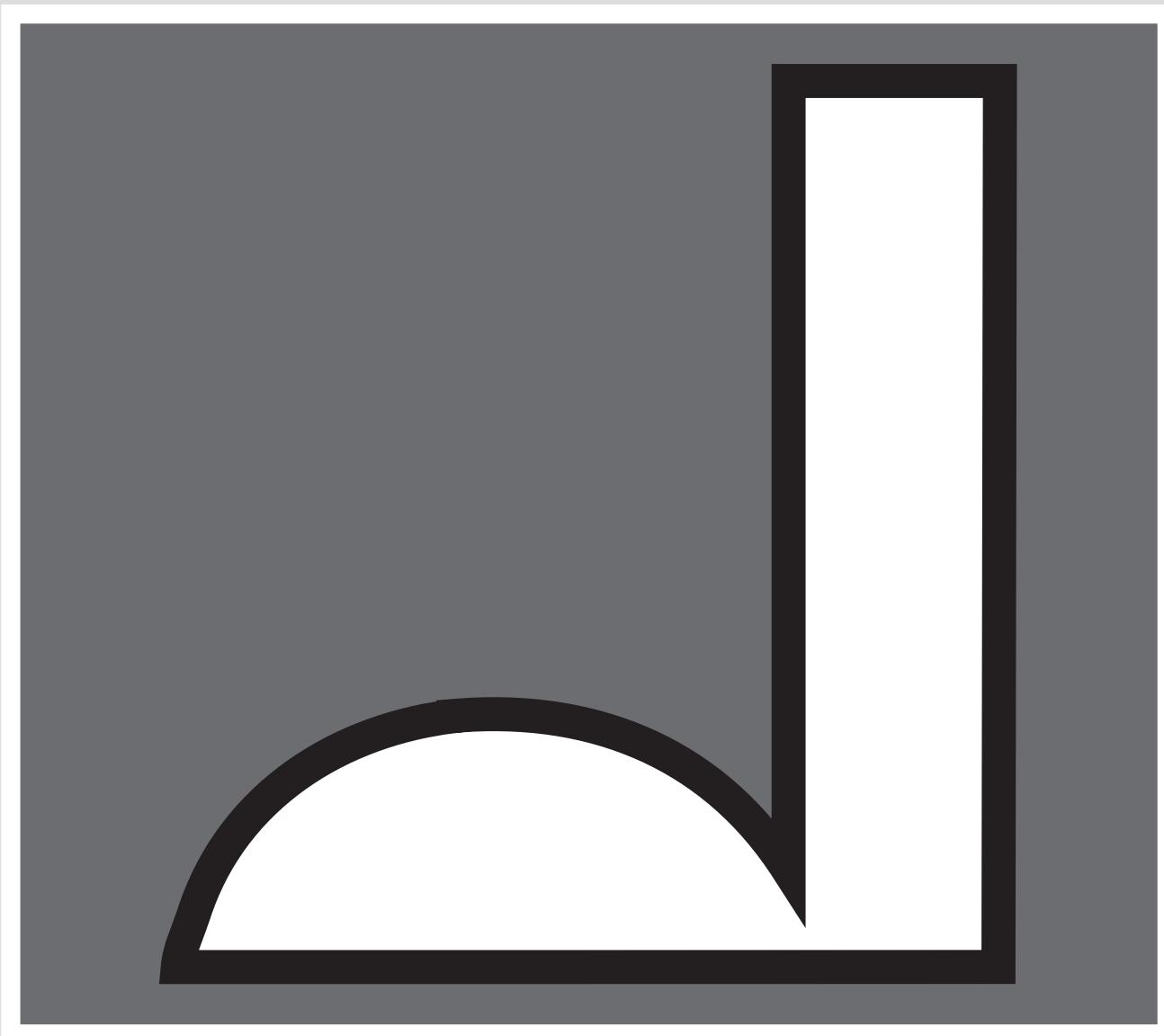




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LXIV - N° 067 - SÁBADO, 16 DE MAIO DE 2009 - BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marconi Perillo - (PSDB-GO)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Serys Slhessarenko - (PT-MT)  
**1º SECRETÁRIO**  
Heráclito Fortes - (DEM-PI)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**3º SECRETÁRIO**  
Mão Santa- (PMDB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Patrícia Saboya - (PDT-CE)  
**Suplentes de Secretário**  
1º - César Borges - (PR-BA)  
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)  
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

**LIDERANÇAS**

<p><b>Maoria (PMDB/PP) - 20</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b></p> <p><b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto</p> <p><b>Líder do PP - 1</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b></p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Aloizio Mercadante - PT</b></p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b></p> <p><b>Aloizio Mercadante</b></p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>João Ribeiro</b></p> <p>Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p><b>Líder do PSB - 2</b></p> <p><b>Antonio Carlos Valadares</b></p> <p><b>Líder do PRB - 2</b></p> <p><b>Marcelo Crivella</b></p> <p><b>Líder do PC DO B - 1</b></p> <p><b>Inácio Arruda</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Raimundo Colombo - DEM<sup>1</sup></b></p> <p>Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaleo Paes</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do DEM - 14</b></p> <p><b>José Agripino</b></p> <p>Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais</p> <p><b>Líder do PSDB - 13</b></p> <p><b>Arthur Virgílio</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaleo Paes</p>
<p><b>PTB - 7</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p> <p><b>PDT - 5</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Osmar Dias - PDT</b></p> <p>Vice-Líder Patrícia Saboya</p>	<p><b>PSOL - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b></p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>

<sup>1</sup> Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

**EXPEDIENTE**

<p><b>José Alexandre Lima Gazineo</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1.– LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>	
<b>1.1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
Nº 13, DE 2009 .....	17514
<b>2 – ATA DA 74ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE MAIO DE 2009</b>	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
<b>2.2.1 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações sobre os fatos ocorridos na sessão plenária realizada ontem, visando impedir a leitura de requerimento de instalação de uma CPI na Casa. Solicita a leitura do requerimento de instalação da CPI da Petrobras. ....	17515
<b>2.2.2 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 569, de 2009, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros senhores senadores, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis – ANP.....	17518
Nº 570, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros senhores senadores, solicitando a criação de CPI para investigar fraudes em licitações e irregularidades nos contratos para construção das Plataformas de P52 e P54. ....	17521
Nº 571, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros senhores senadores, solicitando a criação de CPI para apurar as causas estruturais do retrocesso na qualidade da educação básica, indicadas pelo resultado do SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica.....	17524
Nº 572, de 2009, de autoria do Senador Moacir Cavalcanti e outros Srs. Senadores, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos determinados que dizem respeito à Amazônia.....	17527
<b>2.2.3 – Comunicação da Presidência</b>	
Informa que os requerimentos de constituição de CPI, lidos anteriormente, contém subscritores em número suficiente, nos termos do art. 145	

do Regimento Interno, e que a Presidência fará, oportunamente, as indicações de seus membros, de acordo com as indicações das lideranças partidárias. ....	17530
<b>2.2.4 – Leitura de Requerimentos</b>	
Nºs 573 e 574, de 2009, de autoria dos Senadores Jefferson Praia e Cícero Lucena, respectivamente, solicitando licença dos trabalhos, nos dias 18 e 19. ....	17530
<b>2.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Razões pelas quais S. Ex <sup>a</sup> assinou o requerimento de criação da CPI da Petrobras. Registro dos 64 anos de fundação do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com destaque para o estudo “O Trabalhismo no Brasil”, do Consultor do Senado Dr. Caetano Ernesto Pereira de Araújo. ....	17533
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações sobre instalação da CPI da Petrobras. Regozijo pela realização, no Senado, da vigília em defesa da Floresta Amazônica. Relato do estado de calamidade no Amazonas, provocado pelas enchentes. Registro da assinatura, pelo Presidente da República, da medida provisória que destina R\$1bi aos estados afetados pelas chuvas e pelas secas no País, externando sua expectativa em relação ao valor que será destinado ao Amazonas. A questão da reposição do Fundo de Participação dos Municípios pelo Governo Federal. Pleito ao Governador do Amazonas para que reponha as perdas de ICMS observadas pelos municípios amazonenses.....	17550
<b>2.2.6 – Apreciação de matérias</b>	
Requerimentos nºs. 562, 563, 564, 565, 566, 567 e 568, de 2009, lidos em sessão anterior. Deferidos. ....	17554
<b>2.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR JOÃO PEDRO – Registro da edição da medida provisória que libera recursos para os Estados atingidos pelas enchentes e pela seca. Reflexão sobre os debates acerca da criação da CPI da Petrobras. ....	17554

**2.2.8 – Comunicações da Presidência**

Deferimento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, dos Requerimentos nºs 430, 431, 448, 468, 479, 507 e 512, de 2009..... 17557

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 41, de 1993; 58, de 1996; 107, 114, 116, 127 e 130, de 1997; 61 e 115, de 1998; 49, 174, 178 e 268, de 1999; 113 e 358, de 2001; 251, 254, 293, 303, 306, 321, 368, 373, 379, 388, 415, 420 e 425, de 2008; 4, 11, 12, 14, 23, 33, 35, 39, 40, 42, 43, 52, 79, 80, 89, 100, 107, 113 e 132, de 2009, aprovados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....

**2.2.9 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 375/2009, de 12 do corrente, encaminhando as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002 (nº 2.049/2003, naquela Casa), de autoria do Senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate à Dengue..... 17558

**2.2.10 – Pareceres**

Nº 467, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que concede *isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER, Integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC*..... 17561

Nºs 468 e 469, de 2009, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências..... 17562

Nºs 470 e 471, de 2009, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para criar nova modalidade de pena restritiva de direitos..... 17569

Nº 472, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que revoga o inciso VII do *caput* do art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a alínea h do art. 242 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar),

*que tratam da prisão especial para diplomados em nível superior*..... 17583

Nºs 473 e 474, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato de acordo com o art. 55 da Constituição Federal por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos..... 17587

Nºs 475 e 476, de 2009, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 671, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza as providências para a divulgação, pela Internet, das informações relativas a gastos públicos classificados como indenizatórios..... 17594

Nº 477, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Itumbiara, no Estado de Goiás..... 17605

Nº 478, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que institui o Dia Nacional do Vigilante..... 17608

**2.2.11 – Comunicações**

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que aquela Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2003, com as Emendas nºs 1 a 3-CAE. (**Ofício nº 112/2009, de 28 de abril último**)..... 17611

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando que aquela Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2007. (**Ofício nº 41/2009, de 8 de abril último**)..... 17611

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando que aquela Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2007, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ. (**Ofício nº 43/2009, de 8 de abril último**)..... 17611

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando que aquela Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007, com a Emenda nº 1-CCJ. (**Ofício nº 65/2009, de 22 de abril último**)..... 17611

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando que aquela Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de

Lei do Senado nº 671, de 2007. ( <b>Ofício nº 66/2009, de 22 de abril último</b> ).....	17612
Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando que aquela Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2003, com a Emenda nº 1-CCJ. ( <b>Ofício nº 68/2009, de 22 de abril último</b> ).....	17612
Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando que aquela Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2008. ( <b>Ofício nº 46/2009, de 5 do corrente</b> ).....	17612
Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando que aquela Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2007. ( <b>Ofício nº 48/2009, de 5 do corrente</b> ).....	17612
<b>2.2.12 – Comunicações da Presidência</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.....	17612
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2003; 44, 50, 113, 453 e 671, de 2007; e 117, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....	17612
<b>2.2.13 – Comunicação</b>	
Do Senador Efraim Morais, referente à impossibilidade de participar da XVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, nos dias 18 e 19 próximos. ( <b>Ofício nº 128/2009, de 14 do corrente</b> ). .....	17613
<b>2.3 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>3 – ATOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>3.1 – Atos do Diretor-Geral</b>	
Nºs 2.022 e 2.031, de 2009 .....	17613
<b>4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL</b>	
Agenda cumprida pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, no dia 15-5-2009.....	17614

**SENADO FEDERAL****5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

**CONGRESSO NACIONAL****10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2009

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009**, que “Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 25 de maio de 2009, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 15 de maio de 2009.

Senador **José Sarney**  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

# Ata da 74ª Sessão Não Deliberativa, em 15 de maio de 2009

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Marconi Perillo, Arthur Virgílio e Mozarildo Cavalcanti*

*(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 4 minutos, e encerra-se às 11 horas e 1 minuto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PMDB – GO) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PMDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho aqui em mãos o **Jornal do Senado** de hoje, 15-5-2009, em que a ilustre 2ª Vice-Presidente da Casa, Senadora Serys Slhessarenko, do PT de Mato Grosso, nega que tenha encerrado a sessão plenária de ontem para impedir a leitura do requerimento de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito aqui na Casa.

Vou aos fatos, Sr. Presidente: em primeiro lugar, ela disse que encerrava porque faltavam oradores. E, aqui, tenho as notas taquigráficas que desmentem a assessoria de V. Ex<sup>a</sup> na Mesa, dizendo que havia oradores inscritos, e eu era um. As notas taquigráficas mostram que pedi a palavra, que eu estava inscrito como orador.

A sessão, por outro lado, trafegava pelas 19h20, e a prorrogação concedida pelo 1º Secretário da Casa, Senador Heráclito Fortes, estendia-se até 19h30. Portanto, havia, no mínimo, se fosse para não prorrogar a sessão... Porque a gente percebe uma coisa aqui que sacrifica funcionários, segurança, taquigrafia – é uma conversa entre amigos – que vai até 11 da noite todo dia, um elogio o outro, aquela história. E eu estava inscrito como Líder do Partido.

A assessoria da Mesa, novamente equivocada, disse que eu havia falado como Líder. Eu não falei como Líder, eu falei pela ordem, questionando precisamente o direito que a minoria tinha de ver lido o requerimento de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Não falei como Líder, falei pela ordem; eu falaria como Líder em seguida.

Então, Sr. Presidente, como V. Ex<sup>a</sup> ontem foi vítima de algumas invectivas – e eu fiquei sem entender, até por terem partido de onde partiram: “Onde está o Senador Marconi? Onde está o Senador Marconi?”. E V. Ex<sup>a</sup> virou, de repente, o Cristo. V. Ex<sup>a</sup> teria sido culpado, então, de não terem feito o acerto do dia para a oitiva dos dois diretores travessos da Casa, Dr. Agaciel Maia e Dr. João Carlos Zoghbi. E eu aturei uma vez, aturei duas vezes. V. Ex<sup>a</sup> me telefona dizendo que estava representando o Senado em um congresso da Interlegis no seu Estado, e, como o jogo de empurra estava demasiado, nós nos entendemos por telefone, e V. Ex<sup>a</sup> disse que, como estava aqui perto, se deslocaria para cá imediatamente, com o objetivo de fazer aquilo que outros membros da Mesa se recusaram a fazer, que era ler o requerimento de instalação da CPI conforme o direito.

E vamos deixar bem claro: não fosse eu seu companheiro, mas fosse eu Líder de um partido de qualquer jaez, não fosse eu seu companheiro, e o Governo fosse do seu partido e chegasse aqui o Líder do PT ou o Líder de qualquer partido de oposição e pedisse a V. Ex<sup>a</sup> para fazer a leitura de um requerimento com 32 assinaturas – cinco a mais que as 27 constitucionalmente necessárias –, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, pelo espírito de justiça que rege a sua vida, haveria de ler o requerimento. Se depois a turma do ioiô retirasse a assinatura, a turma do pingue-pongue fosse para cá ou para acolá, isso já não seria problema seu nem meu. O meu problema é que se trabalhe dentro de certas regras aqui na Casa e que se leia o requerimento da CPI.

Disseram: chame o Senador Perillo. Eu segui a orientação que recebi da Mesa e chamei o Senador Marconi Perillo, que disse: prorogue a sessão por um tempo que eu estou indo para aí.

Quando souberam que V. Ex<sup>a</sup> vinha, houve o desnudamento completo da história; quando souberam que V. Ex<sup>a</sup> vinha, convocaram a Senadora para fazer o papel que fez.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu era um Deputado muito jovem e, certa vez, um Ministro do Governo do Presidente Sarney, na transição democrática, depois de termos enfrentado e vencido a ditadura – o Ministro era muito boa

pessoa, graças a Deus, vivo até hoje –, chamou-me ao Palácio. Eu era Vice-Líder da Maioria, Vice-Líder do Governo do Presidente Sarney. Ele me pediu que aceitasse ser Relator de uma matéria. Eu era jovem, inexperiente, só sabia combater a ditadura, não estava acostumado a ser Governo. Olhei o documento e vi que eu não poderia ser Relator daquela matéria. Não dava, não dava para minha goela, para o meu estômago não dava. Então, eu disse para o Ministro: “Ministro, eu entendo que todo governo tem um certo jogo sujo, eu entendo que tem de ter exército para tudo quanto é tipo.

O governo é isso no mundo inteiro, não tenho essa visão idílica de governo. As pessoas podem ser honestas, mas sabem que têm de conviver com alguma coisa ruim. Não tem essa história de retirar assinatura? Ou eu seria estúpido de dizer que, no Governo passado, do Presidente Fernando Henrique, do qual fui Líder e Ministro, nunca se retirou uma assinatura de uma CPI? Eu seria mentiroso. Não sou mentiroso nem estúpido e sei que as pessoas que estão me ouvindo e a Nação brasileira também não são estúpidas. Então, não está falando aqui nenhum ingênuo, nenhuma falsa vestal. Olhei e disse: “Ministro, esse negócio, para mim, não dá. Eu queria que o senhor, por favor, compreendesse. Não vai nenhuma ofensa nisso. Tenho o maior apreço pelo senhor, mas quero que o senhor tenha apreço por mim também. Eu quero que o senhor não faça um pedido desses para mim nunca mais, porque o senhor tem gente na Bancada que vai adorar fazer isso. Eu não vou adorar fazer isso e nem vou fazer isso. E digo mais: para o senhor ver como eu sou uma pessoa que quer ser leal ao senhor, eu recomendo o deputado fulano de tal, da minha Bancada, para o senhor mandar ele fazer isso, porque ele vai fazer”. O Ministro me agradeceu, pediu-me desculpas, disse que não tinha intenção nenhuma de me empurrar uma coisa pela goela, ruim, e eu vim para a minha bancada, sentei à minha bancada. Dali a pouco, estava o Deputado que indiquei escolhido relator, feito um pavão, cercado por tudo que era órgão de imprensa do País. Tenho a impressão de que devia ter CNN, devia ter o Mick Jagger entrevistando. Estava todo mundo entrevistando a nova estrela, enfim. Fiquei rindo por dentro porque sabia que aquele negócio não era para uma pessoa que efetivamente quisesse se qualificar para o debate político nacional. O Governo precisava daquilo. Que fizesse! Então, Presidente, entendo que o que fizeram com essa moça foi uma crueldade.

Ela disse, até com essa forma intempestiva de ser... E quem a defendeu no episódio das ambulâncias Vedoin fui eu. Convenci-me de que ela não tinha nada, tinha sido iludida por um genro. Desta tribuna aqui, de onde eu estou, eu fui o primeiro a defendê-la. Quando a Bancada do PT estava calada, eu aqui procurei levá-

la para o caminho da absolvição. Ela insinuou que V. Ex<sup>a</sup>, ontem, viria para cá num jatinho pago pelo PSDB. Eu não sei como V. Ex<sup>a</sup> viria, certamente viria por um meio lícito. Não viria em ambulância do Vedoin. Disto eu tenho certeza, de que V. Ex<sup>a</sup> não viria por ambulância do Vedoin, em outras palavras.

Mas ela ficou de alegre aqui, fez papel de alegre. Fez papel de alegre, como, aliás, outras pessoas do próprio PT. A Senadora Marina... Fiquei entristecido de ver a Senadora Marina justificando o injustificável.

O fato é que aqui estamos. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Moarildo Cavalcanti, Senador Sérgio Guerra... E eu agradeço muito ao Senador Moarildo Cavalcanti, que mostra, mais uma vez, a sua fidelidade a princípios e mostra, mais uma vez, o seu companheirismo e mostra, mais uma vez, a sua coragem cívica. Eu estou estranhando as ausências, mas estamos aqui. São quatro. Quatro.

Então, Sr. Presidente Marconi Perillo, primeiro fico muito feliz de ver V. Ex<sup>a</sup> desnudando as maldades que tentaram fazer com a sua imagem ontem. Em segundo lugar, o direito que o PSDB cobra... E aqui não estou, de jeito algum, fazendo qualquer ataque ao Senador José Agripino Maia, por quem tenho profunda estima. S. Ex<sup>a</sup> está, de fato, acostumado a me representar nas reuniões de Líderes, eu estou acostumado a representá-lo nas reuniões de Líderes. Apenas eu não sabia que iam discutir CPI. Pauta, vai votar tal dia medida provisória, não vai votar, isso tudo está bem, está dentro do jogo.

Agora, CPI, depois ele me comunica, como Aloizio Mercadante – que eu prezo também muito – comunicou-me que tinha discutido CPI. Eu digo: “Eu vou levar para o meu pessoal”. E eu achava que podia o meu pessoal achar legal isso, achar bom deixar para terça-feira, poderia ser. O meu pessoal não quis. E o que vale não é o acordo de Líderes, como sofismaram ontem prezados colegas nossos. Acordo de Líder? Que acordo de Líder? Digamos que eu tivesse estado lá e tivesse participado do acordo de Líderes. Mudei de idéia, pronto, estou aqui, mudei de idéia. Eu já casei mais de uma vez, Senador, por que agora tenho que ficar aferrado a conversas passadistas? Enfim... O importante é que a minha Bancada se pronunciou daquele jeito, a minha Bancada é guardiã de 32 assinaturas – 13 de tucanos e 19 de outras Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores – e a minha Bancada cobra a leitura dessa CPI. Se a turma do pingue-pongue, se a turma do ioiô vai depois tirar as assinaturas, é problema dela. Mas nós não podemos admitir que se abra esse precedente, que seria algo que eu nunca vi tentado pela ditadura militar, Senador Marconi Perillo. Nunca vi tentado pela ditadura militar algo parecido com isso.

E vou encerrar dizendo mais duas coisinhas. A primeira é que fui membro, na ditadura militar, de uma CPI

que teve como Relator o então Deputado Alberto Goldman e como Presidente alguém do Governo, é natural. O Deputado Alberto Goldman foi Relator da CPI Delfim/BNH, porque ele havia pedido. Aqui, já estão acostumados a golpear a minoria. Aqui, aquele que pede a CPI é destronado no voto, porque diz respeito à praxe. Estão adotando praxes que são piores que aquelas adotadas pela ditadura militar, que, no Governo Figueiredo, aceitou uma dura CPI contra o Governo Figueiredo.

E, finalmente, Senador Marconi Perillo, eu devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, na medida em que nós restabelecemos essa praxe, estamos prestando um serviço ao Senado da República, porque seria o pior dos mundos se se estabelecesse aqui a Maioria decidindo quando e como se lê o requerimento, a Maioria dizendo quando e como se lê um requerimento de CPI, que é um instrumento da Minoría.

Então, isso aqui viraria um congresso de Oliveira Salazar, viraria um congresso do Alfredo Stroessner, viraria um congresso do Fulgêncio Batista e também do Fidel Castro, isso aqui viraria um congresso do Stalin, viraria um congresso do Hitler. Deixaria de ser o Congresso Nacional, deixaria de ser o Congresso das liberdades.

Portanto, nós alteramos todos os nossos planos. E agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por estar aqui neste momento, primeiro porque tapa todas as maldades tolas, e nada melhor do que a presença para dizer. Eu uso a palavra, Sr. Presidente, eu o faço agora diante de um Presidente que, por acaso, é do meu partido. E poderia não ser do meu partido, mas eu sei que tem dignidade para proceder do mesmo modo se fosse um pedido contra o seu partido ou contra o seu Governo.

À Mesa, legitimamente representada por V. Ex<sup>a</sup>, 1º Vice-Presidente da Casa que é, solicito, neste momento, a leitura da CPI, a leitura do pedido de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras, com 32 assinaturas, V. Ex<sup>a</sup>, amparado pelo Regimento, com os Senadores necessários para abrir a sessão – figura do Senador Sérgio Guerra, Senador Mozarildo, Senador Tasso Jereissati, que já está aqui também. Em outras palavras, que V. Ex<sup>a</sup> proceda à leitura da CPI e que as pessoas optem... E, daqui para frente, se quiserem ouvir o Dr. Gabrielli, antes de constituir a CPI, não tem nenhum problema para mim. O que eu não quero é que neguem o direito à Minoría de ver a leitura feita. Por outro lado, nós não faríamos uma CPI irresponsável. Esperamos que não seja uma CPI, quando ela se instalar, com beques, com zagueiros que não queiram permitir a apuração de coisa alguma. Isso não protege a Petrobras. Vamos reagir fortemente a essa história de contra a Petrobras. Contra a Petrobras é quem possa, porventura, estar roubando lá dentro. Contra a Petrobras não é quem está aqui defendendo a lisura dentro daquela

empresa e respeitando os 700 mil acionistas, que não querem manobras escusas dentro da empresa.

E, finalmente, Sr. Presidente, ontem, sentei nessa cadeira. Tive muita honra de sentar aí. Foi a única vez em que eu fui golpista na minha vida. Minha família tem uma tradição de que, toda vez em que há golpe de estado no Brasil, eu perco. Nunca venci com golpe de estado. Golpe de estado, na minha família, sempre dá em prisão contra nós, sempre dá em cassação de mandato contra nós, enfim. A única vez em que me senti golpista foi ontem. Deu errado porque eu não tinha os microfones abertos, enfim, eu não tinha tropa para garantir o meu golpe de estado. Cheguei a ver ventilado que isto aí poderia levar a mim ao Conselho de Ética, por ter sentado na mesa. Eu quase morro sufocado de tanto rir, Presidente. Nesta Casa, levar-me para o Conselho de Ética? Eu estou esperando isso, eu estou desafiando isso, eu estou esperando isso. Agora, deem-me essa notícia aos poucos porque, ontem, eu quase me sufoco de tanto rir. Rir demais, tudo demais, comer demais, tudo demais mata. Rir demais faz mal também. Seria a suprema ironia! E eu já sei até quais são as testemunhas de defesa que eu iria convocar. Eu iria convocar cada uma, que isto aqui iria virar realmente uma belíssima novela. Minhas testemunhas de defesa seriam fantásticas. A começar pelo Presidente Sarney. Eu iria chamá-lo como minha primeira testemunha de defesa. Ele iria fazer perguntas, eu iria fazer perguntas a ele. Seria uma maravilha. Mas, se se reproduzisse aquela baderna de ontem, eu subiria de nova nessa mesa e abriria de novo essa sessão, ainda cuidaria de ver onde é o som para não deixar fazer o desligamento do som.

Mas, então, Sr. Presidente, estamos aqui como queríamos estar ontem: três Senadores do PSDB; o bravo Senador do PTB, Senador Mozarildo Cavalcanti; V. Ex<sup>a</sup>. E eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que leia o requerimento de constituição da CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Gostaria de convidar o Senador Mozarildo Cavalcanti para fazer a gentileza de secretariar a Mesa.

Senador Arthur Virgílio, Srs. Senadores aqui presentes, o Parlamento é um dos pilares fundamentais da democracia. É um dos princípios basilares da Constituição, Srs. Senadores, em relação ao que norteia o Parlamento brasileiro e, por consequência, o Senado Federal, é o princípio que se refere à fiscalização. É dever do Senado Federal, é dever do Parlamento brasileiro apurar toda e qualquer denúncia de irregularidade envolvendo agentes públicos, órgãos públicos, ministérios, enfim, envolvendo os Poderes. É dever do Parlamento – e estou aqui muito tranquilo para falar isto – fiscalizar, repito. Se um grupo de Senadores, 32 Senadores, tomam a decisão de apresentar, com número regimental

necessário, uma solicitação de abertura de CPI, não há por que esse requerimento não ser lido.

Ontem, ainda, recebi um telefonema, à noite, da parte do Sr. Presidente do Senado, Senador José Sarney, dizendo-me: "Perillo, é regimental."

Todos os pedidos de CPI são lidos e, com amparo no Regimento Interno, vou solicitar ao 1º Secretário *ad hoc*, Senador Mozarildo Cavalcanti, que faça, primeiro, a leitura desse último requerimento apresentado agora nesta semana.

Gostaria ainda de dizer mais: eu não estava presente aqui ontem, Srs. Senadores, porque eu havia sido designado para representar, formalmente, oficialmente, o Senado Federal em um evento, um seminário do Interlegis, que é um órgão importante deste Parlamento.

Concedo a palavra ao 1º Secretário *ad hoc*, Senador Mozarildo Cavalcanti, para fazer a leitura do requerimento proposto por 32 Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário *ad hoc*, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 569, DE 2009

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze membros titulares e de sete suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), relacionadas com: **a)** indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; **b)** graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontados pelo Tribunal de Contas da União; **c)** indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; **d)** denúncias de desvios de dinheiro dos **royalties** do petróleo, apontados pela operação **Royalties**, da Polícia Federal; **e)** denúncias de fraudes do Ministério Público Federal envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; **f)** denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; **g)** denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal. As despesas referentes às atividades da referida comissão ficam limitadas a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

#### Justificação

É preocupante que a maior empresa estatal brasileira tenha passado a freqüentar as páginas policiais da imprensa, tema que obrigatoriamente deve ser objeto de máxima atenção por parte do Poder Legislativo em sua competência de fiscalização sobre o Poder Executivo.

Os negócios da Petrobras com plataformas e refinarias envolvem cifras bilionárias e foram alvo de sucessivas denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, como a Polícia Federal (PF), o Ministério Público Federal (MPF) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

A operação Águas Profundas, da PF, investiga fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo. Em 2007, essa operação resultou em diversas prisões de acusados de fraudar e superfaturar contratos com a Petrobras.

No caso da construção de plataformas, o TCU constatou reajustes de preço no valor de U\$177 milhões, destinados a compensar a desvalorização da moeda americana perante o real e considerados indevidos em decorrência dos contratos terem sido firmados com vedações a esse tipo de reajuste. O Tribunal não acatou as justificativas da empresa e suspendeu os pagamentos indevidos.

Note-se que, também na construção de refinarias, o TCU encontrou indícios de pagamentos indevidos, como se deu no caso da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. Um relatório do Tribunal, aprovado em 8 de abril passado, estima que o superfaturamento na obra atinja R\$94 milhões. O TCU determinou que a Petrobras mantenha a suspensão de repasses às empreiteiras que executam o projeto. A construção da refinaria Abreu e Lima está orçada em mais de R\$10 bilhões e, segundo o relator da auditoria, ministro Valmir Campelo, os técnicos constataram "gravíssimos indícios de irregularidades" ao vistoriar a obra.

É surpreendente que, no curso das investigações da "Operação Águas Profundas" na Petrobras, tenha sido detectado outro esquema, com indícios de fraude, envolvendo a ANP. As novas suspeitas deram origem à "Operação Royalties" da PF, que abrange desvios de recursos dos **royalties** do petróleo, com a participação de empresas de consultoria e prefeituras.

A ANP está presente em outro caso, objeto de questionamento pelo Ministério Público Federal, em função de pagamentos realizados a usineiros no valor de R\$178 milhões, mediante acordos e indenizações que apresentam fortes indícios de irregularidades.

De um lado, as suspeitas são de favorecimentos a entes privados; de outro, são de prejuízos aos cofres públicos da União, Estados e municípios, afetados pela redução de pagamentos de impostos e contribuições por meio de manobras contábeis, cuja legalidade está sendo contestada por especialistas.

Por fim, outro fato grave que merece ser apurado envolve o desperdício de verbas de patrocínio da estatal, a exemplo da denúncia do Ministério Público da Bahia de que a Petrobrás gastou irregularmente, no carnaval de 2008 R\$2,2 milhões em patrocínio ao Fórum de Entidades Negras da Bahia. Apesar da denúncia, no ano seguinte, em 2009, a Petrobras teria direcionado R\$854 mil a seis blocos de carnaval de rua de Salvador, todos ligados ao mesmo Fórum de Entidades Negras da Bahia.

Ressalte-se a dificuldade dos órgãos de controle em apurar irregularidades na Petrobras, o que contribui para reforçar a necessidade de uma CPI. O braço auxiliar do Poder Legislativo, o TCU, considera essa estatal uma das mais fechadas e resistentes no repasse de informações ao Tribunal, havendo, inclusive, registro de casos de fornecimento de dados incorretos e informações desen-

contradas. O mesmo tipo de problema ocorreu na CPI das ONG do Senado Federal, que ainda não conseguiu obter dados relativos aos repasses às entidades, tendo a Petrobras remetido informações apenas de patrocínios, que sequer foram fornecidas em meio magnético.

Assim, em vista da existência de uma sucessão de denúncias de irregularidades e desvios de recursos feitas pela Polícia Federal, Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União, bem como das dificuldades desses órgãos em obter o necessário para concluir as investigações, impõe-se que esta Casa, no exercício de suas altas prerrogativas, investigue os fatos, por intermédio de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2009. – Senador **Alvaro Dias**.

	SENADOR	ASSISTENTE
1	<i>Alvaro Dias</i>	<i>Alvaro Dias</i>
2	<i>Senador</i>	<i>Sergio Guerra</i>
3	<i>Inácio Arruda</i>	<i>Marco Macêdo</i>
4	<i>Jame de Souza</i>	<i>Luiza Vazia</i>
5	<i>Antônio Góes Júnior</i>	
6	<i>Fábio</i>	<i>Agenorino Moraes</i>
7	<i>Rainydy Colombo</i>	<i>Ricardo</i>
8	<i>Cristovam Buarque</i>	
9	<i>Efraim Moraes</i>	
10	<i>Pedro Simon</i>	
11	<i>Jair Bolsonaro</i>	<i>Heráclito Fortes</i>
12	<i>Cícero Lucena</i>	<i>Paulo Paim</i>
13	<i>Demostenes Torres</i>	
14	<i>Jacinto Coimbra</i>	
15	<i>Luiz</i>	
16	<i>Guilherme</i>	
17	<i>Edmundo Góes</i>	
18	<i>Flexa Zézinha</i>	

	SENADOR	SIGNATÁRIO
19	Kistin Noronha	<del>Thiago</del>
20	Gomes	Ronaldo Cunha
21	Arthur Virgílio	Arthur Virgílio
22	Adelino Follador	<del>Adelino Follador</del>
23	Marconi Perillo	<del>Marconi</del>
24	Márcio Azevedo	<del>Márcio Azevedo</del>
25	Moisés Teixeira	<del>Moisés Teixeira</del>
26	Gilberto Goellner	<del>Gilberto Goellner</del>
27	Marisa Serrano	<del>Marisa Serrano</del>
28	Mozarildo do	<del>Mozarildo do</del>
29	Cavalcanti	<del>Cavalcanti</del>
30	Leônidas Figueiredo	<del>Leônidas Figueiredo</del>
31	Geraldo Mesquita Jr	<del>Geraldo Mesquita Jr</del>
32	Maria do Carmo	<del>Maria do Carmo</del>

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos do art. 145 do Regimento Interno. Será publicado para que produza os devidos efeitos. Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará oportunamente as designações de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> apenas um instante, para que eu possa solicitar ao 1º Secretário que faça a leitura dos outros requerimentos, todos eles solicitando Comissões Parlamentares de Inquérito relacionadas à Petrobras.

Por favor, Senador Mozarildo Cavalcanti, 1º Secretário *ad hoc*, para a leitura do segundo requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário **ad hoc**, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO N° 570, DE 2009**

Senhor Presidente.

Requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por treze senadores titulares e sete senadores suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos:

1º) o esquema de fraudes em licitações, revelado pela operação desencadeada pela Polícia Federal, batizada como “Águas Profundas”, nos contratos da empresa estatal Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A, para reforma de plataformas de exploração de petróleo;

2º) as irregularidades nos contratos para construção das plataformas P-52 e P-54, que teriam causados prejuízos de cerca de R\$332 milhões de reais à estatal, e os contratos com a empresa subsidiária Transpetro, para construção de navios; e

3º) as notícias que os esquemas de licitações fraudulentos na Petrobras serviram para financiar, de forma irregular, partidos políticos em campanhas eleitorais, realizadas com doações das empresas, reveladas na referida operação “Águas Profundas”, como suspeitas.

As despesas dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito ficam orçadas em R\$70.000,00 (setenta mil reais).

## **Justificação**

A sociedade brasileira, e em especial, todos os que acompanham o dia a dia da política brasileira,

vêm assistindo, com estupefação, as notícias das mais diversas irregularidades na utilização dos recursos públicos pelos órgãos de administração pública brasileira.

Com efeito, a cada dia surgem novas denúncias sobre ilegalidades cometidas. A revista **Veja**, edição 2.017, de julho corrente, noticia no artigo “Um Poço de Águas Revoltas”, que a investigação revela detalhes de como funcionavam os esquemas de licitação fraudulentos na Petrobras e informa, também, que a operação “Águas Profundas”, da Polícia Federal, pode ser o fio da meada para se chegar a esquemas muito maiores nas entranhas da estatal.

A propósito, o jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 14 de julho, também informa que o contrato para construção da plataforma P-52, assinado em 12 de maio de 2003, no valor de R\$2,5 bilhões com o consórcio Fels Setal – Techinip, e o da plataforma P-54, assinado em 17 de junho de 2004, com a empresa Jurong Shipyard, no valor de R\$2,3 bilhões, podem ter causado prejuízos de cerca de R\$332 milhões à estatal.

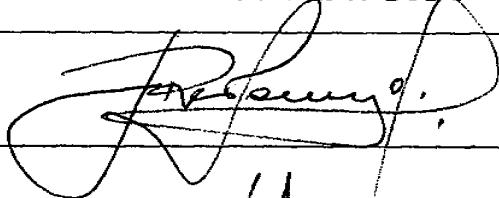
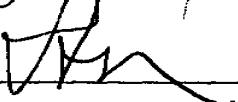
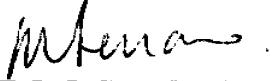
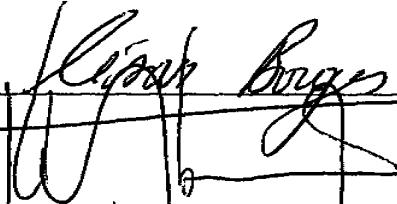
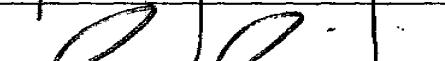
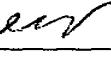
Nesse sentido, rezam a doutrina e a jurisprudência que as comissões parlamentares de inquérito se inserem na função fiscalizadora do Poder Legislativo, uma vez que cabe ao Congresso Nacional fiscalizar contas de pessoa física ou jurídica que guarde valores públicos e, assim, cabe também à comissão parlamentar de inquérito examinar essas contas.

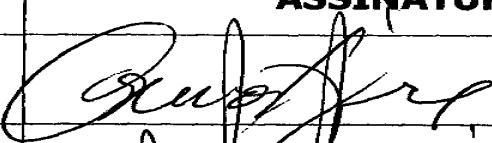
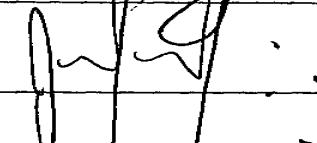
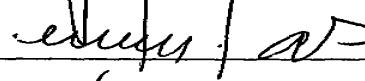
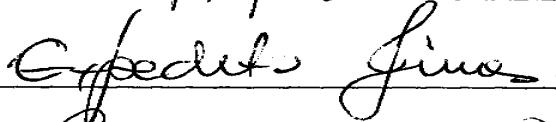
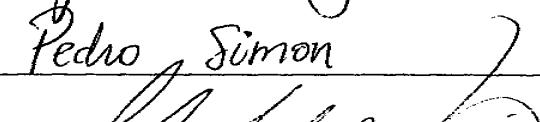
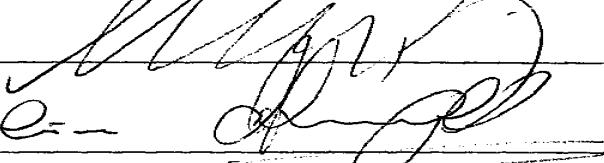
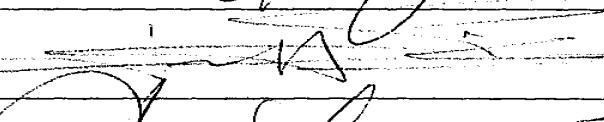
Ante o exposto, impõe-se a criação da comissão parlamentar de inquérito que ora justificamos, legitimada pelas assinaturas abaixo e destinada a apurar e esclarecer os fatos acima apontados.

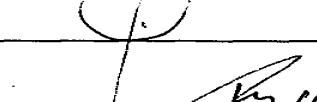
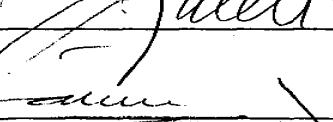
*Romeu Tuma*  
Sala das Sessões, 15 de maio de 2003  
**Senador Romeu Tuma**

~~Augusto Bento~~  
Miguel RV  
Presidente  
Brasilas  
~~(Almeida Lameira)~~

~~abundant~~ (Sen. Arthur Wright)  
~~Vanilla~~ (Sen. Gary Baskin  
for + (Sen. Frankforte  
Forrest))  
~~Our best seller~~  
(Gourds, Vases, etc.)  
- wrapped in glass (Kleen Pak) "

SENADOR	ASSINATURA
Raimundo Colombo ✓	
Geraldo Mesquita ✓	
Sergio Green ✓	
Maria da Graça ✓	
Lázaro Borges ✓	
Kleber Braga	
Appálio Paes *	
Jonas Pinheiro ✓	
Demóstenes Torres	
Maicon Perillo ✓	

SENADOR	ASSINATURA
Osmar Dias	
Jairzinho	
Maria do Carmo Alves	
<del>WILSON WAGNER</del>	
Pedro Simon	
<del>ANNITA MACHADO</del>	
<del>CECILIO LUCENA</del>	
Jefferson Pérez	
TASSO JEREISSAT	

SENADOR	ASSINATURA
WESLEY AMARAL	
MOZART HOSCH	
AVARO DIAS	
JOSÉ TENORIO	
RAIMUNDO DANTAS	
ADELINA SANTANA	

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT- AM) – Quem é o autor do segundo requerimento, Sr. Presidente?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – O primeiro signatário é o Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a comissão parlamentar de inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno. Será publicado para que produza os devidos efeitos. Para a comissão parlamentar de inquérito constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito à Secretaria da Mesa que faça a publicação, de acordo com a ordem das leituras, ou seja, o primeiro requerimento, o da CPI, é o requerimento que foi apresentado nesta semana, cujo primeiro signatário é o Senador Alvaro Dias.

Solicito ao Sr. Mozarildo Cavalcanti que faça a leitura do terceiro requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário **ad hoc**, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 571, DE 2009

Requeremos, nos termos do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com a duração de seis meses, composta de dez membros e igual número de suplentes, com o objetivo de apurar as causas estruturais do retrocesso na qualidade da educação básica, indicado pelo resultado do último SAEB — Sistema de Avaliação da Educação Básica, plenamente divulgado pela imprensa nacional e que caracteriza o rumo do Brasil para um crítico “apagão intelectual”.

Estima-se em cinco mil reais os recursos destinados ao desempenho dos trabalhos desta CPI.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2009. – Senador **Cristovam Buarque**.

1. Arthur Virgílio

2. Romeu Tuma

3. Gusmão

4. Tasso Jereissati

5. Jair Bolsonaro

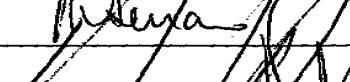
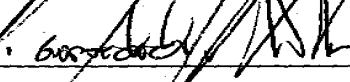
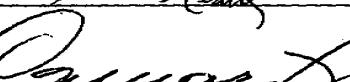
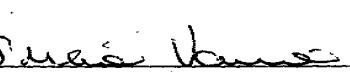
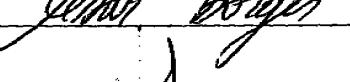
Arthur Virgílio

Marconi Perillo

Gusmão

Tasso Jereissati

Jair Bolsonaro

6.   
7.   
8.   
9.   
10.   
11.   
12.   
13.   
14.   
15.   
16.   
17.   
18.   
19.   
20.   
21. 

JOSÉ AGRIPIANO  
CIRIACO GOMES  
EDUARDO AZEVEDO  
HENOCLES FONTE  
JEFERSON PEREIRA  
MARISE SENNA  
FLÁVIA RIBEIRO  
ELISEU RESENDE  
OSMAN NAS  
E. LÓPES  
LUCAS VANITA  
CÍCERO LUCENA  
CESAR BORGES  
GERALDO MESQUITA JR.  
JAIRO BOLSONARO  
JEFFERSON PEREIRA

22. José Nery Barroso

23. Romerio Moraes

24. João Durval

25. Mário Moreira Franco

26. Fausto Pinato

27. Capitão Wagner

28. Arminio Favaro

29. Antônio Carlos Magalhães

30. Waldir

31. Odebrecht

32. Fausto Pinato

33. Pedro Simon

34. Tito Viana

35. Jânio Quadros

36. Jânio Quadros

37. Jânio Quadros

38. Jânio Quadros

JOSÉ NERY

Romerio Moraes

JOÃO DURVAL

MÁRIO MOREIRA

FAUSTO PINATO

CAPITÃO WAGNER

ARMINIO FAVARO

MARINHO DO CARMO

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES \*

KATIA CABRAL

DEMÓSTENES TORRES

GARIBATODIOLIVEIRA

PEDRO SIMON

TITO VIANA

JÂNIO QUADROS

JÂNIO QUADROS

JÂNIO QUADROS

JÂNIO QUADROS

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esse requerimento versa sobre tema diverso, mas vamos ler todos requerimentos que têm como objetivo a solicitação de instalação de CPIs. É regimental, e vamos fazê-lo.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador João Pedro, o Senador Artur Virgílio havia pedido inicialmente a palavra. Vou passar a palavra a S. Ex<sup>a</sup> e, logo após, a V. Ex<sup>a</sup>, não sem antes solicitar ao Secretário **ad hoc** para que proceda à leitura do quarto requerimento de pedido de instalação de CPI.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 572, DE 2009

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de comissão parlamentar de inquérito, composta por onze Senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos determinados, que têm sido amplamente noticiados pelos meios de comunicação e que dizem respeito à Amazônia, a saber:

1) o conflito referente à demarcação da Reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras;

2) As recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena, notadamente no Estado do Mato Grosso, e a má prestação dos serviços por parte da Funai e da Funasa;

3) As áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas e Pará, cujos territórios chegam a 57% (cinquenta e sete por cento), 21% (vinte e um por cento) e 20% (vinte por cento) respectivamente, e no Mato Grosso, cerca de 30% (trinta por cento) das áreas territoriais desses Estados;

4) os problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc;

5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas.

6) o alegado aumento do desmatamento da floresta;

7) o recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros;

8) questões fundiárias e ambientais.

As despesas dos trabalhos da presente comissão parlamentar de inquérito ficam orçadas em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

#### Justificação

A sociedade brasileira vem acompanhando com atenção diversas questões polêmicas referentes à Amazônia, questões essas que se interconectam.

Assim, há a questão referente à polêmica relativa à demarcação da Reserva indígena Raposa Serra do Sol, que tem provocado controvérsias, debates e mesmo conflitos. Afinal, a demarcação deve se dar em área contínua ou não?

Outrossim, a demarcação das terras indígenas tem relações óbvias com a questão das nossas fronteiras naquela região do País, pois parte das terras indígenas se localizam em regiões de fronteira com outros países. Desse modo, cabe a pergunta: as fronteiras do País estão ameaçadas?

De outra parte, qual o real papel das chamadas ONG internacionais na questão indígena do nosso

País? A sociedade brasileira quer ver respondidas essas e outras indagações.

Por outro lado, o tema relativo ao meio ambiente também tem gerado discussões diversas. Afinal, qual é real dimensão do chamado "desmatamento" da Amazônia? Qual a área ocupado pela pecuária? Qual a área ocupada pela agricultura? Diferentes órgãos públicos e privados fazem afirmações contrastantes sobre o assunto.

Ademais, juntamente com a questão ambiental encontra-se o problema fundiário. Agora mesmo assistimos à discussão relativa à aquisição de terras situadas na Amazônia por parte de estrangeiros. Tais aquisições devem ser limitadas? Em que medida?

Enfim, em face do aumento do interesse dos brasileiros – e estrangeiros – pela Amazônia e em razão do crescimento das questões relativas à região é preciso que o Congresso Nacional contribua para o esclarecimento dessas e de outras questões.

Essas as razões pelas quais estamos apresentando o presente requerimento para a criação de comissão parlamentar de inquérito, pois a experiência

recente do Parlamento tem demonstrado ser a CPI o instrumento e o meio mais adequado para o esclarecimento e a investigação de questões relevantes para o País e com potencial conflituoso.

Para que esta Casa legisle sobre as matérias relativas à realidade brasileira, cumprindo o seu papel de legislador é preciso que, preliminarmente, conheça todos os meandros e detalhes dessas matérias. E com a Amazônia não será diferente.

A propósito, o grande jurista Pontes de Miranda nos ensina, quanto à classificação das comissões parlamentares de inquérito, que uma das suas características alternativas é de poderem ser preliminares à atividade legislativa. (CF. **Comentários à Constituição de 1967**, Ed. Revista dos Tribunais, 2<sup>a</sup> ed. revista, Tomo III, p. 62)

Enfim, ante todo o exposto, impõe-se a criação da comissão parlamentar de inquérito que ora justificamos, legitimada pelas assinaturas abaixo e destinada a apurar e esclarecer os fatos acima arrolados, no prazo previsto.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2009.

1 - ~~Antônio Carlos Magalhães~~  
2 - ~~José Serra~~  
3 - ~~Genivaldo Alves~~  
4 - ~~João Viegas Carrascoza~~  
5 - ~~Paulo Maluf~~  
6 - ~~Senador das~~  
7 - ~~Waldemar Braga~~  
8 - ~~Fábio Viana~~  
9 - ~~Waldemar Braga~~  
10 - ~~Waldemar Braga~~

MOZARTILDO  
Antônio Carlos Magalhães  
Rodrigo Tomaz  
JOSE ALDO NEGRÃO  
Waldemar Braga  
Paulo Maluf  
MARIO COUTO  
Mário Azevedo  
HERACILO FORTE  
José AGRIPINO

11 - following Carolina  
13 - Catherines  
14 - Coopers  
15 - Dairi Alouette Deer  
16 -  
17 - Gull  
18 - Golden Pheasant  
19 -  
20 - ~~Greater Prairie-Chicken~~  
21 - ~~Greater Prairie-Chicken~~  
22 -  
23 - ~~Greater Prairie-Chicken~~  
24 -  
25 -  
26 -  
27 -  
28 - ~~Greater Prairie-Chicken~~  
29 - ~~Greater Prairie-Chicken~~  
30 -  
31 -  
32 -  
33 -  
34 - ~~Greater Prairie-Chicken~~  
35 - ~~Greater Prairie-Chicken~~  
36 - ~~Greater Prairie-Chicken~~  
37 - ~~Greater Prairie-Chicken~~  
38 - ~~Greater Prairie-Chicken~~  
40 -  
41 - ~~Greater Prairie-Chicken~~  
42 -  
43 - ~~R. Quail~~  
44 -  
45 - ~~Mountain Quail~~  
46 -  
47 -  
48 - ~~Mountain Quail~~  
49 -  
50 - ~~Mountain Quail~~  
51 - ~~Mountain Quail~~  
52 - ~~Mountain Quail~~  
53 - ~~Mountain Quail~~ - Brown & Cinnamon  
54 - ~~Mountain Quail~~  
55 - ~~Mountain Quail~~

ROSALBA CIAZZINI  
ARTUR VINGLIO  
OSMAR DIAS

~~ANTONIO GOMES~~

JUAREZ JAVIER  
EDUARDO AZERODO  
PEDRO SIMON  
JASSO FERNANDEZ  
Casablanca (X)  
Therese

ALVARO DIAS  
Federico Jimenez  
Marcos Peralta  
FELIPE VANTAN  
SEBASTIÃO Senna  
ERIKSON WOODS  
Cristovam  
JOAO TENORIO  
SALOMA ALAUP  
PAULIN JUVENIL  
GEOVANI Borges (X)  
MARCO MACIEL  
Marisa Semano

~~RODOLFO LIMA~~  
GILBERTO GOELLNER  
FLEXA RIBOTI

ALMEIDA LIMA  
LEONIA QUINTANilha  
CHACATI  
Eduardo Restle  
JULIO LIMA  
Leyan Borges  
Jorge MACHADO  
JEWEL (X) ARMANDO  
Neusto de Conto  
Decílio da Amoreira  
Gina ARBELO

FERNANDO COLLOZ  
J. VILLENTI CLAUDIO  
DOA KU

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO)

– O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO N° 573, DE 2009**

**Requeiro**, com fulcro no art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar das Sessões Deliberativas do Senado Federal nos dias 18 e 19 de maio do corrente, oportunidade em que estarei participando de Diligência Pública ao Estado do Amazonas, conforme o ofício nº 100/2009 da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas-CMMC.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2009. – Senador **Jefferson Praia**.

#### **REQUERIMENTO N° 574, DE 2009**

Requeiro, nos termos do disposto do Art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 18 e 19 de maio do corrente ano, para participar como membro da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, de um Roteiro de Diligência ao Estado do Amazonas, conforme Requerimento nº 11, de 2009, aprovado naquela Comissão e os termos do Of. N° 100/2009 – CMMC dirigido à Presidência do Senado Federal.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2009. – Senador **Cícero Lucena**, PSDB/PB.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Lidos os requerimentos e de acordo com o Regimento Interno...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – (...) concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio e, a seguir, ao Senador João Pedro.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, três pontos bem objetivos.

Primeiro, ficou muito claro que houve uma enxurada de pedidos de criação de Comissões Parlamentares de Inquérito e, se é da lei, no Senado não há limite, que se leiam todas, que se aprovem todas e que todas funcionem na medida do que o Senado possa fazer. Por outro lado, ficou bem clara a precedência da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida, ontem, pela Liderança do PSDB.

Segundo, daqui para frente, os Líderes farão o que lhes compete fazer: a indicação. O Supremo Tribunal já foi muito claro ao dizer como se procede nesse caso: havendo tergiversação, a Mesa indica. E nada temos, nós do PSDB, contra ouvir o Sr. Gabrielli em qualquer circunstância. Vamos ouvi-lo onde ele quiser que o ouçamos, até por que já o ouvimos, ontem, no gabinete do Senador Aloizio Mercadante. O que não podíamos permitir era que um direito da Minoría fosse esbulhado por quem quer que fosse e que se instalasse, aqui, algo que nem a ditadura militar tentou, que seria impedir a leitura do requerimento.

Eu gostaria de saber, em terceiro lugar, qual é o prazo para eventuais retiradas de assinatura; qual é o prazo a partir do qual não se poderá mais retirar qualquer assinatura. Eu que reafirmo a crença de que este Parlamento é composto por pessoas maduras, sérias e que, quando assinam uma coisa, não estão assinando para retirar depois. Não vão fazer o papel de ióio. Então, que V. Ex<sup>a</sup> me diga qual é o prazo para a retirada das assinaturas. A partir de um minuto depois disso, não tem mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, o prazo é até hoje à meia-noite – impreterivelmente até à meia-noite.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador João Pedro.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro para indagar a respeito do último requerimento lido, que fala em terrorismo. O que tem com a Petrobras esse requerimento? Tem um item que é para tratar do terrorismo na fronteira brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não; nós temos quatro requerimentos.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Eu quero saber se tem a Petrobras nisso.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não, não tem a ver com a Petrobras.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – É outro? O mérito é outro?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É regimental que se leiam todos os pedidos

de CPIs. Nós cumprimos o Regimento, hoje, e lemos todos os que estavam...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não, eu estou querendo fazer a defesa da Petrobras. Por isso que, quanto a esse último requerimento, eu estou indagando da Mesa se tem uma...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não, ele não guarda relação com a Petrobras.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Nada. Então, são três requerimentos? É a minha indagação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É um requerimento de CPI sobre a Amazônia.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Os três primeiros requerimentos tratam de CPI para a Petrobras?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os dois primeiros.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Os dois primeiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O terceiro trata do ensino básico, do “apagão” intelectual, e o quarto é sobre a Amazônia. Os dois primeiros, sobre a Petrobras.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, uma indagação sobre a prevalência das duas primeiras. Nós vamos tratar, no mérito, do quê? Nós vamos instalar... É uma indagação minha, porque são dois requerimentos, mas, apesar de se tratar da Petrobras, os focos são diferenciados.

Nós vamos instalar duas CPIs? Qual é a prevalência do requerimento para ser atendido, para nós materializarmos aqui?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – São dois assuntos que versam sobre a Petrobras, mas são assuntos distintos e requerimentos diferentes. Pela ordem, o primeiro requerimento lido será o primeiro cuja CPI será instalada.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Do Senador Romeu Tuma?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não; o primeiro lido foi o requerimento cujos primeiros signatários são Senadores do PSDB e de outros Partidos de oposição, e de Partidos até mesmo da base do Governo.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, eu estou inscrito como orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Pois não.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Eu gostaria que, depois, a Mesa... Para nós começarmos a fazer o debate do porquê da não instalação da CPI da Petrobras.

Eu penso que houve uma mudança no curso, nessas últimas 24 horas, da posição, pelo menos das Lideranças do PSDB, no que diz respeito à CPI da Petrobras. Houve uma mudança, porque nós estávamos construindo um entendimento no sentido de se esclarecer absolutamente tudo e de não se instalar a CPI. Todavia, houve uma mudança e é importante a gente travar esse debate em defesa dessa empresa, que é a maior empresa brasileira.

Eu estou inscrito para ir à tribuna, para começarmos a fazer esse debate sobre a CPI da Petrobras.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> se encontra inscrito e terá oportunidade de fazer, aqui, a defesa da Petrobras.

Com a palavra, pela ordem, antes de passar a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador Sérgio Guerra.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, poucas e objetivas palavras.

Primeiro, a CPI que nós desejamos fazer não muda curso de coisa alguma. É uma Comissão Parlamentar de Inquérito legal, em defesa da Petrobras. Nós temos preocupação profunda com a utilização da Petrobras para tarefas políticas e partidárias.

Segundo, preocupação com o loteamento da Petrobras entre Partidos políticos, com indicações para lá de suspeitas, inclusive de políticos afastados da cena política brasileira.

Terceiro, o que desejamos é o seguinte: é que a Petrobras seja preservada, não seja partidarizada, não se transforme em comitê eleitoral, não se transforme em objeto do desejo de setores que não têm nada de republicanos, que não se transforme num ambiente que já perturba uma parcela grande das atividades brasileiras. A gente quer a Petrobras como ela sempre foi: a Petrobras dos seus funcionários, a Petrobras dos seus dirigentes, a Petrobras da pesquisa, da afirmação brasileira, a Petrobras do mérito daqueles que têm condição de assumir os papéis que devem assumir.

Estamos para defender a Petrobras. O que propomos é o seguinte: uma investigação tranquila, para a qual o Governo indique, ou melhor, a Maioria indique gente de qualidade, responsável, e não tropas de choque, para que se faça um exame tranquilo, discreto, seguro das questões que são levantadas em relação à Petrobras. Apenas isso!

Isso vai ter efeito no mercado? Não vai ter efeito no mercado? Evidentemente não, mas não é a questão. Não vai ter efeito no mercado. Nós, do PSDB, não vamos nos prestar a aventuras; nós temos responsabilidade; nós construímos a Petrobras também; nós a defendemos há muitos anos, muitos dos nossos. Não

tem nada disso. Isso é terrorismo de quem não quer ser investigado. Ninguém está acima do bem e do mal. Imaginem uma estrutura que não pode ser investigada pelo Congresso, porque perturba a estabilidade da instituição! Se a mania pega, não vai ter investigação nenhuma sobre assunto nenhum.

O que a gente quer é que as coisas apareçam, tranquila e seguramente. O que a Maioria não quer é que essa discussão se dê. Querem mantê-la atrás de uma porta fechada, uma zona de sombra, que não ajuda a Petrobras nem o conceito dela, porque a multiplicação de denúncias não explicadas, essa multiplicação, sim, afeta o conceito de uma instituição que tem milhões de brasileiros como acionistas. Então, não tem essa história.

Essa proposta de esperar pela audiência do Presidente da Petrobras... O Presidente da Petrobras está viajando nesta semana e só vai voltar aqui na semana que vem. Quem tem o mínimo de tranquilidade, sobriedade e responsabilidade vai dizer o seguinte: evidentemente, é uma tentativa de esfriar a CPI da Petrobras, de não fazê-la acontecer.

Nada contra o Presidente, que, por sinal, merece o nosso respeito. Nada contra dirigentes da Petrobras, de uma maneira geral, muito menos contra uma instituição que a gente defende mais do que muita gente. Agora, quem discute diretoria de furar poço, quem bota lá gente que ninguém sabe direito quem indicou, mas, se quem indicou foi quem se suspeita, é um absurdo; esse pessoal é que precisa pensar duas vezes. Não dá para brincar com a Petrobras. Brinquem com outras coisas. Já estão brincando com muitas. Agora, não brinquem com a Petrobras. Nós, não. A gente quer uma investigação tranquila, segura, séria, competente, para chegar à seguinte conclusão: a Petrobras é uma grande empresa brasileira, vamos apoiá-la, vamos preservá-la, vamos mantê-la intocável, absolutamente intocável. Mas uma zona de sombra sob a qual, vez por outra, aparece uma ou outra denúncia, com indicações partidárias que não têm, verdadeiramente, sentido transparente, federativo, como deveria ser, rigorosamente a gente não topa, a gente não apoia, não podemos apoiar com responsabilidade, sobriedade e tranquilidade.

Ontem, uma manobra comprometedora. A Senadora Serys, que é uma pessoa com quem simpatizamos, sobe aí, diz duas palavras e encerra uma sessão porque o Senador Marconi Perillo estava chegando. Estava chegando o Vice-Presidente da Casa. Nós temos provas, aqui, de que os Senadores já estavam inscritos – vamos mostrá-las todas – para falar. Não tinha essa história de que não tinha ninguém inscrito; é conversa fiada.

Agora, a gente não vai aguentar truculência, exagero, desproporção, falta de respeito democrático de ninguém!

Outra observação: o papel do DEM e do PSDB. Primeiro, essa CPI foi aprovada pelos dois Partidos numa reunião das Bancadas e de suas Lideranças; segundo, nós não temos nada, rigorosamente nada, contra o DEM, muito menos contra... Porque não é uma questão de um partido ou de outro, mas uma questão daqueles que assinaram a CPI. Os que assinaram a CPI são, verdadeiramente, os que têm legitimidade nela mais do que os outros. Foram esses que a gente defendeu, e não o PSDB, o DEM, o PMDB, nenhum partido. Não é uma questão de partido. Nós não vamos levar isso desse jeito; vamos levar uma CPI da Petrobras, que deve ser feita por gente, aqui, que tenha competência, tranquilidade. Eu, por exemplo, sou Parlamentar há muitos anos, tenho vários e vários movimentos como Deputado Federal e como Senador em defesa da Petrobras. Nunca deixei de fazer, aqui, a defesa da Petrobras. Nunca deixamos de aprovar os seus créditos. Nunca deixamos de apoiá-la sistematicamente, e não vamos fazer nada contra ela. Nada! O PSDB não fará nada contra a Petrobras. Não tem razão e não faria isso nunca; tem consciência da sua responsabilidade pública no sentido mais geral. Agora, tenham tranquilidade, tenham confiança no que fizeram e se deixem investigar, porque democracia é assim. E é assim que tem de ser.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATTI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Marconi Perillo, Sr's e Srs. Senadores, essa CPI que estamos aqui, agora, pedindo, e cuja leitura V. Ex<sup>a</sup> fez, atendendo ao Regimento desta Casa, ela, ao contrário do que se tem dito aqui por Parlamentares ligados ao Governo, não tem o intuito, em momento algum, de prejudicar, manchar a imagem de uma das mais respeitadas empresas nacionais, talvez a mais respeitada empresa nacional, e que, sem dúvida nenhuma, precisa ser preservada e ser aquilo que sempre foi: orgulho de todos nós, brasileiros.

Essa CPI vai ao encontro daquilo que hoje é a mais atualizada visão das grandes corporações no mundo inteiro. Tivemos aí uma crise mundial. Estamos vivendo uma crise mundial, Senador Arthur Virgilio, por uma razão que, hoje, todos concordam – economistas divergem em vários pontos sobre a origem dessa crise –, mas há um ponto sobre o qual todos concordam: a falta de transparência e regulamentação de grandes empresas. Se as grandes empresas, principalmente os grandes bancos, vivessem num mundo de transparência total, que os americanos chamam de *full disclosure*, certamente os eventos e ações que detonaram essa crise de hoje não teriam acontecido.

Para se ter uma idéia, Senador Arthur Virgílio, Senador Mozarildo, hoje, as grandes corporações já estão sendo obrigadas até a divulgarem os salários de seus executivos principais; e todas as suas operações estão abertas de uma maneira totalmente transparente para a opinião pública e seus acionistas. Essa é a grande discussão e o grande fato do momento em termos de grandes corporações.

Aqueles que pretendem fazer com que a Petrobras fique escondida, completamente escondida, e que suas operações não sejam do conhecimento público – não através simplesmente do depoimento de um presidente –, que não sejam do debate público, que não sejam objeto de acesso inclusive do Parlamento brasileiro, sem dúvida nenhuma, estão contribuindo – e diria até de uma maneira criminosa – para fazer com que a Petrobras venha a sofrer uma desmoralização crescente na sua reputação.

O que nós, aqui, defendemos neste momento, Senador Perillo, Presidente desta Casa, é defender esse patrimônio que é de todos nós e não de um governo. Esse patrimônio é dos brasileiros desta, da próxima e das próximas gerações. Então, nós temos o dever de defender esse patrimônio, e não trabalhar, de maneira obstinada, para impedir que se saiba o que está acontecendo dentro da Petrobras.

O melhor detergente, Senador Marconi, é a luz acesa. Nada melhor para a solidez de uma instituição do que a luz acesa. E eu chamaria essa CPI de a “CPI em defesa da Petrobrás”, a “CPI da luz acesa”, onde todo mundo vê tudo. Isso é perfeito para preservar e fazer com que a Petrobras seja aquilo que todo brasileiro quer, e que nós queremos também.

Aqui mesmo, nesta Casa, hoje, estamos sendo alvo de uma devassa da Imprensa. Cada uma das passagens, cada uma das viagens, cada um dos gastos, cada um dos passos que um Senador ou um Deputado dá, com todas as injustiças ou não, é um passo na transparência do Congresso Nacional. Significa isso, por acaso, tentativa de golpe? A Imprensa brasileira está fazendo uma tentativa de golpe querendo desmoralizar o Congresso Nacional? Não é essa a nossa visão. Não é, com certeza, a nossa visão.

O que é mais importante para o País? O que é mais substancial na essência de uma nação? O Congresso Nacional ou uma empresa, por mais importante e estratégica que ela seja? Lógico que é o Congresso Nacional. E nós estamos aqui sendo totalmente transparentes. Tanto assim que cada um dos passos e dos gastos desta Casa têm de ser criticados e verificados pela opinião pública brasileira.

Agora, uma empresa que tem fins lucrativos, não? De maneira nenhuma podemos ter essa visão atravessada

do que é democracia e do que é uma empresa saudável. Uma empresa saudável não tem medo,, volto a dizer, da luz acesa. E nós, aqui, estamos para, construtivamente, tirar a Petrobras das manchetes dos escândalos dos jornais e voltar a fazer com que a Petrobras venha para a manchete das páginas econômicas, com seus resultados, com sua pesquisa, com seu quadro técnico e científico maravilhoso, sendo a grande notícia da Petrobrás, e não eventuais desvios que possam ocorrer.

É essa a explicação que nós queremos dar. E nós não podemos admitir, Senador Sérgio Guerra, Senador Mozarildo, esse terrorismo de que quem está sendo verificado o está sendo por motivos não nacionais, não brasileiros e que não visam à preservação da instituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, como primeiro orador inscrito, por permuta com o Senador Geraldo Mesquita Júnior, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Logo após dos aqui presentes, falarão o Senador Arthur Virgílio e o Senador João Pedro.

V. Ex<sup>a</sup> terá vinte minutos, regimentalmente.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup>s Senadoras, no meu pronunciamento de hoje, vou registrar os 64 anos de fundação do PTB, Partido Trabalhista Brasileiro, mas, antes, quero fazer um esclarecimento a respeito da CPI da Petrobras.

Eu e o Senador Romeu Tuma, do PTB, assinamos o requerimento. Portanto, não é uma CPI só do DEM ou só do PSDB. Nós assinamos de maneira independente, porque achamos, realmente, que mais malefícios estão fazendo à Petrobras as divulgações já feitas na imprensa das operações da Polícia Federal apurando denúncias contra a empresa. Agora, o Tribunal de Contas, tudo indicando falcatruas na Petrobras, e nós não vamos apurar? E, se não apurarmos, melhora a situação da Petrobras? Não. Vieram me argumentar: “Ah, mas vai cair o valor na bolsa, as ações da Petrobras vão cair, no mundo todo vai parar o investimento, porque tem contratos internacionais”. Será, por acaso, que os Estados Unidos e a Europa não sabem dessas notícias que estão saindo aqui, no Brasil? Ou será que os investidores da bolsa não estão acompanhando essas notícias? Então, acho que até essa CPI pode dar, se não tiver mesmo nada, um atestado de idoneidade à Petrobras, que é o que a gente quer. Se isso acontecer, ótimo!

Agora, eu recebi, Senador Marconi, vários *e-mails* de funcionários da Petrobras. E todos pediram que eu não só assinasse a CPI, como realmente a acompanhasse de perto. Abrir CPI aqui, Senador Sérgio Guerra, Sena-

dor Tasso Jereissati, é até relativamente fácil. Difícil é, realmente, depois, fazê-la funcionar e apurar, porque o bloco compressor que apoia o Governo não deixa aprovar requerimentos de quebra de sigilo, de audiência de autoridades. Então, o que nós queremos, na verdade, é isso. Eu acho que todos os que assinaram pensam assim.

Mas eu vou, então, Sr. Presidente, Senador Arthur Virgílio, entrar no foco do meu pronunciamento de hoje.

Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro completou nessa quinta-feira, dia 14 de maio, 64 anos de existência, partido que foi fundado pelo Presidente Getúlio Vargas em 14 de maio de 1945 e registrado no dia 15 de maio. Portanto, hoje, faz 64 anos que o PTB foi registrado como partido político. O PTB sempre se caracterizou pela luta a favor dos direitos dos trabalhadores brasileiros, entre eles a Consolidação das Leis do Trabalho, a nossa famosa CLT, fruto do pensamento trabalhista emergente à época e que, ainda hoje, se mantém atual.

Eu quero, Sr. Presidente, ler alguns trechos do brilhante trabalho feito pelo Consultor do Senado Dr. Caetano Ernesto Pereira de Araújo sobre o trabalhismo no mundo todo, mas vou ler o trecho que fala do trabalhismo no Brasil.

Primeiro, a doutrina do PTB é justamente a do trabalhismo, que se traduz em quê? Em defender o trabalhador na relação com o empregador. Isto é, fazer o elo de ligação entre capital e trabalho. Portanto, permitindo que o trabalhador seja respeitado nos seus direitos.

...o trabalhismo brasileiro tem origem na formulação e implantação da legislação trabalhista, no primeiro governo Vargas. Desde então, esse foi o eixo principal da doutrina do partido. Tratava-se de prosseguir na consecução dessa obra por dois caminhos distintos. Em primeiro lugar, a luta pelo reconhecimento legal de direitos adicionais do trabalhador, como o salário família, a participação no lucro das empresas, o direito de greve, entre outros. Em segundo lugar, a extensão desse conjunto de direitos a todas as categorias de trabalhadores, de maneira a incluir, por exemplo, trabalhadores rurais e servidores públicos.

Essa ênfase na defesa dos direitos dos trabalhadores corresponde a uma análise particular a respeito do que vem a ser o sistema capitalista de produção e as formas de sua operação. Conforme essa visão, privado de controles políticos, o sistema tende a uma situação de espoliação completa do trabalhador e da privação dos seus direitos. Na ausência de regras impostas pela mobilização política

dos trabalhadores, a dinâmica interna do capitalismo demanda liberdade absoluta para os empresários e produz miséria, exploração e até a retração dos direitos dos trabalhadores porventura já reconhecidos.

Segue-se desse eixo principal uma segunda diretriz que diferencia o trabalhismo de outras correntes políticas que buscam a representação da base trabalhadora: a tarefa principal, necessária à garantia dos direitos do trabalhador, é o controle do sistema capitalista.

#### O controle sobre o capitalismo

O diagnóstico a respeito do capitalismo como um sistema que guarda em sua lógica o amesquinhamento do salário e os direitos dos trabalhadores é comum a diversas correntes políticas. Partilham dessa análise comunistas, anarquistas, socialistas de várias espécies e trabalhistas. O trabalhismo distingue-se, no entanto, de todas as correntes ditas revolucionárias pelo fato de não apresentar como solução o extermínio do capitalismo mas seu controle. Os trabalhistas pensam que os efeitos sociais indesejáveis do funcionamento das leis do mercado podem ser corrigidas pela ação política expressa em lei. Assim, a concentração de renda, a subordinação ao capital internacional, o predomínio do capital especulativo sobre o produtivo, todos são processos passíveis de prevenção e reversão a partir do âmbito da política.

Não se trata aqui de abandonar o potencial enorme que o capitalismo tem de gerar riquezas. Não se trata, tampouco, de romper por completo com as instituições da democracia representativa, como propunham os comunistas. Trata-se de, a exemplo da social-democracia europeia, garantir, nos termos da democracia do mercado, a inclusão social, a distribuição de renda, a construção de uma sociedade em que todos trabalhem e as riquezas tenham uma distribuição eqüitativa.

A consideração dos meios a serem empregados para a consecução desses objetivos nos leva a discutir o papel do Estado na doutrina trabalhista.

#### O Estado

Para o trabalhismo, conforme foi manifestado por seus teóricos mais relevantes, o Estado é o instrumento mais relevante para o controle do mercado. A ideia central é simples. O lucro é legítimo, no interior dos limites do razoável. A partir do momento em que exorbita esses limites,

é justa a intervenção reguladora do Estado. O abrigo na lei dos direitos do trabalhador obedece a esse modelo, mas está longe de constituir o único exemplo de sua aplicação. Os trabalhistas defenderam a intervenção direta do Estado na produção de bens fundamentais à economia, bens cuja entrega à exploração privada poria em risco os interesses populares. Assim, foi com o petróleo, outras fontes de energia, o sistema financeiro, os transportes.

Além da propriedade estatal em setores inteiros da produção, o trabalhismo propugnou, em diferentes períodos, o controle de preços e de juros, a limitação da remessa de lucros, a regulamentação dos direitos da propriedade intelectual de exigir pagamento sobre o uso de inovações.

No fundo, o propósito de toda intervenção estatal, na perspectiva trabalhista, é possibilitar a inclusão, social e política, de todos os grupos de excluídos e marginalizados da sociedade. Nesse sentido, essa intervenção não pode ser qualificada como conservadora, mas tampouco como revolucionária: é uma intervenção reformista.

#### O reformismo

O reformismo manifesta-se como orientação consciente e manifesta do partido desde suas origens. Uma das propostas apresentadas já na eleição de 1945 era a reforma da Constituição vigente de maneira a consolidar e ampliar a conquista dos trabalhadores. As propostas de reforma que foram posteriormente formuladas e apresentadas para os diferentes setores convergiram para um conjunto de medidas que veio a denominar-se reformas de base e dividiu o campo político nacional no imediato pré-1964. As mais polêmicas, de consequências mais profundas, foram a reforma agrária, a reforma da propriedade do solo urbano e a reforma da educação do País [todas iniciadas pelo PTB].

Num país de latifúndios, no qual 70% da população estava confinada no campo, trabalhando e vivendo em condições de subordinação pessoal aos senhores da terra, o PTB propôs sempre a reforma agrária. Havia a clara percepção de sua importância em termos econômicos – afinal era vista como a condição necessária da construção de um mercado interno poderoso – e políticos, uma vez que a influência política dos proprietários de terra, muito superior ao que seria propor-

cional a seu poder econômico, era o principal instrumento do conservadorismo.

Num país cujas capitais começavam a experimentar os graves problemas urbanos que se agravariam nas décadas seguintes, o PTB apresentou a bandeira da reforma urbana, que regulava o mercado imobiliário em benefício das camadas menos favorecidas da população.

Finalmente, reformas na educação foram apregoadas, com o objetivo de garantir, em um país de analfabetos [à época], o mínimo de educação indispensável ao exercício do trabalho e da cidadania para toda a população.

A ênfase na atuação do Estado como promotor de reformas no interior de suas fronteiras não deve levar à idéia de que o trabalhismo desconhecia a problemática das relações internacionais e sua influência determinante sobre as condições nacionais. O quinto eixo da doutrina trabalhista que debateremos expressa a posição do partido nesse campo: o nacionalismo.

#### O nacionalismo

Para o PTB, o campo das relações internacionais é marcado pelo conflito, declarado ou potencial. O interesse de cada país prevalece e o interesse primordial daqueles mais prósperos e poderosos é manter as condições que possibilitam a continuidade de seus ganhos nos países menores e mais pobres.

Nesse quadro, os trabalhadores devem estar atentos não apenas para as ameaças internas a seus direitos e interesses, mas também, às vezes principalmente, para aquelas provenientes de outros países. O interesse nacional é continuidade do interesse dos trabalhadores e o nacionalismo é expressão legítima dessa continuidade e pode direcionar toda uma política de alianças com setores outros da sociedade brasileira igualmente comprometidos com a defesa dos interesses do País.

Desde a sua fundação, portanto, o PTB encampou bandeiras de caráter nacionalista. Da posição declarada contra a “agiotagem internacional” em 1945, até as campanhas pelo monopólio estatal do petróleo, as tentativas de regulamentar a remessa de lucros, a oposição a toda condução da economia subordinada ao FMI. Para o PTB, se o mercado em geral devia ser rigorosamente controlado pela lei, no interior desse mercado o capital estrangeiro deveria ser objeto de controle ainda maior. O campo de sua atuação deveria ser claramente delimitado, a

remessa de lucros restrita a montantes compatíveis com o interesse nacional e as empresas já presentes em áreas consideradas estratégicas simplesmente nacionalizadas.

#### Atualidade

Examinamos cinco dos eixos fundamentais da doutrina trabalhista. Resta examinar quanto a doutrina permanece atual e quanto foi condenado pela história à obsolescência. Conforme adiantamos, a presença do PTB na vida pública do presente deve-se, ao menos em parte, à atualidade de seus princípios e propostas, ou seja, à possibilidade de uma aplicação criativa desses princípios nas condições contemporâneas, e não à simples conveniência do trânsito de políticos entre as diversas siglas partidárias.

Para efeito de uma avaliação como a proposta, um acontecimento singular na história recente é central: o colapso do mundo comunista, que representou, na prática, a derrota da única alternativa posta no século XX à esquerda reformista, congregada, no Brasil, em torno do PTB.

A partir de então, ficou evidente que a busca da igualdade de condições de vida, a luta na defesa dos direitos dos trabalhadores, o incremento progressivo de sua renda, a melhoria de sua qualidade de vida, só pode efetivar-se num contexto social, econômico e político que preserve as instituições democráticas e os mecanismos de mercado. Todo o debate que se processa no contexto europeu acerca do esgotamento súbito do comunismo e da morte lenta do modelo social-democrata tradicional converge para a necessidade da construção de um novo reformismo. Sob os nomes de “nova esquerda”, “terceira via”, “novo socialismo europeu”, o que se está a afirmar é uma constatação simples: os dois caminhos em que a esquerda européia se dividiu, um, o revolucionário, faliu, pertence ao passado; o segundo sobrevive, é a única possibilidade, mas exige uma reformulação, uma atualização.

Nesse contexto, o projeto reformista do PTB mantém atualidade potencial. Nunca pretendeu destruir o mercado, mas contê-lo. A proposta de substituir o estado democrático de direito por uma ordem monopartidária jamais foi a sua. Por essas razões históricas, o PTB encontrou-se, a princípio, em situação confortável para debater, com os partidos congêneres de todos os países, os novos rumos da esquerda

reformista. Essa situação foi, de certo modo, reconhecida pelos socialistas europeus que acolheram, na década de 70, Brizola e os exilados do PTB na Internacional Socialista.

Dos eixos acima discutidos, todos permanecem atuais, com as correções de forma e conteúdo impostas pelo tempo. Os resultados catastróficos do chamado livre jogo das forças do mercado aparecem hoje com maior clareza que no século passado. A necessidade da intervenção do Estado, não mais como agente econômico, mas como agente regulador e fiscalizador das pessoas privadas, inclusive das empresas, continua premente. Direitos dos trabalhadores necessitam ainda mais de afirmação política constante, não subsistem por si mesmos, com o apoio exclusivo de lutas do passado. Reformas políticas, sociais e econômicas que tenham por objetivo a inclusão social continuam na ordem do dia. Mesmo o nacionalismo não perde atualidade no mundo globalizado em que vivemos. É certo que não mais pode assumir a forma da busca de autarquia econômica, do isolamento do fluxo da capital e tecnologia que percorre o planeta. Hoje, a soberania nacional depende não do fechamento de fronteiras, mas de sua abertura controlada e consciente, de maneira a gerar resultados positivos e evitar as seqüelas da dependência, da destruição da economia local, do incremento da exclusão.

Essas são as razões de o programa do PTB manter viabilidade política [...] [sessenta e quatro] anos após a sua fundação. O conjunto de bandeiras e propostas construídas ao longo de sua história mantém o que podemos chamar de validade possível. Recuperar essa validade exige, contudo, um trabalho de reflexão, renovação e atualização constante, sob pena de queda na obsolescência política.

Sr. Presidente, quero, portanto, hoje, registrando os 64 anos de criação... Aliás, ontem, dia 14 – por sinal, o número do PTB, 14. E, hoje, o registro formal do partido. Portanto, registrar esses 64 anos de vida, e dizer que se o PTB tem hoje 7 Senadores, 25 Deputados Federais, centenas de Deputados Estaduais, vereadores, prefeitos e vice-prefeitos é porque, realmente, a sua vocação histórica de defesa efetiva do trabalhador, sem criar uma esquizofrenia contra o empregador, pelo contrário, servindo, de acordo com a doutrina trabalhista, de regulador das ações do capital, isto é, do empregador, tem garantido, com certeza, o caminho que hoje atingimos.

Sr. Presidente, ao final, peço que a íntegra desse estudo feito pela Consultoria do Senado seja transcrita como parte integrante do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, do art. 210 do Regimento Interno.)

**ESTUDO Nº 47, DE 2008**  
**O TRABALHISMO NO BRASIL**

**1. Introdução**

Decorridos sessenta e quatro anos de sua fundação, o Partido Trabalhista Brasileiro mantém sua presença no cenário político nacional. Com sete senadores, vinte e um deputados federais e cinqüenta e um deputados estaduais eleitos, é força expressiva no quadro partidário vigente.

Dados como esses poderiam parecer estranhos ao analista apressado. Afinal, qual a razão de um partido criado ao fim do Estado Novo, numa época em que Segunda Guerra Mundial ainda estava em curso, permanecer organizado, presente nos Poderes Legislativo e Executivo de estados e municípios, enquanto a maior parte dos demais partidos daquele período não sobreviveu à reordenação imposta pela ditadura militar? Diversas razões contribuem para a manutenção do PTB como ator relevante da política nacional. Neste trabalho vamos desenvolver o argumento de apenas uma delas: o PTB continua ativo e relevante, entre outras coisas porque seu ideário mantém atualidade. Os grandes problemas nacionais que procura enfrentar não foram resolvidos e as linhas gerais das soluções propostas continuam válidas.

Para expor o argumento, faremos, em primeiro lugar, um breve histórico do partido. Relataremos as circunstâncias de sua fundação, sua trajetória eleitoral ascendente até o golpe militar de 1964, sua participação na

resistência, a reorganização do partido no período de transição para a democracia, até chegar aos acontecimentos recentes. Na segunda parte, procederemos à análise da doutrina e dos princípios políticos que inspiram o trabalhismo. Em terceiro lugar, vamos debater os mandamentos do trabalhismo à luz da conjuntura presente, de modo a aferir quanto há de atual e, eventualmente, as diretrizes tornadas obsoletas pela história. Finalmente, para fins comparativos, apresentaremos um esboço da trajetória política do Partido Trabalhista Britânico.

## 2. História

O trabalhismo brasileiro não é, nem poderia ser, um fenômeno isolado na história do século vinte. O desenvolvimento do capitalismo manifesta-se em industrialização e urbanização crescentes, e numa série de problemas sociais associados a esses dois processos. O crescimento da população trabalhadora, por sua vez, dá maior visibilidade aos problemas que a afligem, assim como ao caráter estrutural de suas causas. A organização política das classes trabalhadoras para o enfrentamento desses problemas não é fenômeno de âmbito nacional, mas mundial. Ocorreu em todos os países que iniciaram o caminho da indústria. Todos se defrontaram com esse conjunto de questões e as soluções políticas a ele propostas circunscrevem-se a um número muito restrito de “famílias ideológicas”.

De um lado, houve a proposta comunista, baseada na eliminação pura e simples da propriedade privada, vista como fonte da exploração do trabalhador, e sua substituição por uma economia centralmente planificada. De outro lado, um conjunto de tendências que não recusava *a priori* o sistema capitalista, mas insistia em seu controle e domesticação. Para esses movimentos, cabia ao Estado a tarefa de vigiar e regular o funcionamento do mercado, resguardando os interesses das classes trabalhadoras e da Nação como um todo. Nessa segunda família encontra-se o Partido Trabalhista Brasileiro.

No Brasil, ao contrário do que ocorreu em boa parte dos países europeus, o movimento político dos trabalhadores em prol da reforma e do controle do capitalismo não se originou de mudanças progressivas no interior de um movimento já definido pelo apelo à revolução. Essa foi a origem dos partidos socialistas europeus, mas não a do trabalhismo brasileiro. Aqui o trabalhismo desenvolveu-se a partir da primeira abertura que os trabalhadores experimentaram para sua integração política e social: o legado de Getúlio Vargas, cujas bases fundamentais foram lançadas ao longo dos quinze anos de seu primeiro governo.

É preciso lembrar sempre que nos primórdios da industrialização brasileira, na Primeira República, a chamada questão social, ou seja, as reivindicações dos trabalhadores pela vigência mínima de seus direitos, era considerada simplesmente uma questão de polícia. Não havia espaço no Estado para seu acolhimento, mediação e resolução.

A partir de 1930, começa a surgir a série de medidas legais que marcam a conquista da cidadania por parte dos trabalhadores brasileiros. O salário mínimo é estabelecido, férias recebem sua regulamentação, a previdência começa a estruturar-se nos diferentes institutos, e cada vez mais aspectos do mundo do trabalho recebem a orientação legal. A Justiça do Trabalho é criada, com a participação de representantes das classes patronal e trabalhadora. Espalha-se no País uma rede de sindicatos, criada pelo Ministério do Trabalho e por ele fiscalizada. Pouco a pouco, a inclusão social e política atinge as camadas trabalhadoras, cujo número aumentava rapidamente em razão do impulso industrializante por que a economia passava.

O fato é que, ao fim do Estado Novo, parte expressiva da classe operária brasileira experimentara avanços significativos em termos de reconhecimento de direitos trabalhistas e esses avanços eram associados, com justiça, à liderança política de Getúlio Vargas. As emissões radiofônicas de responsabilidade do Ministério do Trabalho tiveram importante papel no despertar dessas primeiras manifestações de interesse e consciência política dos trabalhadores brasileiros.

Num quadro como esse, não é de estranhar que, à medida que, com o fim da guerra, tornava-se clara a impossibilidade de manutenção do regime, à medida que o advento da democracia aparecia como inevitável, a organização incipiente dos trabalhadores em sindicatos se desdobrasse em organização política, e idéias de criação de um partido de composição, propostas e votos trabalhadores começasse a circular.

As articulações políticas evoluem em pouco tempo para a reunião de fundação, em 15 de maio de 1945. Lideranças formadas na militância sindical e no trabalho de propaganda e organização promovido pelo Ministério do Trabalho criam o Partido Trabalhista Brasileiro, em torno de um ideário que tem como centro a luta pela ampliação dos direitos dos trabalhadores e da liderança de Getúlio Vargas.

O novo partido viu-se, de imediato, no centro da luta política. A questão principal, uma vez definida a transição para uma ordem democrática, localizava-se na forma como essa transição se daria. O PTB participou sem hesitação do movimento “queremista”, que propugnava a convocação de uma assembléia constituinte, com a permanência de Vargas na presidência da República.

O “queremismo” foi derrotado com o golpe militar que depôs o presidente. Nas eleições para a Constituinte, em dezembro de 1945, o PTB se apresenta com um programa que propõe a extensão da legislação trabalhista aos trabalhadores rurais e servidores públicos; a expansão da Justiça do Trabalho para todo o território nacional; a planificação econômica, de modo a fortalecer o mercado interno; a distribuição mais eqüitativa da riqueza; o combate ao latifúndio; e a regulamentação em lei do direito de greve. Na eleição presidencial, o apoio foi dado ao general Dutra, por recomendação de Getúlio Vargas. Nas eleições legislativas foram eleitos 22 deputados e 2 senadores nos 14 estados em que o partido apresentou candidatos.

No período Dutra, dois fatos marcam a vida do PTB. De um lado, o crescimento eleitoral verificado nas eleições de 1947. De outro, o recrudescimento de conflitos internos que culminaram na dissidência do Partido Trabalhista Nacional. Desde o início, as idéias trabalhistas não conseguiram fazer-se representar por apenas uma organização partidária.

As eleições de 1950 marcam a volta do candidato do PTB, Getúlio Vargas, à presidência da República. A campanha foi marcada por duas grandes temáticas: a questão nacional – e a relação com os capitais estrangeiros – e a reforma social, ou seja, a continuidade do legado do primeiro governo de Vargas. Mais uma vez, o partido amplia sua representação no Legislativo Federal.

No governo, a presença mais importante do PTB coube a João Goulart no Ministério do Trabalho. A atuação da bancada e do ministro teve como pontos centrais a elevação do salário mínimo, o congelamento de preços, a extensão da legislação trabalhista ao meio rural; a reforma agrária; a liberdade e unicidade sindical; a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas; e a resistência à agiotagem internacional.

O governo Vargas teve seu fim trágico em 1954. O PTB comandou as grandes manifestações de massa que se seguiram à morte do presidente. Nas eleições seguintes, apoiou o candidato vitorioso, Juscelino Kubitschek de Oliveira, elegeu João Goulart como vice-presidente e manteve a trajetória ascendente do número de seus parlamentares.

No governo Juscelino, o partido teve participação menor. No entanto, continuou a levantar suas bandeiras históricas: o nacionalismo, a reforma agrária e o conjunto de medidas que viria a denominar-se reformas de base. Data desse período, também, a organização da Frente Parlamentar Nacionalista, que teve papel importante nas diversas campanhas da época que tinham como eixo os interesses nacionais.

Nas eleições de 1960, o PTB apoiou as candidaturas de Lott a presidente e Goulart a vice. O eleitor, no entanto, deu a vitória à dupla Jan-Jan, elegendo Jânio Quadros e João Goulart. A bancada do partido continuou seu crescimento e a campanha focalizou, entre outros temas, a regulamentação e ampliação da previdência social e o direito de greve. Formalizou-se, então, a dissidência que constituiu o Movimento Trabalhista Renovador.

A crise provocada pela renúncia de Jânio foi solucionada com a adoção do regime parlamentarista, condição imposta por setores militares para aceitar a posse do vice-presidente. O PTB defendeu desde o primeiro momento o novo presidente, exigindo sua posse, particularmente a partir da Rede da Legalidade, criada pelo então governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola.

O partido integrou todos os gabinetes de Goulart e esteve na frente da luta pelo retorno ao presidencialismo, vitoriosa após o plebiscito de 1963. O crescimento do número de parlamentares petebistas prosseguiu nas eleições de 1962, nas quais se elegeram 104 deputados e 10 senadores. Por outro lado, a luta pelas reformas de base prosseguia, enfrentando forte resistência dos partidos conservadores. Os desdobramentos desse conflito resultaram no golpe militar de 1964, que derrubou Goulart e, no ano seguinte, extinguiu todos os partidos políticos e criou, simultaneamente, a Aliança Renovadora Nacional – ARENA e o Movimento Democrático Brasileiro – MDB.

No período ditatorial, boa parte das lideranças trabalhistas perdeu os direitos políticos e alguns marcharam para o exílio. Os trabalhistas militaram com os demais oposicionistas, nas fileiras do MDB, na resistência à ditadura, pelo retorno da democracia.

Em 1978, o processo político apontava para a extinção do sistema bipartidário. Tem início a rearticulação do Partido Trabalhista, dividido entre as lideranças de Leonel Brizola e Ivete Vargas. Frente à impossibilidade de acordo, ambos os grupos requerem ao TSE o registro provisório do partido. Em 1980, o TSE concede o registro à comissão liderada por Ivete Vargas e Brizola funda outro partido, o PDT. Tal como no período anterior ao regime militar, o trabalhismo não conseguiu se manter reunido numa única sigla partidária.

A partir de então, entramos na história recente. O PTB procedeu de forma conseqüente com seu ideário e sua história. Participou de forma ativa na instalação da Nova República e na Assembléia Constituinte que redigiu a Carta de 1988. Integra hoje a base de sustentação do governo do Presidente Lula e participou na formulação e implementação de todas as reformas recentes, que mudaram a face do País.

### **3. Doutrina**

O breve resumo da história do PTB que apresentamos acima faz aparecer os principais eixos doutrinários do partido. Vamos debatê-los, também de maneira breve, na relação que segue.

#### **3.1. Os direitos dos trabalhadores**

Vimos que o trabalhismo brasileiro tem origem na formulação e implantação da legislação trabalhista, no primeiro governo Vargas. Desde então, esse foi o eixo principal da doutrina do partido. Tratava-se de prosseguir na consecução dessa obra por dois caminhos distintos. Em primeiro lugar, a luta pelo reconhecimento legal de direitos adicionais do trabalhador, como o salário família, a participação nos lucros das empresas, o direito de greve, entre outros. Em segundo lugar, a extensão desse conjunto de direitos a todas as categorias de trabalhadores, de maneira a incluir, por exemplo, trabalhadores rurais e servidores públicos.

Essa ênfase na defesa dos direitos dos trabalhadores corresponde a uma análise particular a respeito do que vem a ser o sistema capitalista de produção e as formas de sua operação. Conforme essa visão, privado de controles políticos, o sistema tende a uma situação de espoliação completa do trabalhador e privação de seus direitos. Na ausência de regras impostas pela mobilização política dos trabalhadores, a dinâmica interna do capitalismo demanda liberdade absoluta para os empresários e produz miséria, exploração e até a retração dos direitos dos trabalhadores porventura já reconhecidos.

Segue-se desse eixo principal uma segunda diretriz que diferencia o trabalhismo de outras correntes políticas que buscam a representação da base trabalhadora: a tarefa política principal, necessária à garantia dos direitos do trabalhador, é o controle do sistema capitalista.

### **3.2. O controle sobre o capitalismo**

O diagnóstico a respeito do capitalismo como um sistema que guarda em sua lógica o amesquinhamento do salário e dos direitos dos trabalhadores é comum a diversas correntes políticas. Partilham dessa análise comunistas, anarquistas, socialistas de várias espécies e trabalhistas. O trabalhismo distingue-se, no entanto, de todas as correntes ditas revolucionárias pelo fato de não apresentar como solução o extermínio do capitalismo mas seu controle. Os trabalhistas pensam que os efeitos sociais indesejáveis do funcionamento das leis do mercado podem ser corrigidos pela ação política expressa em lei. Assim, a concentração de renda, a subordinação ao capital internacional, o predomínio do capital especulativo sobre o produtivo, todos são processos passíveis de prevenção e reversão a partir do âmbito da política.

Não se trata aqui de abandonar o potencial enorme que o capitalismo tem de gerar riquezas. Não se trata, tampouco, de romper por completo com as instituições da democracia representativa, como propunham os comunistas. Trata-se de, a exemplo da social-democracia européia, garantir, nos marcos da democracia e do mercado, a inclusão social, a distribuição de renda, a construção de uma sociedade em que todos trabalhem e as riquezas tenham uma distribuição eqüitativa.

A consideração dos meios a serem empregados para a consecução desses objetivos nos leva a discutir o papel do Estado na doutrina trabalhista.

### **3.3. O Estado**

Para o trabalhismo, conforme foi manifesto por seus teóricos mais relevantes, o Estado é o instrumento mais relevante para o controle do mercado. A idéia central é simples. O lucro é legítimo, no interior dos limites do razoável. A partir do momento em que exorbita esses limites, é justa a intervenção reguladora do Estado. O abrigo na lei dos direitos do trabalhador obedece a esse modelo, mas está longe de constituir o único exemplo de sua

aplicação. Os trabalhistas defenderam a intervenção direta do Estado na produção de bens fundamentais à economia, bens cuja entrega à exploração privada poria em risco os interesses populares. Assim, foi com o petróleo, outras fontes de energia, o sistema financeiro, os transportes.

Além da propriedade estatal em setores inteiros da produção, o trabalhismo propugnou, em diferentes períodos, o controle de preços e de juros, a limitação da remessa de lucros, a regulamentação dos direitos da propriedade intelectual de exigir pagamento sobre o uso de inovações.

No fundo, o propósito de toda intervenção estatal, na perspectiva trabalhista, é possibilitar a inclusão, social e política, de todos os grupos de excluídos e marginalizados da sociedade. Nesse sentido, essa intervenção não pode ser qualificada como conservadora, mas tampouco como revolucionária: é uma intervenção reformista.

### **3.4. O reformismo**

O reformismo manifesta-se como orientação consciente e manifesta do partido desde suas origens. Uma das propostas apresentadas já na eleição de 1945 era a reforma da Constituição vigente de maneira a consolidar e ampliar as conquistas dos trabalhadores. As propostas de reforma que foram posteriormente formuladas e apresentadas para os diferentes setores convergiram para um conjunto de medidas que veio a denominar-se reformas de base e dividiu o campo político nacional no imediato pré-1964. As mais polêmicas, de consequências sociais mais profundas foram a reforma agrária, a reforma da propriedade do solo urbano e a reforma da educação do País.

Num país de latifúndios, no qual 70% da população estava confinada ao campo, trabalhando e vivendo em condições de subordinação pessoal aos senhores da terra, o PTB propôs sempre a reforma agrária. Havia a clara percepção de sua importância em termos econômicos – afinal era vista como a condição necessária da construção de um mercado interno poderoso – e políticos, uma vez que a influência política dos proprietários de terra, muito superior ao que seria proporcional a seu poder econômico, era o principal instrumento do conservadorismo.

Num país cujas capitais começavam a experimentar os graves problemas urbanos que se agravariam nas décadas seguintes, o PTB apresentou a bandeira da reforma urbana, que regulava o mercado imobiliário em benefício das camadas menos favorecidas da população.

Finalmente, reformas na educação foram apregoadas, com o objetivo de garantir, em um país de analfabetos, o mínimo de educação indispensável ao exercício do trabalho e da cidadania para toda a população.

A ênfase na atuação do Estado como promotor de reformas no interior de suas fronteiras não deve levar à idéia de que o trabalhismo desconhecia a problemática das relações internacionais e sua influência determinante sobre as condições nacionais. O quinto eixo da doutrina trabalhista que debateremos expressa a posição do partido nesse campo: o nacionalismo.

### **3.5. O nacionalismo**

Para o PTB o campo das relações internacionais é marcado pelo conflito, declarado ou potencial. O interesse de cada país prevalece e o interesse primordial daqueles mais prósperos e poderosos é manter as condições que possibilitam a continuidade de seus ganhos nos países menores e mais pobres.

Nesse quadro, os trabalhadores devem estar atentos não apenas para as ameaças internas a seus direitos e interesses, mas também, às vezes principalmente, para aquelas provenientes de outros países. O interesse nacional é continuidade do interesse dos trabalhadores e o nacionalismo é expressão legítima dessa continuidade e pode direcionar toda uma política de alianças com setores outros da sociedade brasileira igualmente comprometidos com a defesa dos interesses do País.

Desde sua fundação o PTB encampou bandeiras de caráter nacionalista. Da posição declarada contra a “agiotagem internacional” em 1945, até as campanhas pelo monopólio estatal do petróleo, as tentativas de regulamentar a remessa de lucros, a oposição a toda condução da economia subordinada aos preceitos do FMI. Para o PTB, se o mercado em geral devia ser rigorosamente controlado pela lei, no interior desse mercado o capital estrangeiro deveria ser objeto de controle ainda maior. O campo de sua atuação deveria ser claramente delimitado, a remessa de lucros restrita a montantes compatíveis com o interesse nacional e as empresas já presentes em áreas consideradas estratégicas simplesmente nacionalizadas.

#### **4. Atualidade**

Examinamos cinco dos eixos fundamentais da doutrina trabalhista. Resta examinar quanto dessa doutrina permanece atual e quanto foi condenado pela história à obsolescência. Conforme adiantamos, a presença do PTB na vida política do presente deve-se, ao menos em parte, à atualidade de seus princípios e propostas, ou seja, à possibilidade de uma aplicação criativa desses princípios nas condições contemporâneas, e não à simples conveniência do trânsito de políticos entre as diferentes siglas partidárias.

Para efeito de uma avaliação como a proposta, um acontecimento singular da história recente é central: o colapso do mundo comunista, que representou, na prática, a derrota da única alternativa posta no século XX à esquerda reformista, congregada, no Brasil, em torno do PTB.

A partir de então, ficou evidente que a busca da igualdade de condições de vida, a luta na defesa dos direitos dos trabalhadores, o incremento progressivo de sua renda, a melhoria de sua qualidade de vida, só pode efetivar-se num contexto social, econômico e político que preserve as instituições democráticas e os mecanismos de mercado. Todo o debate que se processa no contexto europeu acerca do esgotamento súbito do comunismo e da morte lenta do modelo social-democrata tradicional converge para a necessidade da construção de um novo reformismo. Sob os nomes de “nova esquerda”, “terceira via”, “novo socialismo europeu”, o que se está a afirmar é uma constatação simples: dos dois caminhos em que a esquerda européia se dividiu, um, o revolucionário, faliu, pertence ao passado; o segundo sobrevive, é a única possibilidade, mas exige reformulação.

Nesse contexto, o projeto reformista do PTB mantém atualidade potencial. Nunca pretendeu destruir o mercado, mas contê-lo. A proposta de substituir o estado democrático de direito por uma ordem monopartidária jamais foi a sua. Por essas razões históricas, o PTB encontrou-se, a princípio, em situação confortável para debater, com os partidos congêneres de todos os países, os novos rumos da esquerda reformista. Essa situação foi, de certo modo, reconhecida pelos socialistas europeus que acolheram, na década de 1970, Brizola e os exilados petebistas na Internacional Socialista.

Dos eixos acima discutidos, todos permanecem atuais, com as correções de forma e conteúdo impostas pelo tempo. Os resultados catastróficos do chamado livre jogo das forças do mercado aparecem hoje com maior clareza que no século passado. A necessidade da intervenção do Estado, não mais como agente econômico, mas como regulador e fiscalizador das pessoas privadas, continua premente. Direitos dos trabalhadores necessitam ainda mais de afirmação política constante, não subsistem por si mesmos, com o apoio exclusivo das lutas do passado. Reformas políticas, sociais e econômicas que tenham por objetivo a inclusão social continuam na ordem do dia. Mesmo o nacionalismo não perde atualidade no mundo globalizado em que vivemos. É certo que não mais pode assumir a forma da busca da autarquia econômica, do isolamento do fluxo da capital e tecnologia que percorre o planeta. Hoje, a soberania nacional depende não do fechamento de fronteiras, mas de sua abertura controlada e consciente, de maneira a gerar resultados positivos e evitar as seqüelas da dependência, da destruição da economia local, do incremento da exclusão.

Essas são as razões de o programa do PTB manter viabilidade política sessenta e três anos após a sua fundação. O conjunto de bandeiras e propostas construídas ao longo de sua história mantém o que podemos chamar de validade possível. Recuperar essa validade exige, contudo, um trabalho de reflexão, renovação e atualização constante, sob pena de queda na obsolescência política.

## **5. Sobre o Partido Trabalhista Britânico**

O Partido Trabalhista Britânico nasce em 1899, com o nome de “Comitê Representativo do Trabalho”, fruto de decisão do Congresso dos Sindicatos. A decisão responde à crença das lideranças sindicais num processo de preterição sistemática dos candidatos operários nas nominatas do Partido Liberal.

O surgimento do partido e seu desenvolvimento inicial vinculou-se ao movimento sindical. A progressiva expansão da sindicalização, na direção dos trabalhadores não-qualificados, de um lado, e, posteriormente, nas profissões típicas da classe média, contribuiu inegavelmente para o fortalecimento eleitoral do partido. Cabe lembrar que, até 1946, a filiação a sindicato implicava filiação ao partido, exceto em caso de manifestação em contrário expressa do interessado. Da mesma forma, parte da contribuição sindical era destinada ao financiamento do partido.

Antes de 1914, o partido conseguiu um máximo de 500.000 votos. Na eleição de 1922, contudo, 4 milhões de eleitores sufragaram candidatos trabalhistas, resultado que levou o partido a superar pela primeira vez os liberais e a assumir o lugar da oposição ao governo conservador. Posteriormente, participou, na condição de força minoritária, do governo em 1924 e 1929/1931. À época, contudo, o partido carecia de formulação política mínima para lidar com a crise e o desemprego crescente. Superou essa lacuna ao longo da década com a observação das experiências socialistas e de planificação estatal da Europa continental, do *New Deal* norte-americano e com a discussão das obras de Hobson e Keynes.

As eleições de 1945 dão a vitória incontestável aos trabalhistas. No quinquênio que se segue, são lançadas as bases do *Welfare State* britânico: as nacionalizações, a criação de um sistema de saúde público universal, a política tributária redistributiva e a Lei de Seguro Nacional. O sistema provou sua solidez ao resistir a diversos governos conservadores que se alternaram com os trabalhistas até o final da década de 1970.

Na verdade, o *Welfare State* operou da mesma forma que suas variações continentais: propriedade estatal de parte significativa da economia (cerca de 40% do PIB, no caso britânico); atuação pública no sentido da prevenção de crises econômicas, à maneira keynesiana; e a construção de uma rede de proteção social que procurava eliminar o risco e a insegurança da vida de todo cidadão “do berço ao túmulo”.

O modelo entrou em crise ao final da década de 1970. As mudanças profundas associadas à revolução científico-tecnológica e ao processo de globalização tornaram a situação de pleno emprego cada vez mais difícil de ser alcançada. Com isso, o financiamento do sistema entrou em crise, a economia cessou de crescer e a insatisfação dos eleitores aumentou. O Estado de bem-estar passou a ser visto, simultaneamente, como

caro e ineficiente. O resultado foi a vitória eleitoral conservadora, que manteve os trabalhistas na oposição por 18 anos.

Na oposição, o trabalhismo soube atualizar-se. Modificou sua plataforma, na direção que Anthony Giddens, um de seus intelectuais mais influentes, denominou “terceira via”. Trata-se de uma plataforma que se opõe ao ideário neo-liberal e procura, ao mesmo tempo, superar os aspectos da plataforma trabalhista condenados pela história como o estatismo desmesurado, a subestimação da sociedade civil, a desconsideração das demandas ambientalistas, feministas e de minorias. Com essa nova plataforma, o neo-trabalhismo foi vitorioso nas eleições de 1997 e permanece no poder até hoje.

Consultoria Legislativa, 18 de março de 2008.

Caetano Ernesto Pereira de Araújo  
Consultor Legislativo



## Partido Trabalhista Brasileiro - 14



### Presidentes regionais comemoram 64 anos do Partido Trabalhista Brasileiro

O Partido Trabalhista Brasileiro completa, nesta quinta-feira, 14 de maio, 64 anos de existência. Fundado pelo presidente Getúlio Vargas em 14 de maio de 1945 e registrado no dia 15 de maio, o PTB ficou caracterizado pela luta a favor dos direitos dos trabalhadores brasileiros. Entre elas, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, fruto do pensamento trabalhista emergente à época e que ainda hoje se mantém atual.

Atualmente presidido por Roberto Jefferson, o PTB possui mais de um milhão de filiados e conta com sete senadores, 24 deputados federais e 60 deputados estaduais, além de dezenas de prefeitos e vice-prefeitos e centenas de vereadores.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arthur Virgílio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Senador Mozarildo Cavalcanti, na forma do Regimento.

Devo confessar que não está sendo uma experiência desagradável. Estou começando a gostar desta história de ser Presidente da Casa. Estou começando a gostar. Agora com toda legitimidade e com toda legalidade.

Mas o Senador Mozarildo Cavalcanti será atendido na forma do Regimento. E eu pediria a S. Ex<sup>a</sup> que me substituisse, precisamente porque sou o próximo orador. Após a minha fala, o orador é o Senador João Pedro.

Se for necessário, já que está tão bom, voltarei à Presidência, para ter a honra de presidir o Senador João Pedro, mas o fato é que me dará muita honra se o Senador Mozarildo Cavalcanti usar desta Presidência para me conceder a palavra como o próximo orador inscrito.

*O Sr. Arthur Virgílio, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, digno representante do Estado do Amazonas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço, antes de mais nada, uma comunicação que é, na verdade, a comunicação oficial do meu Partido.

Estamos absolutamente abertos, para prosseguir as conversas, agora que a legalidade foi restabelecida, com quaisquer setores do Governo que queiram conosco discutir este grave **affaire** Petrobras. O que não poderíamos era aceitar o argumento falso, o argumento falacioso de que acordo de líderes, com ou sem a participação do PSDB, prevaleceria sobre a opinião da Bancada do PSDB. Isso seria um precedente aberto muito perigoso.

Gostaria, Senador João Pedro, Senador Eurípedes, estimado companheiro que tenho sempre a honra de cumprimentar, de lembrar um episódio que nos deve apontar o caminho de como o perene, que é a instituição, deve prevalecer sobre o conjuntural. Foi um episódio envolvendo o Presidente do Congresso Nacional Nilo Coelho e as oposições em contraposição à liderança do Governo, que, na época, era encarnada, no Governo João Baptista Figueiredo, pelo Líder

Nelson Marchezan, homem direito, homem de bem, que terminou os seus dias políticos e sua existência no PSDB para muita honra nossa. Homem de palavra, homem sério.

Havia, Senador Mozarildo, uma questão de ordem, que foi decidida pelo Senador Nilo Coelho a favor das oposições. E começou um berreiro muito grande por parte do PDS. E a sensação que tinha o PDS era de que o Senador Nilo Coelho estaria traindo o PDS, como se o Senador Nilo Coelho na Mesa fosse um instrumento do PDS e não o Presidente do Congresso Nacional.

Eu, àquela altura, jovem Deputado que era, não conhecia, a não ser superficialmente, o Senador Nilo Coelho, que morreu extremamente amigo meu. O Senador Nilo Coelho, ao deliberar sobre a questão de ordem da liderança do Governo, disse: "Sou Presidente do Congresso Nacional e não do congresso do PDS". Eu passei a ter por ele uma estima muito grande. Àquela época, eu dividia as pessoas entre conservadoras e não conservadoras, entre progressistas e conservadoras, eu me achava progressista, achava os demais conservadores; eu dividia as pessoas entre democratas e não democratas, eu me achava democrata e achava que os que estavam contra mim não eram. Aprendi lições de vida muito importantes na Câmara dos Deputados, porque percebi que pessoas que estavam do outro lado eram pessoas dignas: Jarbas Passarinho, por exemplo; Hamilton Xavier, por exemplo, e tantos outros. Pessoas que combatiam comigo de maneira ardorosa – eu, jovem Deputado, caloroso – e que ficaram extremamente amigas minhas, como, por exemplo, Amaral Neto, talentoso orador, talentoso e valente Deputado, que, se apoiava o regime militar – ele tinha o direito de fazê-lo, era uma opção dele –, enfrentou fisicamente as forças do General Meira Mattos, quando invadiram o Congresso Nacional, em 1965, defendendo um outro aliado do governo militar que queria a legalidade, que era o Deputado Presidente da Casa, Adauto Lúcio Cardoso, e ambos, Amaral Neto e Adauto Lúcio Cardoso, recusando-se a entregar os Deputados que o Ato nº 2 havia cassado: três Deputados: Doutel de Andrade e mais dois. Doutel de Andrade, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – pouco tempo antes, seu Partido –, que comemora todos esses anos de existência, Senador Mozarildo, e que, àquela época, era uma enorme sigla – hoje muito honrado por pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, que a cada dia ganha mais admiração dos seus colegas do PSDB. Mas Adauto disse: "Eu não entrego os Deputados cassados". Amaral Neto foi para a frente, enfrentar o gás lacrimogênio, e a operação militar redundou na invasão do Congresso, os Depu-

tados foram arrancados à força. Adauto honrou o seu mandato até o final.

Ou seja, para mim, o importante, muito mais importante do aquilo que vai resultar da CPI, e entendo que, havendo a CPI, ela tem que ser trabalhada com seriedade, em defesa da Petrobras, sem dúvida alguma, porque transformar em uma caixa-preta, algo intocável, não se pode investigar, não é a melhor forma de se defender a Petrobras.

O Senador Jereissati disse muito bem à luz do dia, o detergente, a transparência que já começa a entrar na vida das próprias empresas privadas, os grandes executivos são obrigados agora a dizer quanto ganham, quais são os dividendos que recebem, até para não receberem dividendos em épocas de prejuízo, como aconteceu absurdamente nos Estados Unidos: as empresas falindo, o governo americano dando dinheiro do contribuinte para salvar as empresas, e eles pegando parte desse dinheiro para receberem bonificações que deveriam ser dadas, se houvesse lucro, e eles ganhando bonificações, Senador Eurípedes, no prejuízo. Então, quanto mais clareza, quanto mais transparência, melhor.

Estamos, portanto, muito abertos a ouvir, a dialogar, a conversar, mas com o direito restabelecido, o direito sagrado de as Minorias, com 27 Senadores – e, a partir daí, nós, por exemplo, entregamos um requerimento com 32 assinaturas –, poderem ter lido o requerimento da CPI. Se alguém vai retirar, não é problema meu; se alguém não retirar, também não é problema meu. O problema meu é: não retirando, os Líderes indicando, se não indicarem, o Presidente indica, a CPI funciona. Enquanto isso, que se restabeleça também a verdade.

Ontem, no afã de resolverem uma questão, houve falta de sinceridade, porque, por exemplo, o Dr. Sérgio Gabrielli, Presidente da Petrobras, não disse, em nenhum momento, que estaria aqui na segunda-feira. Ao contrário, na reunião que esteve no gabinete do Senador Mercadante conosco, com os Senadores Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, comigo e mais o ex-Presidente da Petrobras, Dr. José Eduardo Dutra, ele disse que iria para a China, que era muito importante a viagem que ia fazer à China, porque estaria lutando por um importante contrato. Então ele não estaria aqui, segunda-feira; ele estaria aqui em outra ocasião. Não sei quanto tempo demorará a viagem dele à China, mas não é uma viagem daqui até Goiás, é uma viagem mais longa.

Trabalhamos com ele ontem, com muita sinceridade, e foi sinceridade de parte a parte. Eu saí muito satisfeito com a reunião que tive com ele, porque trocamos ideias até com dureza, mas com muita fra-

ternidade. Ele disse coisas importantes, eu próprio balancei diante de alguns argumentos, acredito que ele próprio fez alguma autocrítica, quando se cobrou dele o fato de não ter respondido a um requerimento de informações nosso, ao longo de toda esta nossa trajetória de convivência entre Senadores e o Presidente de uma empresa importante como a Petrobras. Ele reconheceu que isso era um defeito grave e que teria de ser sanado.

Mas queria, Sr. Presidente, já que estabelecemos a normalidade, dizer que fiquei muito feliz com a vigília que se fez em defesa da Floresta Amazônica, com a presença de Victor Fasano, com a presença física também de Christiane Torloni, figuras importantíssimas, porque tão queridas do nosso povo e que atraem para a Amazônia a atenção de tantos que não estavam até então cuidando de um assunto tão estratégico para o País. Cartas como a de Fernanda Montenegro, que é a grande Diva do teatro brasileiro, uma mulher extraordinária, de enorme politização, de enorme valor. Cartas de pessoas importantes, Tony Ramos. Estou lembrando-me não exatamente da figura pública, mas do conteúdo da carta. Foi muito bonita a carta do Tony Ramos, uma carta culta, uma carta muito expressiva. Meu querido amigo Juca de Oliveira, uma figura correta, idealista, mandou também a sua mensagem. Foi um dia muito importante, que uniu Parlamentares de vários Estados em defesa da Amazônia.

E aproveitamos nós, o Senador João Pedro, o Senador Jefferson Praia, eu próprio e alguns outros Senadores, inclusive, com muita sensibilidade, o filho do Senador João Pedro, o Yuri, de 13 anos de idade, que, com muita firmeza, foi o primeiro orador a tocar no homem da Amazônia, o primeiro orador. Até então, as conversas estavam passando por fora do homem. E nós temos que integrar a defesa ambiental à figura do homem da região. São 25 milhões de amazônidas que não devem ser condenados à fome e não precisam ser condenados à fome para que se preserve a galinha dos ovos de ouro, que é essa floresta; que não pode ser devastada, que tem ser defendida por nós com toda a garra, com toda a força.

E a nossa Bancada estava com essa preocupação, porque estamos vivendo numa situação de calamidade, Senador Mozarildo. São 300 mil amazonenses atingidos; daí para mais. É o Município de Anamã, que será visitado por Deputados e Senadores da Comissão Climática. O Município de Anamã está embaixo d'água. Estive lá antes de estar tão grave, em Barreirinha, vizinha à terra que V. Ex.<sup>a</sup> nasceu, que me escolheu, pela vontade do seu povo, da sua Câmara Municipal, que é Parintins, como filho – V. Ex<sup>a</sup> é filho natural, Senador João Pedro –, mas estive em Barreirinha quando

a coisa estava grave e vi a bravura do Prefeito Mecias Saterê, lutando com dificuldade. Recebi um telefonema outro dia do Prefeito, Deputado Marcelo Serafim, que me disse assim: "Arthur, não está brincadeira! A coisa está tão grave que canoa a motor (lá chamamos de rabetas) está trafegando pelas ruas de Barreirinha". Então, o que é feito para ser percorrido a pé, de motocicleta ou de automóvel está sendo percorrido por canoa a motor. Para vermos a que ponto chegou o avanço das águas sobre Barreirinha! Em alguns rios, as águas continuam subindo e, pela lógica da natureza, só param de subir no dia 12 de junho.

Lá tem milhares de rios, milhares e milhares de rios, mas nós dividimos, mais ou menos, em seis calhas fundamentais. Nós temos a calha do rio Juruá. O rio Juruá parou de subir, começa a vazante, aí vêm os problemas da vazante, vêm os problemas das doenças, das hepatites, das verminoses. Precisa de madeira, porque aquilo que se chama de maromba, que é o assoalho que vai sendo levantado para as casas ficarem cada vez menos ao alcance das águas, a água vai subindo e mais madeira – tudo isso é ofertado pelas prefeituras.

O rio Purus também. O rio Purus parou de subir. Então, Canutama, que estava numa situação terrível, é construída bem ao nível do mar, invadida na sua área rural, invadida na sua área urbana, começa a enfrentar já outro tipo de problema, que é o da vazante, ao qual acabo de me referir, mas é um problema que, Senador Mozarildo, digamos, já está marchando para o final, embora muito grave.

Manaus está terrível. Em Manaus, nós prevemos muitos desabrigados. As águas do rio Negro estão subindo e elas sobem muito como reflexo das águas do Solimões. Tudo o que acontece no rio Solimões, acontece quinze dias depois, no máximo, Senador Eurípedes, no rio Negro, que banha Manaus, como se o rio Negro funcionasse, um rio velho, que é lindo, turístico, bonito. Mas o rio é um reflexo, ele está com o seu leito assentado, ele é um rio velho. O rio Solimões é jovem, é fogoso, por isso tem aquela cor amarelada, ele leva as terras todas à sua volta, ele é barrento por isso. Então, o rio Solimões influencia diretamente o rio Negro. E o rio Madeira, que é poderosíssimo, é veloz, é um rio perigoso, é um rio traiçoeiro, bonito, poético, mas um rio extremamente perigoso, o rio Madeira continua subindo nas suas águas. O rio Amazonas, também, igualmente.

Nossa terra é tão misteriosa – o Senador Mozarildo a conhece muito bem – que você vê um redemoinho, pega um graveto e joga no primeiro redemoinho: aquele graveto fica rodando ali como a gente imagina que vai rodar; não afunda nem sai do redemoinho. Tem

um segundo redemoinho que você joga um graveto e ele afunda. Aí, eu não entendo qual é a diferença entre o primeiro redemoinho e do segundo redemoinho. Tem um terceiro redemoinho que você joga o graveto e o graveto passa, como se não houvesse o redemoinho. Ou seja, há mistérios insondáveis na nossa região.

Há um grande escritor amazonense, chamado Ramayana de Chevalier. Eu estou tentando – e quero até chamar a atenção para minha assessora, a Sandra – porque precisamos resgatar imediatamente esse poema, é um poema tão bonito do autor amazonense Ramayana de Chevalier, sobre as águas. É um dos textos mais bonitos e mais torrentes que eu já vi, que o Senador João Pedro conhece. Ele diz, por exemplo: água em noivado, a cachoeira; água em traição, o redemoinho; água em revolta, a pororoca. E ele vai, água isso, água aquilo... É uma coisa extremamente bonita, talentosa. Ele é pai de uma querida amiga minha, a Scarlet Moon de Chevalier, que é talentosa como o pai, que escreve bem como o pai escrevia. É pai de uma outra figura, o Ronald, o Roniquito, tão conhecido na crônica boêmia do Rio Janeiro. Roniquito de Chevalier, uma figura talentosíssima, que foi considerada por Mário Henrique Simonsen o melhor aluno que Simonsen tinha tido até então. Mas optou mesmo por uma figura genial, anárquica, não optou pelo caminho da economia, enfim. Pai da Bárbara de Chevalier, que é Oficial de Chancelaria do Itamaraty. Todas figuras muito queridas: Roniquito pela memória, pela sua inteligência; Scarlet e Bárbara, aquelas pessoas que eu não preciso ver toda hora para gostar delas muito. A Scarlet foi casada com outro amigo muito querido, outra figura que eu admiro muito, o compositor e cantor Lulu Santos, durante muito tempo. São grandes amigos até hoje.

Eu preciso resgatar esse poema, porque nós somos água, o Amazonas é basicamente água; nós somos água, florestas, índios, minérios. Nós somos um complexo muito grande, muito grave de coisas boas que, às vezes, se complicam e nos complicam, levando em conta a força que essa natureza confere a tudo o que acontece na minha região. Nós chamamos a atenção para isso.

Eu espero que, daquela nossa reunião – eu quero, novamente, parabenizar o Senador Cristovam, o Senador Casagrande e, principalmente, a Senadora Ideli Salvatti, por ter ficado até o final, por ter segurado com tanta força, com tanto vigor aquela sessão –, saia esse SOS Amazonas, esse SOS Amazônia, esse SOS natureza, incluindo a ecologia humana. Foi muito importante, realmente, aquela sessão. E estou muito preocupado em percorrer os Municípios atingi-

dos pelas cheias, porque é de muita gravidade o que está acontecendo lá.

Mas, finalmente, eu gostaria de deixar um último registro sobre essa questão da cheia. O fato – isso foi relatado no meio de toda aquela confusão pelo Senador João Pedro – de que, acima das expectativas nossas, o Presidente da República assinou uma medida provisória no valor de R\$1 bilhão. Eu confesso que pensei que sairia alguma coisa tipo R\$700 milhões a R\$800 milhões. Um bilhão eu nem sei se cobre tudo, mas eu sei que é uma boa quantia. O que pedimos ao eminentíssimo e prezado Ministro Geddel Vieira Lima foi que a distribuição desse recurso – são oito Estados sob enchente, do Norte e Nordeste, e dois Estados do Sul sob seca –, não levasse em conta tamanho de economia, nem levasse em conta tamanho populacional; que levasse em conta o tamanho do dano, a gravidade do dano, isso, sim. Então, os Estados ou Municípios que estão sofrendo danos maiores seriam os mais privilegiados.

Eu dou o exemplo do Município de Parintins, que está sendo muito atingido e é um grande Município do interior do Amazonas; Itacoatiara idem, do mesmo tamanho de Parintins, muito atingido; Manacapuru, idem, mais de trinta mil desabrigados – muito atingido. O Município de Anamã, que é pequenininho, está sendo menos atingido que o Município de Tapauá, que é pequeno também. Mas Anamã está em baixo de água. Não tem nem o próprio público disponível mais, não tem nenhuma casa ao abrigo das águas na sede municipal, sem contar com a desgraça que aconteceu nas áreas rurais. Em Barreirinha, as pessoas não estão mais transferindo o desabrigado da sua casa para uma escola; não. Elas estão transferindo os desabrigados para o Município de Parintins, que é vizinho e que tem sido muito fraterno com Barreirinha, que, aliás, é a terra do poeta Thiago de Mello. O Prefeito Bi Garcia, de Parintins, tem cedido barcos, equipes, remédios, tem participado – até por ser um Município menos pobre –, de maneira muito fraterna, da luta de Barreirinha, como tem assistido ao Município de Nhamundá também.

Mas, em outras palavras, Sr. Presidente – e até para não me alongar –, eu fico feliz de ter visto o gesto do Presidente da República de ter assinado a medida provisória no valor de R\$1 bilhão. Vamos ver o que cabe ao Amazonas.

Reclamo ainda da burocracia, porque o Governo diz “destino tantas cestas básicas”, mas o prefeito tem que buscar a cesta básica, o prefeito tem que embalar a cesta básica, colocar em um caminhão, colocar em um barco. E até chegar na ponta do necessitado, já passou um mês, já precisa de outra cesta-básica. É preciso,

então, que nós rompamos com esse circuito maligno da burocracia que atazana qualquer governo e atazana qualquer atitude que se pretenda mais prática.

Um outro fato é que a discussão, para mim, Senador João Pedro, mais ousada, mais audaciosa, teria que ser nós nos debruçarmos sobre uma questão: como fazer para as moradias da várzea ficarem realmente imunes ao avanço das águas? É possível. Os hotéis de selva estão construídos com muita inteligência. A gente não tem notícia de hotel de selva que está destruído, enfim. Então o que falta para as casas dos ribeirinhos serem reconstruídas já com esse cuidado de engenharia? A gente ouve pessoas que são leigas em Amazônia, com boa intenção, chegarem a falar coisas que a gente estranha. A gente tem que respeitar; qualquer pessoa que tenha interesse na região a gente respeita, por mais que a posição seja absurda. Outro dia, ouvi alguém falar em casa de alvenaria na várzea. Pensei: “Nossa, é impensável! Alvenaria na várzea daqueles rios...”. O homem de lá, que é muito simples, o morador da região, que é muito simples, se ouvir uma conversa dessas, vai rir, porque ele precisa de casa que suba com as águas, mas que suba mesmo com as águas. Ele precisa de que nós entendamos esse seu contexto habitacional no contexto de sua necessidade por emprego, da sua necessidade por...

Não entendi. Tem um cidadão fazendo gestos ali... De repente... Vai ver é algum fiscal de linha que... Fiquei sem entender realmente. Nossa! Afinal, pensei: “Será que o General Médici ressuscitou?”.

Mas, enfim, eu encerro, Sr. Presidente – peço só mais um minutinho – para dizer que é uma boa ajuda essa, que vem somada a uma outra boa atitude, que é a de o Governo repor – ir repondo paulatinamente, já fez a primeira reposição – o FPM dos Municípios. Está entrando com R\$1 bilhão, que já deve estar caindo nas contas das prefeituras. Eu calculo um prejuízo de R\$3,5 a R\$4 bilhões até o final do ano. Era melhor que não tivesse que ter a reposição, mas a reposição é melhor do que nada. Enfim...

E fizemos, sob a coordenação do Senador João Pedro e com a presença dos Deputados e Senadores todos do Partido – Senador Jefferson Praia e eu, inclusive, mais os Deputados Federais –, uma petição ao Governador do Estado do Amazonas solicitando de S. Ex<sup>a</sup> que fizesse a mesma coisa que o Governo Federal, ou seja, que as perdas de ICMS observadas pelos Municípios sejam repostas também, como está fazendo o Governo Federal. Ou seja, que os caixas dos Municípios, que são o elo mais fraco da corrente, fossem abastecidos com o sacrifício do Governo Federal e com o sacrifício do Governo Estadual, para que o cidadão que mora nas cidades – não mora no Estado

nem mora no país nem no planeta, ele mora na cidade – possa contar com prefeituras que não estejam de mãos amarradas diante de uma crise avassaladora.

Portanto, foi uma bela sugestão a da Bancada, nossa, e eu devo registrar que atitudes boas são para serem registradas. Por isso, manifesto aqui, mais uma vez, a minha solidariedade. Desejo muito êxito à missão da comissão climática que vai ao Município de Anamã – eu próprio pretendo passar por lá.

O Amazonas está embaixo d'água. O planeta das águas está embaixo d'água, e isso tem reflexos humanos muito graves, reflexos sociais muito pesados e, portanto, toda vez que discutirmos ecologia, que insiramos também a preocupação com essa ecologia humana. O homem não pode ficar fora dos cuidados e dos processos políticos e econômicos que envolvem a nossa região.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Mesa agradece ao Senador Arthur Virgílio a limitação do tempo.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador João Pedro, leio o expediente:

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com referência aos **Requerimentos nºs 562, 563, 564, 565, 566, 567 e 568 de 2009**, lidos em sessão anterior, a Presidência, tendo em vista que a próxima sessão deliberativa do Senado está prevista para o próximo dia 19, defere os referidos requerimentos.

Nos termos do art. 41 do Regimento Interno, ficam concedidas as licenças solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com a palavra o Senador João Pedro, do PT do Amazonas.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, primeiro, quero registrar esta medida provisória com satisfação, até porque era um pleito dos governadores, das populações atingidas pelas cheias dos rios de dez estados, dez estados que decretaram situação de emergência – estado de sítio em alguns municípios.

É uma medida que chega para estabelecer o socorro imediato às populações que perderam casas, plantações. Enfim, é um transtorno grande, há muito tempo o Brasil não vivia, simultaneamente em dez estados, uma situação dramática como esta, Sr. Presidente.

O Presidente Lula, mais uma vez, mostra-se comprometido e sensível diante do clamor e da urgência da necessidade do atendimento para socorrer milhões de brasileiros: na Amazônia e no Nordeste,

as cheias, as chuvas, que castigam impiedosamente essas regiões; no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, seca, seca brutal.

Quero aqui chamar a atenção do Brasil, pela TV Senado, principalmente para os estados da Amazônia: o Pará e o meu estado, o Amazonas. O Senador Arthur Virgílio acabou de fazer uma reflexão acerca da dura realidade da nossa região, chamou a atenção do Brasil.

Há poucos dias, vendo um noticiário, vi o deslocamento de um avião do Exército, saindo do Rio de Janeiro, com doações, com roupas. Foi um gesto muito bonito do povo brasileiro do Sudeste. Por isso, quero aproveitar a audiência da TV Senado para chamar a atenção para a necessidade de mais gestos de solidariedade às famílias que perderam tudo lá na Amazônia por conta da enchente do rio Solimões, do rio Negro, do Purus, do rio Juruá e, consequentemente, do rio Amazonas.

É uma das maiores enchentes da história do rio Amazonas, Senador Eurípedes, e quero dizer da minha alegria diante da solidariedade do Brasil, do gesto que assisti. Mas a nossa população precisa de mais solidariedade. A situação é muito dramática, e os rios continuam enchendo, e as chuvas continuam acontecendo. A enchente, prioritariamente, fundamentalmente, ela é provocada pelo degelo dos Andes, no Peru; tem o degelo e as chuvas.

Então, a população precisa de toda a atenção. A medida provisória do Governo do Presidente Lula é um gesto importante, mas a mobilização da sociedade, com um sapato, com uma blusa, com um alimento, se faz necessária.

E quero, Sr. Presidente, refletir sobre a sessão de hoje, a sessão de ontem. Cheguei ontem no meio da discussão, já do meio para o final da discussão na qual o PSDB reivindicava a leitura do requerimento que propõe a CPI da Petrobras. Assisti a um debate muito interessante para a história do próprio Senado.

Isso porque a sessão estava sendo presidida pelo Primeiro-Secretário da Mesa, Senador Heráclito Fortes, homem de Oposição, que faz dura oposição ao Governo, mas que se recusou a fazer a leitura do requerimento que propõe a CPI da Petrobras, para respeitar a decisão do Colegiado de Líderes, um fórum legítimo que delibera, que compõe a agenda, a pauta do Senado.

O Senador Heráclito Fortes resistiu – esse é o termo – para não quebrar uma regra, não estava no papel, mas a regra. Quero fazer aqui um elogio ao Senador Heráclito Fortes. A certo momento da reunião, S. Ex<sup>a</sup> disse: olhe a minha situação: sendo elogiado pela Senadora Marina Silva – que estava aqui –, Senador

João Pedro, que é do Governo, e sendo bombardeado pelos meus parceiros, meus companheiros de oposição, Senador Arthur Virgílio, Senador Sérgio Guerra, Senador Tasso Jereissati, Líderes do PSDB .

O Senador Heráclito Fortes tinha prorrogado por uma hora a sessão. Faltavam três minutos, quando a Senadora Serys Ikhessarenko, do PT, 2ª Vice-Presidente, já tinha assumido, dez minutos antes, a sessão, e não tinha nenhum orador inscrito.

A decisão da Vice-Presidente foi correta, tem amparo regimental, porque nós estávamos fazendo a polêmica, o contraditório, no plenário, levantando o “pela ordem”. Então, eu quero dizer que a decisão, ontem, da minha companheira de Partido, mas 2ª Vice-Presidente do Senado, foi correta.

E voltamos para hoje. Novamente, seis Senadores. Desde ontem, tinham seis Senadores discutindo este ponto da CPI da Petrobras. Seis Senadores, quórum pequeno. Por quê? Quinta-feira. Sexta ficam bem poucos.

Acho que nós inauguramos a primeira sexta-feira do Senador Tasso Jereissati. É com muito carinho que registro, brincando. Mas sempre o Mozarildo Cavalcanti está aqui na sexta, Mão Santa também. Tem um time da sexta-feira. Uma sexta ou outra eu compareço. Também não sou assíduo na sexta-feira, mas venho. Eu gosto da sexta-feira.

E foi lida a CPI, ou seja, o jogo está jogado. Ainda tem um gesto legítimo também. Eu não assinei nenhuma CPI, mas é legítimo assinar e retirar a assinatura. Se é legítimo assinar, por que não é legítimo retirar o pleito? Ou não é da dinâmica da cultura mudar de opinião no debate? Começa-se um debate com uma opinião e aprende no debate, assimila e muda. Então, se algum Senador retirar a sua assinatura até a meia-noite de hoje, é legítimo também.

Quero entrar neste debate da CPI da Petrobras. Ouvi, depois da leitura da aprovação da CPI hoje, dos requerimentos, duas falas que, para mim, foram marcantes: a do Senador Tasso Jereissati e a do Senador Arthur Virgílio. Foram falas ponderadas no sentido de se ter o cuidado com a CPI.

O Senador Sérgio Guerra também fez um comentário sobre a responsabilidade que o PSDB tem com este tema, com a Petrobras. Mas é para ter mesmo responsabilidade – todos nós! – ao tratar desse tema, por ser uma empresa como a Petrobras, que tem um simbolismo e, mais que um simbolismo, uma vida real na economia nacional. E essa empresa tem uma presença internacional. Para o bem ou para o mal, a Petrobras está, todos os dias, na sintonia da subida ou da queda da Bolsa de Valores. Para o bem ou para o mal, o que se fizer com a Petrobras tem reflexo inter-

nacionalmente. Pelo tamanho, é a quarta empresa do mundo! É a quarta empresa do mundo! Essa empresa não é do Governo Lula, não! O Governo Lula tem a responsabilidade com a Petrobras. Todos os governos têm responsabilidade com a Petrobras. Todos os brasileiros têm responsabilidade com a Petrobras.

Os **royalties** de 2008 – R\$23 bilhões – foram para aonde? Para 900 Municípios, para o Ministério da Defesa, para o Ministério do Meio Ambiente, para o Ministério de Ciência e Tecnologia, é para onde vão os **royalties**.

Inclusive, sobre **royalties** do pré-sal, estou propondo – são nove os Estados brasileiros que recebem **royalties**, somente nove – que todos os Municípios do Brasil recebam **royalties** do pré-sal.

Os **royalties** do pré-sal têm que sair para a educação, têm que sair para a saúde básica. Os **royalties** do pré-sal, essa riqueza da pesquisa da própria Petrobras, única empresa que faz prospecção a sete mil metros de profundidade, Senador Eurípedes, só a nossa tecnologia. E espero que nesse tema eu tenha um projeto de lei para que os **royalties** sejam espraiados para todos os Municípios do Brasil.

Concedo um aparte ao Presidente Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador João Pedro, quero parabenizá-lo pelo que está falando. V. Ex<sup>a</sup> tem muita consideração de minha parte e há muita estima entre nós.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Quero dizer, com a maior sinceridade do mundo, que nós do PSDB não temos a menor dificuldade de colaborar com o PT, com qualquer partido, com a direção da Petrobras, para que uma investigação, numa comissão parlamentar de inquérito, não tenha possibilidade de produzir danos ao conceito público da empresa, que todos nós queremos preservar. Essa é a palavra do meu Partido, e tenho a convicção de que nós honraremos essa palavra. Segunda questão, e são legítimas as preocupações levantadas por V. Ex<sup>a</sup>, um reparo apenas a um comentário de que é tão legítimo botar assinaturas como retirá-las. Acho que é um equívoco. É a mesma coisa dizer que é tão legítimo ter palavra como é tão legítimo não ter palavra. Não é a questão de botar e tirar, é a questão de honrar a palavra, e a assinatura é a expressão da palavra. Eu gostaria de dizer ao Senador João Pedro que o nosso apelo é para que essa questão transite na linha da responsabilidade. Que nós evitemos, em torno dela, confrontos. Que ela se resolva de forma natural. Por exemplo, a ideia de o Presidente Gabrielli vir ao Senado e falar sobre problemas da Petrobras é uma ideia que nós elogiamos. A ideia de que se esta-

beleza, como ontem se deu na reunião com o Presidente Gabrielli no Gabinete do Senador Aloizio, uma troca de opiniões absolutamente equilibrada é o que nós desejamos valorizar nesse assunto. Nós apenas achamos que nenhuma instituição, por mais relevante que ela seja, por mais importante que ela seja para o Brasil – e a Petrobras o é –, por mais que ela nos orgulhe no geral – e isso acontece para todos os brasileiros –, nenhuma instituição pode deixar de ser investigada pelo Senado. E há motivos de preocupação. Um dos motivos que nos preocupam muito é o loteamento da Petrobras, as pressões para ocupação de cargos na Petrobras, a divisão de diretorias e estruturas na Petrobras entre grupos de pressão política. Grupos de pressão política, grupos partidários devem, seguramente, dividir parcelas do Estado; é normal que o façam. Em setores da administração pública em todos os países do mundo isso se dá, mas uma instituição operacional como a Petrobras, especializada como a Petrobras, deve estar fora desse parcelamento. Ela deve estar integrada a seus propósitos nacionais, fundamentais para o poder nacional brasileiro, fundamentais para a América Latina e fundamentais para que nós possamos, na verdade, avançar. Nós não gostamos é de uma Petrobras que fica financiando um setor ou não financia outro setor, em que se faz dispersão nesse conteúdo, que aceita certas regras com as quais nós não concordamos, que têm algumas infiltrações partidárias que não são boas; enfim, uma Petrobras que... Ainda também não gostamos de uma Petrobras que não quer se mostrar. Essa questão de não ser uma empresa transparente nos preocupa porque, como disse o Senador Tasso ontem, uma das lições desta crise, sobre a qual comentamos todo dia, é que grandes instituições, tão relevantes quanto a Petrobras nos seus países, em todo o mundo, para enfrentar esta crise, têm uma primeira grande decisão: transparência, visibilidade. E deve ter transparência e visibilidade a Petrobras. Se há, pelo Brasil, 200, 300, 400, 500 fornecedores da Petrobras que podem reclamar disso ou daquilo por conta de interesses contrariados, devemos ter juízo de ouvir a ponderação de quem quer que seja e de dar o encaminhamento responsável e sério ao que vier a se desenvolver no campo da investigação ou mesmo da denúncia. Nenhum temor, toda transparência e toda confiança. Se vamos transformar isso num cabo de guerra, uns puxando para um lado, outros puxando para o outro, encerrando sessão, enfim, não vamos no caminho que desejamos, seguramente, percorrer: o caminho do equilíbrio. E tenho certeza de que haverá muita gente no PT – de maneira especial, acredito nos seus propósitos – no sentido de tomar

essa direção, que é a nossa direção: construir uma Petrobras melhor.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Veja que não podemos desconhecer o componente político neste debate. Esta é uma Casa política. Estamos a um ano da eleição presidencial, eleição importante, eleição geral, como se chama, para o Senado, para o Congresso Nacional, para os Governadores, e fica difícil separar a dinâmica, o emocional da agenda da eleição nesse debate.

Eu, com a maior franqueza, ouvi as palavras do Senador Sérgio Guerra. S. Ex<sup>a</sup> fala de um ponto: transparência. A Petrobras não é contra a transparência, e o gesto do Presidente Sérgio Gabrielli, ao ficar aqui ontem, é um gesto de transparência. Ele passou a tarde aqui, conversando com as lideranças, com Líderes importantes do PSDB, discutindo. O Senador Arthur Virgílio registrou isso na sua fala. Reconhecimento do próprio Sérgio Gabrielli, “olha, aqui está faltando responder ao Senado; erramos aqui, acertamos ali”. E penso que, numa empresa da dimensão da Petrobras, aqui e acolá um diretor cometer erros, vejo como normal. Agora, a Petrobras também tem a responsabilidade de substituir seus diretores.

Agora, a um ano da eleição – isso é fato: nós estamos na pré-eleição – uma CPI de uma empresa com a responsabilidade, com o papel em nível internacional... Quero dizer do fundo do meu coração, Senador Eurípedes, vou dizer aqui com tranquilidade, porque o jogo jogado numa CPI... A Casa conhece CPI, o Brasil conhece CPI. Tem hora que o chute é acima do joelho. Vou dizer aqui com tranquilidade: CPI da Petrobras... Quero fazer a divergência aqui e me contrapor ao que disse o Senador Arthur Virgílio, que a CPI é em defesa da Petrobras. Eu digo o inverso: a CPI é contra a Petrobras, não é a favor da Petrobras. Primeiro porque, no Brasil, os organismos de fiscalização estão funcionando. A Petrobras não está imune ao Ministério Público Federal, ao Congresso Nacional, ao Ministério Público Estadual. Esses organismos estão funcionando, cobrando. O Tribunal de Contas da União não é brincadeira.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não passa absolutamente nada, Sr. Presidente, sem a observância rigorosa do Tribunal de Contas da União. Então, a CPI não é para ajudar a Petrobras. A Petrobras é contra a transparência? Penso que não. A Petrobras tem uma participação na vida nacional? Tem. Na pauta cultural, esportiva? O Flamengo está lá, e eu que sou

Botafogo, mas está lá, eu gostaria que... A Petrobras, na camisa do Flamengo.

A Petrobras, lá, na festa do Boi-Bumbá, em Parintins, é uma das patrocinadoras da festa do Garantido, do Caprichoso. A Petrobras no Nordeste. É ilegal, é ilegítimo o apoio ao cinema, à literatura, às festas populares, ao patrocínio do Flamengo – eu estava sendo injusto aqui, a Petrobras, através da Liquigás, patrocina o meu Botafogo – a presença da Petrobras no esporte? Acho que não.

E, se não se aplica corretamente o recurso, tem que ser punido mesmo, tem que trocar o diretor, tem que ver a aplicabilidade desses recursos. Agora, CPI é um outro patamar de discussão e, principalmente, a CPI na pré-eleição presidencial. Para mim, a CPI da Petrobras é contra a Petrobras.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não ajuda a Petrobras, não ajuda a empresa a fazer o enfrentamento da crise internacional, não ajuda a pauta de desafios que a Petrobras tem em concluir obras – obras históricas, como fazer a prospecção do petróleo, do pré-sal na costa brasileira. Agora mesmo, a Petrobras, na minha região, fez um trabalho, Senador Eurípedes, trouxe o gás, fez um gasoduto no meio da floresta, por baixo dos rios da Amazônia, e chegou em Manaus. A Petrobras fez seu trabalho, fez o gasoduto Coari-Manaus. O que está faltando agora é a distribuição na cidade, a construção da rede do gás na cidade de Manaus, uma cidade com dois milhões de habitantes.

Ou seja, espero que o Congresso tenha maturidade para tratar esse debate, fazer esse debate sem esconder absolutamente nada, mas com a responsabilidade de tratar uma empresa que foi construída com sentimento. Ela nasceu com sentimento de brasiliade e foi ganhando o Brasil, e foi ganhando o mundo. É esse o zelo que exijo para tratarmos de uma empresa que faz parte de todos os brasileiros.

A responsabilidade não é só do Governo ou da Bancada; a responsabilidade é dos brasileiros em fazer um debate nos marcos da legalidade, do compromisso e da responsabilidade que temos com a Petrobras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, os seguintes Requerimentos:

– **Nº 430, de 2009**, do Senador Eduardo Suplicy, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 613, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2003, que já tramita em

conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs. 322, de 2003, e 19, de 2008. Deferido o Requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;

– **Nº 431, de 2009**, do Senador Eduardo Suplicy, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 336 e 248, de 2005 – Complementares. Deferido o Requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos;

– **Nº 448, de 2009**, do Senador Valdir Raupp, que solicita o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs. 43, de 2005; 86, de 2006, e 77, de 2007; e dos Projetos de Lei do Senado nºs. 107, 280 e 428, de 2003; 285, de 2005; 18 e 46, de 2006; 19 e 700, de 2007; e 154, 160 e 284, de 2008. Deferido o Requerimento, todas as matérias ficam desapensadas e passam a tramitar de maneira autônoma. Os Projetos de Lei da Câmara nºs. 43, de 2005, e 86, de 2006, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa; os Projetos de Lei do Senado nºs. 280, de 2003; 285, de 2005; 46, de 2006; e 19, de 2007, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa; o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo a esta última a decisão terminativa; os Projetos de Lei do Senado nºs. 107 e 428, de 2003; 700, de 2007; 154, 160 e 284, de 2008, vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a esta última a decisão terminativa;

– **Nº 468, de 2009**, do Senador Sérgio Zambiasi, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs. 315 e 316, de 2008, que já tramitam em conjunto. Deferido o Requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa;

– **Nº 479, de 2009**, do Senador Expedito Júnior, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 2 e 95, de 2009. Deferido o Requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Meio Ambiente,

Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa;

- **Nº 507, de 2009**, da Senadora Marina Silva, que solicita o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2007, que tramita em conjunto com as de nºs 16, de 2003, 36, de 2005, 34 e 40, de 2006, e 42 e 51, de 2007. Deferido o Requerimento, a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2007, fica desapensada das demais matérias e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. As demais matérias continuam apensadas e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;
- **Nº 512, de 2009**, do Senador Marco Maciel, que solicita o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs. 41, de 2000; 110, de 2005; 63, de 2006; 38 e 53, de 2007; 104, de 2008; e dos Projetos de Lei do Senado nºs. 126, de 2001; 59 e 243, de 2002; 3, 94, 229, 396 e 536, de 2003; 269, de 2004; 220 e 221, de 2005; 60, 71, 166, 168, 169, 171, 209, 210 e 296, de 2006; 101, 273, 413, 442, 466, 483, 486, 545 e 692, de 2007; 114, 199, 272, 282 e 289, de 2008. Deferido o Requerimento, todas as matérias ficam desapensadas e passam a tramitar de maneira autônoma. Os Projetos de Lei da Câmara nºs. 41, de 2000; 110, de 2005; 63, de 2006; 38 e 53, de 2007; e 104, de 2008, voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e os Projetos de Lei do Senado nºs. 126, de 2001; 59 e 243, de 2002; 3, 94, 229, 396 e 536, de 2003; 269, de 2004; 220 e 221, de 2005; 60, 71, 166, 168, 169, 171, 209, 210 e 296, de 2006; 101, 273, 413, 442, 466, 483, 486, 545 e 692, de 2007; 114, 199, 272, 282 e 289, de 2008, desapensados, voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB

- RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1993** (nº 242/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Empresa Modelo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1996** (nº 114/89, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Sume Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuite, Estado da Paraíba;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1997** (nº 420/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Brasil Sociedade Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1997** (nº 448/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Campinas do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1997** (nº 454/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Serra da Capivara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1997** (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itaúna S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 1997** (nº 432/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jovem Som de Presidente Venceslau Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1998** (nº 494/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Emissora Batovi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1998** (nº 592/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1999** (nº 637/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Integração do Brejo Ltda. para explorar serviço de

- radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 1999** (nº 12/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Difusora FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 1999** (nº 21/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Rio Tietê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 1999** (nº 156/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2001** (nº 473/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Machado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2001** (nº 917/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Liberal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2008** (nº 628/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2008** (nº 632/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Aprobesne – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Neópolis, Estado de Sergipe;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2008** (nº 602/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Regional de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2008** (nº 645/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e Tv Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manoel Urbano, Estado do Acre;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2008** (nº 648/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e Tv Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Acre, Estado do Acre;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2008** (nº 436/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Rádio e Televisão Jaguarete Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2008** (nº 696/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gurupá, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2008** (nº 709/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2008** (nº 724/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores Amigos de Cabralia Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2008** (nº 749/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficiente Rioclarense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2008** (nº 752/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2008** (nº 773/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio RMS Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2008** (nº 803/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Mombaça para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mombaça, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2009** (nº 2.011/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Juventude do Município de Montes Altos – MA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2009** (nº 11/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Amparo a Cultura Vale do Acaraú para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acaraú, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2009** (nº 594/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Santo Antônio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caridade, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2009** (nº 764/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mocajuba, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2009** (nº 788/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2009** (nº 2258/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural – Renovação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2009** (nº 687/2008, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Desenvolvimento Cultural e Artístico de Coronel Barros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2009** (nº 745/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul – Adivulgam para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2009** (nº 801/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2009** (nº 808/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Tenente Laurentino Cruz – RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2009** (nº 813/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Sandolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sandolândia, Estado do Tocantins;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2009** (nº 937/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Distrital do Triângulo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chorozinho, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2009** (nº 750/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Pôr do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2009** (nº 772/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio de Guarani Novidades FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2009**  
(nº 819/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural Comunitária Tropical para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2009**  
(nº 888/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente dos Moradores de Itinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2009**  
(nº 900/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Alternativa – Asbecca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2009** (nº 909/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária de Pimenteiras – PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pimenteiras, Estado do Piauí; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2009**  
(nº 960/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acrelândia, Estado do Acre.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO  
DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

- Nº 375/2009, de 12 do corrente, encaminhando as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002 (nº 2.049/2003, naquela Casa), de autoria do Senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate à Dengue.

São as seguintes as emendas recebidas:

**EMENDAS DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 23, DE 2002**  
(Nº 2.049/2003, naquela Casa, de autoria do Senador Vasco Furlan)

**Institui o Dia Nacional de Combate à Dengue.**

**EMENDA N° 1**

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º É instituído como Dia Nacional de Combate ao Dengue o penúltimo sábado do mês de novembro, com o objetivo de mobilizar iniciativas do poder público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença, sem prejuízo das ações continuadas de prevenção à doença aconselhadas pela vigilância epidemiológica.”

**EMENDA N° 2**

Suprime-se o art. 2º do projeto, renumerando-se o seguinte.

**PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO  
SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO  
À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Institui o Dia Nacional de Combate  
ao Dengue.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído como Dia Nacional de Combate ao Dengue o penúltimo sábado do mês de novembro, com o objetivo de mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença.

Art. 2º Os gestores do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde ficam autorizados a desenvolver campanhas educativas e de comunicação social, na semana que contiver o referido dia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – As Emendas da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002**, vão às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER N° 467, DE 2009**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2003, de autoria de Senador Garibaldi Alves Filho, que concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), Integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).**

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

**I – Relatório**

Volta à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho.

O projeto em análise é composto de três artigos. O seu âmago é o art. 1º, que concede isenção de Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), limitada a uma vez a cada cinco anos, a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil. O art. 2º garante a manutenção do crédito de IPI nas fases anteriores de produção em relação aos aparelhos de produção nacional isentos na forma do art. 1º. O art. 3º prevê a sua entrada em vigor a partir da data da respectiva publicação, com a ressalva de que a nova lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do ano subsequente.

A proposição é justificada como forma de reconhecimento ao serviço de utilidade pública realizado anonimamente pelos radioamadores.

A então Senadora Ana Júlia Carepa, que me precedeu na tarefa de relatar a matéria, apresentou o Requerimento nº 1.493, de 2005, por meio do qual solicitou que o Ministério da Fazenda se pronunciasse a respeito do impacto financeiro que seria causado pela aprovação da presente proposição.

O processado foi então encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa e arquivado em 22-1-2007, em razão do final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Não foram apresentadas emendas.

**II – Análise**

Segundo o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno, compete à CAE opinar sobre proposições pertinentes a tributos, finanças públicas e outros assuntos correlatos.

A iniciativa para a proposição é respaldada pelos arts. 24,I; 48,I; e 61, da Constituição Federal, tendo sido respeitado o mandamento constitucional do art. 150 § 6º, que exige lei específica para a concessão de isenção tributária.

Quanto ao mérito, a iniciativa é de grande importância para o sucesso e a consolidação da Rener, criada para que, sempre que necessário, os radioamadores do País possam colaborar com a Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional. Um dos grandes problemas enfrentados pelos radioamadores é o alto custo dos equipamentos, que, segundo informações do próprio Ministério da Integração Nacional, pode até dobrar no caso de equipamentos importados.

Ainda segundo a mesma fonte, os equipamentos de que trata o projeto não têm similar nacional, por razões técnicas e de custo de produção. Assim sendo, a pretendida isenção de IPI a produtos de fabricação nacional é meramente hipotética.

Em casos dessa natureza, em que se concede isenção de imposto a produto importado, o benefício, a fim de não prejudicar eventuais fabricantes nacionais interessados na produção dos equipamentos, deve ser restrito aos produtos importados realmente essenciais às atividades que se quer fomentar enquanto, não houver similar nacional, o que nos leva a propor emenda ao **caput** do art. 1º.

Aceita a restrição do benefício aos bens importados sem similar nacional, torna-se inócuo o atual art. 2º, que assegura a manutenção de crédito de IPI relativo a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados em bens de fabricação nacional.

Cabe ressaltar que o projeto reveste a concessão de isenção das cautelas necessárias para atingir as suas reais finalidades, uma vez que restringe o benefício aos radioamadores legalmente habilitados e determina a revogação da isenção, com o pagamento dos impostos devidos e da multa correspondente, sempre que o beneficiário deixar de preencher os requisitos para a sua concessão ou transferir os equipamentos isentos a terceiros não habilitados.

Entretanto, como forma de aperfeiçoar as mencionadas cautelas, propomos modificar o § 3º do art. 1º, a fim de: **a)** condicionar a transferência da isenção quando da alienação do bem a outro radioamador a uma nova autorização da autoridade competente; **b)**

tornar mais claras as exigências do lançamento de ofício no caso de descumprimento dos requisitos para a concessão da isenção.

Quanto à adequação do PLS nº 249, de 2003, às exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, apresentamos emenda alterando o art. 1º, substituindo a referência a regulamentação infralegal específica nele contida por forma genérica, mais condizente com a boa técnica legislativa.

No tocante à responsabilidade fiscal, o projeto, ainda que fixe para o ano seguinte a produção dos seus efeitos, é omisso em relação às medidas orçamentárias necessárias em relação à renúncia de receita dele decorrente. Para adequá-lo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, oferecemos emendas ao final.

### III – Voto

Ante o exposto, em conformidade com os arts. 91, I, e 133, V, c, do Regimento Interno, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2003, com as seguintes emendas:

#### EMENDA N° 1 – CAE

Dê-se ao **caput** e ao § 3º do art. 1º do PLS nº 249, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º São isentos do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados os aparelhos transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia classificados na posição 8525 da Nomenclatura Comum do Mercosul, que não tenham similar nacional, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado com Certificado de Operador de Estação de Radioamador (COER), conforme regulamentação do Ministério das Comunicações, e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, conforme regulamentação do Ministério da Integração Nacional.

.....  
§ 3º A isenção será revogada de ofício, com a consequente cobrança dos impostos dispensados, da multa pertinente e dos acréscimos moratórios, se, no período de cinco anos, contado da data do fato gerador, o beneficiário deixar de preencher os requisitos para a sua concessão ou transferir os equipamentos a terceiros sem a prévia autorização a que se refere o § 2º.”

#### EMENDA N° 2 – CAE

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 249, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto no art. 1º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.”

#### EMENDA N° 3 – CAE

Dê-se ao art. 3º do PLS nº 249, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior ao do cumprimento do disposto no art. 2º.”

Sala da Comissão, 28 de abril de 2009. – **Delcídio Amaral**, Relator.

#### DECISÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Em 28-4-09, encerrada a discussão e colocado em Votação, a Comissão aprova o Projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 – CAE apresentadas pelo relator, Senador Delcídio Amaral, por 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

#### EMENDA N° 1 – CAE

Dê-se ao **caput** e ao § 3º do art. 1º do PLS nº 249, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º São isentos do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados os aparelhos transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia classificados na posição 8525 da Nomenclatura Comum do Mercosul, que não tenham similar nacional, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado com Certificado de Operador de Estação de Radioamador (COER), conforme regulamentação do Ministério das Comunicações, e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, conforme regulamentação do Ministério da Integração Nacional.

§ 3º A isenção será revogada de ofício, com a consequente cobrança dos impostos dispensados, da multa pertinente e dos acréscimos moratórios, se, no período de cinco anos, contado da data do fato gerador, o beneficiário deixar de preencher os requisitos para a sua concessão ou transferir os equipamentos a terceiros sem a prévia autorização a que se refere o § 2º.

#### EMENDA N° 2 – CAE

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 249, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio

de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto no art. 1º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.”

#### EMENDA N° 3 – CAE

Dê-se ao art. 3º do PLS nº 249, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior ao do cumprimento do disposto no art. 2º.”

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 249, DE 2003  
TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28 / 04 / 09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** *[Assinatura]*

**RELATOR(A):** *[Assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPlicy (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELcíDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) AUTOR	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
VAGO	7-VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROLSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPIINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDIO	1-SÉRGIO ZAMBIAZI
GIM ARGELLO	2-FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 249, de 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PdB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PdB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPlicY (PT)	X				1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
DELCÍDIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-JOÃO PEDRO (PT)				
TAO VIANA (PT)	X				4-IDELI SALVATTI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X			
INACIO ARRUDA (PCdoB)					6-EXPEDITO JUNIOR (PR)				
CÉSAR BORGES (PR)					7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				1-ROMERO JUCA (PMDB)	X			
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) AUTOR					2-GILVAM BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR PAULP (PMDB)					4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)				
NEUTO DE CONTO (PMDB)	X				5-JOBÃO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
VAGO					7-VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)	X				1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS TUNIOR (DEM)					2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)	X				3-HERACLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA Ciarlini (DEM)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)					5-KÁTIA ABREU (DEM)				
JAYMÉ CAMPOS (DEM)					6-JOSÉ AGripino (DEM)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENORIO (PSDB)					8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO VICENTE CLAUDIO GIM ARGELLO					1-SÉRGIO ZAMBIA SI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
OSMAR DIAS	X				3-SUPLENTE-PDT				
					4-JEFFERSON PRAIA				

TOTAL 5 SIM 4 NÃO 1 PREJ — AUTOR — ABS — PRESIDENTE —

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/04/09.

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)


  
Senador GARIBALDI ALVES FILHO  
Presidente

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emendas n°s 01, 02 e 03-CAE apresentadas ao PLS nº 249, de 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PctoB e PRB )	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PctoB e PRB )	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPlicy (PT)	X				1-ANTONÍO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
DELCÍDIO AMARAL (PT)					2-RÉNATO CASAGRANDE (PSB)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-JOÃO PEDRO (PT)				
TIÃO VIANA (PT)	X				4-DELÍ SALVATTI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)		X			5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X			
INACIO ARRUDA (PcdoB)					6-EXPEDITO JUNIOR (PR)				
CÉSAR BORGES (PR)					7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				1-ROMERO TUCA (PMDB)	X			
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GILVAM BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPIP (PMDB)					4-LEOMAR QUINTANilha (PMDB)				
NEUTO DE CONTO (PMDB)	X				5-LOBAO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)	X				6-PAULO DUQUE (PMDB)				
VAGO					7-VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)	X				1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERACLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALÉIA CHARLINI (DEM)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)					5-KÁTIA ABREU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)					6-JOSÉ AGripino (DEM)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)					8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO VICENTE CLAUDINO					1-SÉRGIO ZAMBIAI				
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PRAIA				

TOTAL 15 SIM 14 NAO — PREJ — AUTOR — ABS — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/04/09.



Senador GARIBALDI ALVES FILHO  
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL****APRESENTADO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 249, DE 2003**

**Concede isenção de Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – (SINDEC).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São isentos do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados os aparelhos transmissores e receptores de radiotelefone e radiotelegrafia classificados na posição 8525 da Nomenclatura Comum do Mercosul, que não tenham similar nacional, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado com Certificado de Operador de Estação de Radioamador (COER), conforme regulamentação do Ministério das Comunicações, e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, conforme regulamentação do Ministério da Integração Nacional.

§ 1º A isenção aplica-se a aparelhos cuja potência seja compatível com a classe do radioamador, nos termos da regulamentação própria, e será concedida uma única vez a cada cinco anos.

§ 2º A isenção, ou transferência a qualquer título dos equipamentos isentos, será concedida pela autoridade administrativa competente, mediante prévio exame de que o importador ou adquirente satisfaz os requisitos desta Lei.

§ 3º A isenção será revogada de ofício, com a consequente cobrança dos impostos dispensados, da multa pertinente e dos acréscimos moratórios, se, no período de cinco anos, contado da data do fato gerador, o beneficiário deixar de preencher os requisitos para a sua concessão ou transferir os equipamentos a terceiros sem a prévia autorização a que se refere o § 2º. (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto no art. 1º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei. (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício imediatamente posterior ao do cumprimento do disposto no art. 2º.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

..... Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

**Seção II****Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

**Subseção III****Das Leis**

Art. 61 A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18 de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

---

## Seção II Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3 de 1993)

---

## Seção II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

---

## LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

---

## CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

---

## LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

---

## Seção III Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

---

## CAPÍTULO III Da Receita Pública

---

### Seção I Da Previsão e da Arrecadação

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exer-

cício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

## Seção II Da Renúncia de Receita

Art. 14 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....  
OF. 12/2009/CAE

Brasília, 28 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal; comunico a Vossa Exceléncia que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2003, que “concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), Integrante do Sistema Na-

cional de Defesa Civil (SINDEC)”, com as Emendas nºs 1, 2 e 3 – CAE.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

## PARECERES N°S 468 E 469, DE 2009

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.**

### PARECER N° 468, DE 2009

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)  
(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 453, de 2003)

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

#### I – Relatório

Por requerimento aprovado em Plenário, esta Comissão de Educação aprecia o Projeto de Lei nº 184, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, para tornar obrigatório o hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional em escolas do ensino fundamental.

Inicialmente distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação terminativa, aquela achou por bem, por intermédio do Requerimento nº 453, de 2003, submeter o projeto ao exame da Comissão de Educação.

Composto de apenas dois artigos, o PLS nº 184, de 2003, traz uma inovação à Lei nº 5.700, de 1971. Naquele diploma legal já está determinada a obrigatoriedade de hasteamento solene da Bandeira Nacional, nas escolas públicas e particulares. Esse evento cívico deve ocorrer pelo menos uma vez por semana.

No projeto, são propostas pequenas mas precisas alterações à lei. Primeiro, qualifica-se o universo das escolas em que tal obrigatoriedade deve ser cumprida: as do ensino fundamental. Segundo, alia-se à obrigatoriedade de hasteamento da bandeira, a execução do Hino Nacional. A periodicidade – semanal – continua a mesma.

#### II – Análise

A esta Comissão de Educação, cumpre examinar as implicações pedagógicas da propositura, pois a competência para emitir parecer quanto ao mérito sobre uso dos símbolos nacionais é da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (art. 101, II, e, do Regimento Interno do Senado Federal).

Do ponto de vista do exercício cívico de homenagem à Bandeira e ao Hino Nacional como fator educativo, não há nada a obstar. Pelo contrário, o hábito que se pretende

consolidar está em consonância com os mais altos objetivos de afirmação da nacionalidade brasileira.

Entre os elementos que integram o conceito de nação está justamente o de identificação simbólica com valores comuns ao povo que habita determinado território. E sendo a escola fundamental – da qual já se alcança a universalização no atendimento à população infantil – o espaço privilegiado de aprendizagem, nada mais adequado do que a prática desse ato cívico, pois a educação escolar não se restringe apenas à veiculação de conteúdo, mas comprehende, também, o reforço a valores e afeições.

A propositura é tão válida que é necessário ampliá-la, para os jovens do ensino médio manterem o interesse cívico. Em diversos países, a população se orgulha de cantar o hino nacional inclusive em cerimônias que pouco têm de solenes. No Brasil, a juventude já demonstrou que gosta da letra e da música do Hino

Nacional, tanto que o canta em eventos esportivos, encontros estudantis e outros. Então, os jovens gostam do Hino Nacional, mas falta-lhes incentivo para que reafirmem seu civismo. Por que não investir nessa vocação inata da juventude?

Diversas reportagens mostraram que a maioria dos brasileiros, apesar de ficar emocionado já aos primeiros acordes, desconhece a letra do Hino Nacional. Havendo desde o início da vida escolar a obrigatoriedade de os educadores ensinarem às crianças o culto aos símbolos nacionais, certamente o costume será preservado e retransmitido.

### III – Voto

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2003.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PLS N° 184 / 03 NA REUNIÃO DE 12/103 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*Osmar Dias* Sen. OSMAR DIAS

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE  
FLÁVIO ARNS  
IDELI SALVATTI  
JOÃO CAPIBERIBE  
DUCIOMAR COSTA  
AELTON FREITAS  
VALMIR AMARAL  
HELOÍSA HELENA

- 1- TIÃO VIANA
- 2- RÔBERTO SATURNINO
- 3- EURÍPEDES CAMARGO
- 4- (VAGO)
- 5- (VAGO)
- 6- (VAGO)
- 7- (VAGO)
- 8- (VAGO)

#### PMDB

HÉLIO COSTA  
MAGUITO VILELA  
VALDIR RAUPP  
GERSON CAMATA  
SÉRGIO CABRAL  
JOSÉ MARANHÃO

- 1- MÂO SANTA
- 2- GARIBALDI ALVÉS FILHO
- 3- PAPALEÓ PAES
- 4- LUIZ OTÁVIO
- 5- ROMERO JUCÁ
- 6- AMIR LANDO

#### PFL

DEMÓSTENES TORRES  
RELATOR  
JORGE BORNHAUSEN  
JOSÉ JORGE  
EFRAIM MORAIS  
MARIA DO CARMO ALVES  
ROSEANA SARNEY

- 1- EDISON LOBÃO
- 2- JONAS PINHEIRO
- 3- JOSÉ AGRIPINO
- 4- MARCO MACIEL
- 5- PAULO OCTÁVIO
- 6- JOÃO RIBEIRO

#### PSDB

SÉRGIO GUERRA  
LEONEL PAVAN  
REGINALDO DUARTE  
ANTERO PAES DE BARROS

- 1- ARTHUR VIRGÍLIO
- 2- EDUARDO AZÉREDO
- 3- JOÃO TENÓRIO
- 4- LÚCIA VÂNIA

#### PDT

OSMAR DIAS  
ALMEIDA LIMA

- 1- JEFFERSON PÉRES
- 2- JUVÊNCIO DA FONSECA

#### PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

- 1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

**PARECER N° 469, DE 2009**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Pedro Simon****I – Relatório**

De autoria do ilustre Senador Aloizio Mercadante, vem ao exame desta Comissão o anexo Projeto de Lei do Senado n° 184, de 2003, em decisão terminativa, com o objetivo de alterar a Lei n° 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e apresentação dos símbolos nacionais.

A modificação pretendida diz respeito ao parágrafo único do art. 14 da referida lei, onde está escrito que nas escolas públicas ou particulares, é obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional, durante o ano letivo, pelo menos uma vez por semana.

A nova redação que se almeja ver consignada no contexto jurídico nacional tem o seguinte conteúdo:

Art. 14. ....

Parágrafo único. É obrigatório o hasteamento da Bandeira Nacional, acompanhado da execução do Hino Nacional, para os alunos das escolas públicas e particulares do ensino fundamental, pelo menos uma vez por semana, durante o ano letivo. (Grifou-se)

Para justificar sua pretensão, o digno Autor assevera que “um dos lapsos constatados no acelerado e amplo processo de aprendizado das crianças do nosso tempo é a ausência, quase integral, de convivência com os símbolos pátrios – em particular a Bandeira Nacional e o Hino Nacional –, fundamental na formação de qualquer cidadão”. E completa: “Embora o pavilhão brasileiro esteja bastante presente, nos dias atuais, em eventos de variada natureza – tais como os esportivos, por exemplo –, entendemos que o respeito e a reverência aos símbolos pátrios devem ser obrigatoriamente aprendidos e exercitados desde a mais tenra idade”.

**II – Análise**

Embora seja da exclusiva competência desta Comissão emitir parecer também quanto ao mérito dos projetos que se refiram ao “uso dos símbolos nacionais (RI, art. 101, II, e), a doura Comissão de Educação foi ouvida, preliminarmente, em face do Requerimento n° 453, de 2003, manifestando-se nos seguintes termos, em síntese:

No projeto, são propostas pequenas mas precisas alterações à lei. Primeiro, qualifica-se o universo das escolas em que tal obrigatoriedade deve ser cumprida:

as do ensino fundamental. Segundo, alia-se à obrigatoriedade de hasteamento da bandeira, a execução do Hino Nacional. A periodicidade – semanal – continua a mesma. (...) A propositura é tão válida que é necessário ampliá-la para os jovens do ensino médio manterem o interesse cívico.

Quanto a incluir “os jovens do ensino médio”, também estamos de acordo, até para se adequar a **mens legislatoris** ao inciso I do art. 21 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996), onde está escrito que “a educação escolar compõe-se de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio”.

No que se refere, porém, à previsão de hasteamento simultâneo à execução do Hino Nacional, parece-nos que há uma impropriedade na dicção do projeto, pois esse comando normativo já se contém na própria Lei n° 5.700, de 1971, nos termos que são vistos a seguir:

Art. 25. Será o Hino Nacional executado:

.....  
II – na ocasião do hasteamento da Bandeira Nacional, previsto no parágrafo único do art. 14.

Fazendo-se, pois, os necessários ajustes, a proposta pode ser acolhida, já que não vislumbramos outros aspectos que possam inquiná-la de injurídica ou constitucional, ressaltando-se, finalmente, que há adequação com as normas que regem o processo legislativo em vigor.

**III – Voto**

Assim exposto e fundamentado, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 184, de 2003, com a adoção da seguinte emenda:

**EMENDA N° 1 – CCJ**

Dê-se ao art. 1º do Projeto o seguinte teor:

Art. 1º O parágrafo único do art. 14 da Lei n° 5.700, de 1º de setembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ....

Parágrafo único. É obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional para os alunos das escolas públicas e particulares do ensino fundamental e do ensino médio, pelo menos uma vez por semana, durante o ano letivo. (NR)”

Sala da Comissão, 22 de abril de 2009.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 184 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador Demóstenes Torres</i>
RELATOR:	<i>Senador Pedro Simon</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSD)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: *DLs N° 104, DE 2003*

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO TITULAR	GOVERNO PT, PR, PSB, PCdoB e PRB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA					
ALOIZIO MERCADANTE					
EDUARDO SUPlicY					
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				
IDEI SALVATTI					
EXPEDITO JUNIOR					
TITULARES - BLOCO APP					
TITULARES - BLOCO DA MINORIA	PSDB APP (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON (DEM)	X				
ALMEIDA LIMA				1 - ROMERO JUCA	
GILVAM BORGES				2 - LEOMAR QUINTANILHA	
FRANCISCO DORNELLES				3 - GERALDINO MESQUITA JUNIOR	
VALTER PEREIRA				4 - LOBÃO FILHO	X
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				5 - VALDIR RAUPP	X
TITULARES - BLOCO DA MINORIA				6 - NEUTO DE CONTO	
KÁTIA ABREU					
DEMÓSTENES TORRES (DEM)					
JAYMÉ CAMPOS				1 - EFRAIM MORAIS	
MARCOS MACIEL				2 - ADELMIRO SANTANA	
ANTONIO CARLOS JUNIOR				3 - RAMMUNDO COLOMBO	
ALVARO DIAS	X				
SÉRGIO GUERRA				4 - JOSÉ AGRIPINO	
LÚCIA VÁNIA				5 - ELISEU RESENDE	
TASSO JEREISSATI	X			6 - EDUARDO AZEREDO	
TITULAR - PTB				7 - MARCONI PEREIRO	
ROMEUTUMA	X			8 - ARTHUR VIRGÍLIO	X
TITULAR - PDT				9 - FLEXA RIBEIRO	X
OSMAR DIAS					
				1 - GIM ARGELLO	
				2 - MARCOS VIANA	
				3 - PATRÍCIA SABOYA	

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESENTE: 1SALA DAS REUNIÕES, EM 22/10/2009 Senador DEMÓSTENES TORRES  
A PresidenteO VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ\2009\Reuniões\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLIS N° 134 , DE 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSE, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSE, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA						1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE						2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY						3 - MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X					4 - INACIO ARRUDA	X			
IDEI SALVATTI						5 - CESAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR						6 - SERGIO SUCHESSA RENKO				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON (PP)	X					1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA						2 - LEONMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES						3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES						4 - LOBAO FILHO	X			
VALTER PEREIRA						5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						6 - NEUTIO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU						1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PMN)						2 - ADELMIRO SANTANA				
JAYMÉ CAMPOS						3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL						4 - JOSE AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X					5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS						6 - EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA						7 - MARCOS PEREIRA				
LÚCIA VÂNIA						8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI	X					9 - ELEZA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X					1 - GIL ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE /

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/05/2009

Senador

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

## TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 184, DE 2003, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:**

**Altera a Lei nº 5.700, de 10 de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 14 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ....

Parágrafo único. É obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional para os alunos das escolas públicas e particulares do ensino fundamental e do ensino médio, pelo menos uma vez por semana, durante o ano letivo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA****ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Vide Adin nº 3.324-7, de 2005**

**Vide Decreto nº 3.860, de 2001**

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

.....  
Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

.....  
Ofício nº 68/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de abril de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2003, que “Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre

a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências”, de autoria do Senador Aloizio Mercadante.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**PARECERES N°S 470 E 471, de 2009**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para criar nova modalidade de pena restritiva de direitos.**

**PARECER N° 470, DE 2009**

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Raimundo Colombo**

**I – Relatório**

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 44, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para criar nova modalidade de pena restritiva de direitos.

O PLS nº 44, de 2007, também foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde terá decisão terminativa. Portanto, analisaremos apenas os aspectos de mérito do projeto.

O referido projeto, no art. 1º, altera o art. 8º da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, acrescentando o inciso VI, que cria uma nova modalidade de pena restritiva de direitos, a obrigatoriedade de frequência a curso presencial de educação ambiental.

O art. 2º, por sua vez, acrescenta o art. 13-A à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, estabelecendo os critérios pelos quais será ministrado o curso de educação ambiental e que tais cursos serão oferecidos por entidades, públicas ou privadas, credenciadas para este fim perante os órgãos ambiental e educacional competentes.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei, no âmbito da CMA.

**II – Análise**

Consoante o autor do PLS nº 44, de 2007, a iniciativa visa a promover a conscientização do infrator a respeito da necessidade de se proteger a natureza. Com a participação do condenado em curso de educação ambiental, a prevenção da reincidência na

conduta criminosa passa a fundamentar-se numa efectiva percepção da importância da atuação individual na construção e manutenção de um meio ambiente sadio e equilibrado.

O PLS, em essência, procura propiciar a preservação e a conservação do meio ambiente pela promoção da educação ambiental para os indivíduos que

tenham praticado crimes ambientais. Desse modo, o projeto, no contexto ambiental, merece ser acolhido pela CMA.

### III – Voto

Do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2007.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2007.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**PROPOSIÇÃO:** PLS **Nº** 44 **DE** 2007

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE** 15/05/2007 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

<b>PRESIDENTE :</b>	<i>L. Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)
<b>RELATOR :</b>	<i>R. Pimentel</i> (SEN. RAIMUNDO COLONBO)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
FERNATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
<b>PFL</b>	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGripino	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO	SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PERES	VAGO

**PARECER N° 471, DE 2009**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Demóstenes Torres****I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para análise, em caráter terminativo, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 44, de 2007, que altera a Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para criar nova modalidade de pena restritiva de direito, de autoria do Senador Valter Pereira.

A proposta, mediante a inclusão de novo inciso ao teor do art. 8º da Lei de Crimes Ambientais, institui nova modalidade de pena alternativa, consistente na frequência a curso presencial de educação ambiental.

O autor, em sua Justificação, argumenta:

De acordo com a sistemática adotada pela lei vigente, as penas restritivas de direitos são autônomas e substituem, por igual período, as privativas de liberdade, quando forem preenchidos, cumulativamente, dois requisitos: (i) tratar-se de crime culposo ou for aplicada a pena privativa de liberdade inferior a quatro anos; e (ii) a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias do crime indicarem que a substituição seja suficiente para efeitos de reprovação e prevenção do crime.

A nova modalidade de pena restritiva de direitos vem somar-se às já previstas, como uma forma ainda mais direta de promover a conscientização do infrator a respeito da necessidade de se proteger a natureza. Com a participação do condenado em curso de educação ambiental, a prevenção da reincidência na conduta criminosa, além de baseada no temor da sanção, passa a fundamentar-se, também, numa efetiva percepção da importância da atuação individual na construção e manutenção de um meio ambiente saudável e equilibrado.

A proposição tramitou, ainda, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, onde foi aprovada por parecer relatado pelo Senador Raimundo Colombo.

Nesta Comissão, foram apresentadas duas emendas pela Senadora Serys Sthessarenko. A primeira

para que o PLS não defina a carga horária mínima do curso de educação ambiental nem o seu tempo de duração. A segunda atribui competência exclusiva aos órgãos ambientais para credenciar os cursos de educação ambiental, já que o PLS previa o credenciamento perante os “órgãos ambiental e educacional competentes”.

Em razão das referidas emendas, que deram nova redação aos arts. 1º e 2º do PLS n° 44, de 2007, reformulo o relatório anteriormente encaminhado a esta Comissão.

**II – Análise**

Preliminarmente, cabe mencionar que a matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União para legislar sobre direito penal, conforme dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Além disso, neste caso, qualquer membro do Congresso Nacional tem legitimidade para iniciar o processo legislativo, consoante estabelece o art. 61 da Lei Magna.

Não se observa inconstitucionalidade material, tampouco vícios relacionados a juridicidade ou regimentalidade.

No mérito, considero o PLS n° 44, de 2007, conveniente e oportuno. A nova modalidade de pena restritiva de direito tem a vantagem de propiciar a conscientização do infrator, pois possui pertinência com a conduta proibida, reforçando a proteção ao meio ambiente. Observando-se o papel de prevenção especial reservado à sanção de natureza penal, conclui-se sempre pela preferência das penas que trabalhem o mesmo contexto dos bens jurídicos protegidos. Estudos estatísticos comprovam, por exemplo, a diminuição da reincidência dos autores de crimes de trânsito que cumpriram prestação de serviços em hospitais de traumatologia como os da Rede Sarah em Brasília e outras capitais.

Ademais, como bem fixado pelo autor, a legislação já contém as balizas para o conteúdo dos cursos, que deverão se dar em conformidade com os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, estatuída pela Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1990, que estabeleceu serem encampados pela educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências

voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Quanto às emendas apresentadas pela nobre Senadora Serys Shiessarenko, tenho que elas aperfeiçoam a proposição. De fato, não é recomendável que a lei – instrumento normativo rígido que é – defina previamente a carga horária dos cursos de educação ambiental, tampouco o seu tempo de duração. E melhor que tais detalhamentos fiquem a cargo da regulamentação. Somente com a colocação em prática dos cursos é que se terá melhor ideia sobre a carga horária e o tempo de duração necessários aos fins de prevenção perseguidos pela lei.

Ademais, a previsão de competência concorrente entre órgãos ambientais e educacionais poderia gerar impasses e obstáculos por vezes intransponíveis. Nesse sentido, melhor seria fixar, de forma inequívoca, a competência para credenciamento dos órgãos ambientais. Até porque as diretrizes a serem observadas serão as da Lei nº 9.795, de 1999.

### III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 44, com as duas emendas apresentadas.

Apresento, a seguir, texto final consolidado na forma do art. 133, § 6º, do Regimento Interno do Senado Federal:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 44, DE 2007

##### **Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para criar nova modalidade de pena restritiva de direitos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 8º .....  
.....

VI – frequência a curso presencial de educação ambiental (NR)”

Art. 2º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 13-A:

Art. 13-A. Os cursos presenciais a que se refere o art. 8º, VI, serão ministrados por entidades, públicas ou privadas, credenciadas para este fim perante os órgãos ambientais, devendo observar os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2009. – **Demóstenes Torres**, Relator.

#### EMENDA N° 1 CCJ (PROJETO DE LEI NO SENADO N° 44, DE 2007)

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 8º .....  
.....

VI – frequência a curso presencial de educação ambiental. (NR)”

#### EMENDA N° 2 CCJ (PROJETO DE LEI NO SENADO N° 44, DE 2007)

Art. 2º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

“Art. 13-A. Os cursos presenciais a que se refere o art. 8º, VI serão ministrados por entidades, públicas ou privadas, credenciadas para este fim perante os órgãos ambientais, devendo observar os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. (NR)”

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 441 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

**PRESIDENTE:** *Senador Wellington Salgado de Oliveira*

**RELATOR:** *Senador Demóstenes Torres*

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

MARINA SILVA

*Marina Silva* 1. RENATO CASAGRANDE

ALOIZIO MERCADANTE

2. AUGUSTO BOTELHO

EDUARDO SUPLICY

3. MARCELO CRIVELLA

ANTONIO CARLOS VALADARES

4. INÁCIO ARRUDA

DELI SALVATTI

5. CÉSAR BORGES

EXPEDITO JÚNIOR

6. SERYS SLHESSARENKO

### MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON

1. ROMERO JUCÁ

ALMEIDA LIMA

2. LEOMAR QUINTANILHA

GILVAM BORGES

3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR

FRANCISCO DORNELLES

4. LOBÃO FILHO

VALTER PEREIRA

5. VALDIR RAUPP

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

6. NEUTO DE CONTO

### BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU

1. EFRAIM MORAIS

DEMÓSTENES TORRES

2. ADELMIRO SANTANA

JAYME CAMPOS

3. RAIMUNDO COLOMBO

MARCO MACIEL

4. JOSÉ AGripino

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

5. ELISEU RESENDE

ALVARO DIAS

6. EDUARDO AZEREDO

SÉRGIO GUERRA

7. MARCONI PERILLO

LÚCIA VÂNIA

8. ARTHUR VIRGÍLIO

TASSO JEREISSATI

9. FLEXA RIBEIRO

### PTB

ROMEU TUMA

1. GIM ARGELLO

### PDT

OSMAR DIAS

1. PATRÍCIA SABOYA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 44 , DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO COERNO (PRP, PPS, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X					1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE						2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPlicY	X					3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X					4 - INACIO ARRUDA				
DELIS SALVATTI	X					5 - CESAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR	X					6 - SERYS SLHESSARENKO				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X					1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA						2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES						3 - GERALDINO MESQUITTA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES						4 - LOBAO FILHO				
VALTER PEREIRA			X			5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						6 - NEUTIO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU						1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES	X					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYMÉ CAMPOS	X					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X					4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X					5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X					6 - EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA						7 - MARCONI PERULLO				
LÚCIA VÁNIA	X					8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JERÉSSATTI	X					9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ROMEU TUMA						1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
OSMAR DIAS						1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 12 SIM: 15 NÃO: 7 ABSTENÇÃO: 7 AUTOR: 1 PRESIDENTE A

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/04/2009

Senador

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CC\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PL 5 N° 44 , DE 2007

Em 25/11/2007, 16:22:45

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE 2 - AUGUSTO BOTELHO				
ALOIZIO MERCADANTE	X				3 - MARCELO CRIVELLA 4 - INÁCIO ARRUDA 5 - CÉSAR BORGES 6 - SERYS SHISSLARENKO				
EDUARDO SUPlicY	X								
ANTONIO CARLOS VALADARES	X								
IDEI SALVATTI	X								
EXPEDITO JÚNIOR	X								
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA 2 - LEONMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR 4 - LOBAO FILHO 5 - VALDIR RAUPP				
GILVAM BORGES					6 - NEUTÓ DE CONTO				
FRANCISCO DORNELLES									
VALTER PEREIRA	X								
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA									
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES	X				2 - ADELMIRO SANTANA				
JAYMÉ CAMPOS	X				3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGripino				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA	X				7 - MARCONI PEREIRO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JERÉSSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMÉU TUMA					1 - GIM ARGELLO				
OSMAR DIAS					2 - PATRÍCIA SABOYA				
<b>TOTAL:</b>	<b>17</b>	<b>SIM:</b>	<b>16</b>	<b>NÃO:</b>	<b>—</b>	<b>ABSTENÇÃO:</b>	<b>—</b>	<b>AUTOR:</b>	<b>—</b>
								<b>PRESIDENTE</b>	<b>—</b>

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 04 / 2009

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

Senador Wellington Salgado da Cunha  
Presidente

## TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 44, DE 2007,  
NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
CIDADANIA QUE:**

**Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para criar nova modalidade de pena restritiva de direitos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o art. 8º da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 8º .....

.....  
VI – frequência a curso presencial de educação ambiental. (NR)”

Art. 2º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 13-A:

“Art. 13-A. Os cursos presenciais a que se refere o art. 8º, VI, serão ministrados por entidades, públicas ou privadas, credenciadas para este fim perante os órgãos ambientais, devendo observar os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2009. – **Demóstenes Torres**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI N° 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999

**Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.**

Ofício nº 43/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 8 de abril de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1 – CCJ e nº 2 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2007, que “Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para criar nova modalidade de pena restritiva de direitos”, de autoria do Senador Valter Pereira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição Justica e Cidadania.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.250 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

### I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, em caráter terminativo, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 44, de 2007, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para criar nova modalidade de pena restritiva de direito, de autoria do Senador Valter Pereira.

A proposta, através da inclusão de novo inciso ao teor do art. 8º da Lei de Crimes Ambientais, institui nova modalidade de pena alternativa, consistente na frequência a curso presencial de educação ambiental.

O autor, em sua Justificação, argumenta:

De acordo com a sistemática adotada pela lei vigente, as penas restritivas de direitos são autônomas e substituem, por igual período, as privativas de liberdade, quando forem preenchidos, cumulativamente, dois requisitos:

(i) tratar-se de crime culposo ou for aplicada a pena privativa de liberdade inferior a quatro anos; e (ii) a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias do crime indicarem que a substituição seja suficiente para efeitos de reprovação e prevenção do crime.

A nova modalidade de pena restritiva de direitos vem somar-se às já previstas, como uma forma ainda mais direta de promover a conscientização do infrator a respeito da necessidade de se proteger a natureza. Com a participação do condenado em curso de educação ambiental, a prevenção da reincidência na conduta criminosa, além de baseada no temor da sanção, passa a fundamentar-se, também, numa efetiva percepção da importância da atuação individual na construção e manutenção de um meio ambiente saudável e equilibrado.

A proposição tramitou, ainda, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle onde foi aprovada por parecer relatado pelo Senador Raimundo Colombo.

Não foram apresentadas emendas.

## II – Análise

Preliminarmente, cabe mencionar que a matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União para legislar sobre direito penal, conforme dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Além disso, neste caso, qualquer membro do Congresso Nacional tem legitimidade para iniciar o processo legislativo, consoante estabelece o art. 61 da Lei Magna.

Não identifico inconstitucionalidade material, tampouco vícios relacionados a juridicidade ou régimentalidade.

No mérito, considero o PLS nº 44, de 2007, conveniente e oportuno. A nova modalidade de pena restritiva de direito tem a vantagem de propiciar a conscientização do infrator, pois possui pertinência com a conduta proibida, reforçando a proteção ao meio ambiente. O papel de prevenção especialmente reservado à sanção de natureza penal, deve nortear sempre pela preferência das penas que trabalhem o mesmo contexto dos bens jurídicos protegidos. Estudos estatísticos comprovam, por exemplo, a diminuição da reincidência dos autores de crimes de trânsito que cumpriram prestação de serviços em hospitais de traumatologia como os da Rede Sarah em Brasília e outras capitais.

Ademais, como bem fixado pelo autor, a legislação já contém as balizas para o conteúdo dos cursos,

que deverão se dar em conformidade com os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, estabelecida pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1990, que estabeleceu serem encampados pela educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

## III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2007.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**, Relator.

## PARECER N° 472, DE 2009

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que revoga o inciso VII do caput do art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a alínea h do art. 242 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), que tratam da prisão especial para diplomados em nível superior.**

Relator: Senador Demostenes Torres

## I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2007, que revoga o inciso VII do art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a alínea h do art. 242 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), que tratam da prisão especial para diplomados em nível superior, de autoria do nobre Senador Expedito Júnior.

A proposição em análise pretende elidir o benefício de prisão especial ao cidadão pelo fato de tão-somente ser portador de diploma de nível superior, mas que não desempenhou qualquer cargo ou função que justifique a distinção de tratamento.

Na justificação, o autor é muito claro e objetivo quanto à finalidade da proposta:

“O art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), prevê prisão especial para: 1) ministros de Estado; 2) governadores de Estados

ou interventores de Estados e do Distrito Federal, seus respectivos secretários, os prefeitos municipais, vereadores e os chefes de Polícia; 3) membros do Congresso Nacional; 4) cidadãos inscritos no “Livro de Mérito”; 5) oficiais das Forças Armadas e militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; 6) magistrados; 7) os diplomados em curso de nível superior; 8) ministros de confissão religiosa; 9) ministros do Tribunal de Contas; 10) cidadãos que exerceram função de jurados; 11) delegados de polícia e policiais civis dos Estados e Territórios.

Trata-se de instituto de direito processual penal que cria categorias privilegiadas de cidadãos. É bem verdade que esse tratamento especial perdura tão-somente até o trânsito em julgado da condenação, ou seja, enquanto o indiciado ou réu é presumidamente inocente. No entanto, qual a razão para que o benefício seja concedido para os diplomados em nível superior?

Esses, diferentemente das demais hipóteses enumeradas, não desempenham qualquer cargo ou função pública que justifique a distinção de tratamento. A nosso ver, o fundamento do benefício é essencialmente elitista: separar o culto do inculto; o rico do pobre.

Em suma: na hipótese de dois réus primários, por exemplo, que prejuízo teria um diplomado em nível superior ficar detido na mesma cela de um agricultor sem qualquer instrução formal? Tem-se, nesses termos, um critério extremamente injusto para a concessão desse privilégio.

Assim, acreditamos que extirpar os dispositivos que prevêem tal regalia para portadores de diploma de nível superior é medida que se impõe a fim de se promover a justiça e a igualdade no sistema criminal brasileiro. Nesse sentido, propomos a revogação do inciso VII do **caput** do art. 295 Código de Processo Penal e de seu similar no Código de Processo Penal Militar (alínea **h** do art. 242)."

Não foram apresentadas emendas até o presente momento.

## II – Análise

A matéria circunscreve-se ao campo da competência da União para legislar sobre procedimentos em matéria processual, nos termos do art. 24, XI e § 1º, da Constituição Federal (CF).

Não observo óbices de natureza regimental, nem vícios de juridicidade ou de constitucionalidade formal ou material.

No que concerne à técnica e aos requisitos para a elaboração normativa, atende aos requisitos das Leis Complementares nºs 95, de 1998, e 107, de 2001.

No mérito, tenho que as modificações pretendidas são convenientes e oportunas. O Código de Processo Penal (CPP) em seu art. 295, e o Código de Processo Penal Militar em seu art. 242, alínea **h** disciplinam as hipóteses de prisão especial, levando em consideração uma circunstância objetiva: ser o agente diplomado em curso de nível superior, sem que haja desempenhado qualquer cargo ou função pública que justifique a distinção de tratamento.

Esse tratamento diferenciado perdura tão-somente até o trânsito em julgado da condenação, ou seja, enquanto o indiciado ou réu é presumidamente inocente. Nesse contexto é de se avaliar a hipótese da prisão cautelar de dois réus primários, por exemplo. Que prejuízo teria um diplomado em nível superior ficar detido na mesma cela com outro cidadão sem qualquer instrução formal? Nenhum. Tem-se, nesses termos, um critério extremamente injusto para a concessão desse privilégio, conforme bem justifica o autor.

O PLS nº 50, de 2007, objetiva corrigir essa forma injusta de concessão da prisão especial cautelar, vigente em nosso sistema processual.

## III – Voto

Por tudo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2007.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2009. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente em exercício.

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 50 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
RELATOR:	<i>Senador Demóstenes Torres</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	<i>Marina Silva</i>
ALOIZIO MERCADANTE	<i>Aloizio Mercadante</i>
EDUARDO SUPLICY	<i>Eduardo Suplicy</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELEI SALVATTI	<i>Ideli Salvatti</i>
EXPEDITO JÚNIOR	<i>Expedito Júnior</i>
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	<i>Pedro Simon</i>
ALMEIDA LIMA	<i>Almeida Lima</i>
GILVAM BORGES	<i>Gilvam Borges</i>
FRANCISCO DORNELLES	<i>Francisco Dornelles</i>
VALTER PEREIRA	<i>Valter Pereira</i>
WELLINGTON SALGADO/DE OLIVEIRA	<i>Wellington Salgado/De Oliveira</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	<i>Kátia Abreu</i>
DEMÓSTENES TORRES	<i>Demóstenes Torres</i>
JAYME CAMPOS	<i>Jayme Campos</i>
MARCO MACIEL	<i>Marco Maciel</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	<i>Antônio Carlos Júnior</i>
ALVARO DIAS	<i>Alvaro Dias</i>
SÉRGIO GUERRA	<i>Sérgio Guerra</i>
LÚCIA VÂNIA	<i>Lúcia Vânia</i>
TASSO JEREISSATI	<i>Tasso Jereissati</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	<i>Romeu Tuma</i>
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>
	1. GIM ARGELLO
	1. PATRÍCIA SABOYA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: VLS N° 50 , DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPlicY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
IDELE SALVATTI	X				5 - CESAR BORGES	X			
EXPEDITO JÚNIOR	X				6 - SERYS SLIHESSARENKO				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLÉS					4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU	X				1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES	X				2 - ADELMIRO SANTANA				
JAYMÉ CAMPOS	X				3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSE AGRPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: 2 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 05 / 2009


  
Senador Wellington Silveira de Oliveira  
Presidente

1.º AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 1.º.CLIJ2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/05/2009)

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XI – procedimentos em matéria processual;

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**LEI COMPLEMENTAR N° 107,  
DE 26 DE ABRIL DE 2001**

**Altera a Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.**

**DECRETO-LEI N° 1.002,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969**

**Código de Processo Penal Militar.**

Art. 242. Serão recolhidos a quartel ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão, antes de condenação irrecorrível:

a) os ministros de Estado;

b) os governadores ou interventores de Estados, ou Territórios, o prefeito do Distrito Federal, seus respectivos secretários e chefes de Polícia;

c) os membros do Congresso Nacional, dos Conselhos da União e das Assembléias Legislativas dos Estados;

d) os cidadãos inscritos no Livro de Mérito das ordens militares ou civis reconhecidas em lei;

e) os magistrados;

f) os oficiais das Forças Armadas, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros, Militares, inclusive os da reserva, remunerada ou não, e os reformados;

g) os oficiais da Marinha Mercante Nacional;

h) os diplomados por faculdade ou instituto superior de ensino nacional;

- i) os ministros do Tribunal de Contas;
- j) os ministros de confissão religiosa.

Ofício nº 41/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 8 de abril de 2009

**Assunto:** decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2007, que “Revoga o inciso VII do **caput** do art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a alínea h do art. 242 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), que tratam da prisão especial para diplomados em nível superior”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, \_\_ Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**PARECERES N°s 473 E 474, DE 2009**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato de acordo com o art. 55 da Constituição Federal por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos.**

**PARECER N° 473, DE 2008**

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator ad hoc: Senador **Jayme Campos**

**I – Relatório**

Para análise e parecer o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007, que pretende alterar a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, modificando pontualmente o sistema de previdência do membro do Congresso Nacional.

O novo § 3º do art. 2º da Lei citada, que a proposta sob análise pretende inserir, estabelece que a opção pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas será considerada sem efeito e cancelada retroativamente, desde o início do exercício do mandato, se o parlamentar perder o mandato, de acordo com o art. 55 da Constituição Federal, por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos.

Q novo § 4º do mesmo dispositivo, com redação proposta pelo projeto de lei citado acima, impõe a negativa de aposentadoria ao parlamentar que apresente sua renúncia estando sujeito a processo que vise ou que possa levar à perda do mandato pelos atos ou omissões ilícitos referidos.

Finalmente, o § 5º que se pretende introduzir determina a cassação da aposentadoria do ex-parlamentar condenado definitivamente por aqueles atos.

Nas razões veiculadas pela justificação, o autor ressalta a exaustão da sociedade brasileira com atos criminosos cometidos por membros do Congresso Nacional e frisa a necessidade de eliminação de ranço contido na legislação previdenciária que rege o Plano de Seguridade Social dos Congressistas.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto no prazo regimental.

## II – Análise

Não há óbice constitucional a opor à proposição, estando a matéria situada sob competência legislativa da

União (CF, art. 22, XXIIJ), mormente em se tratando de sistema dirigido aos membros do Congresso Nacional.

No mérito, merece acolhida, por consubstanciar uma de diversas decisões necessárias – algumas já tardando – à recuperação da imagem do corpo parlamentar federal, açoitado por um caudal de denúncias e suspeitas de prática de ilícitos criminais atribuídas a membros do Congresso Nacional.

A alteração do sistema previdenciário do parlamentar federal envolvido em denúncias de malversação de recursos públicos, impedindo ou cassando a sua aposentadoria pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, configura uma resposta adequada, no plano previdenciário, ao legislador que tenha contra si tais acusações.

## III – Voto

Pelos motivos apresentados, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007.

Sala da Comissão,

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 113 de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE / 12007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATOR: SENADOR DEMÓSTENES TORRES

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

PATRÍCIA SABOYA (PSB)

FLÁVIO ARNS (PT)

AUGUSTO BOTELHO (PT)

PAULO PAIM (PT)

MARCELO CRIVELLA (PRB)

INÁCIO ARRUDA (PC do B)

JOÃO PEDRO (PT)

JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)

#### PMDB TITULARES

ROMERO JUCÁ

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

GARIBALDI ALVES FIERO

VALDIR RAUPP

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

#### BLOCO DA MINORIA (PTN/PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

JAYME CAMPOS (RELATOR)

KÁTIA ABREU

ROSALBA CIARLINI

EDUARDO AZEREDO

LÚCIA VÂNIA

PAPALÉO PAES

#### PDT TITULARES

JOÃO DURVAL

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

1- FÁTIMA CLEIDE (PT)

2- SERYS SLHESSARENKO (PT)

3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)

4- FERNANDO COLLOR (PTB)

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

6- IDELI SALVATTI (PT)

7- MAGNO MALTA (PR)

8- (vago)

#### PMDB SUPLENTES

1- LEOMAR QUINTANILHA

2- VALTER PEREIRA

3- PEDRO SIMON

4- NEUTO DE CONTO

5- JOAQUIM RORIZ

#### BLOCO DA MINORIA (PTN/PSDB)

1- ADELMIRO SANTANA

2- HERÁCLITO FORTES

3- RAIMUNDO COLOMBO

4- ROMEU TUMA

5- CÍCERO LUCENA

6- SÉRGIO GUERRA

7- MARISA SERRANO

#### PDT SUPLENTES

1- CRISTOVAM BUARQUE

**PARECER N° 474, DE 2009**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Demóstenes Torres****I – Relatório**

Veio a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, com o objetivo de alterar pontualmente a Lei nº 9.506, de 1997, de forma a:

- a) declarar sem efeito e cancelada retroativamente, desde o início do exercício do mandato, a opção pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas feita por parlamentar que venha a perder o mandato nas hipóteses relacionadas no art. 55 da Constituição Federal, por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos;
- b) negar a aposentadoria pelo regime previsto se o parlamentar optante renunciar ao mandato para eximir-se de julgamento pelo Plenário, naquelas mesmas situações;
- c) cassar a aposentadoria do legislador federal que venha a ser condenado definitivamente por ato ou omissão lesivos ao Erário, cometidos durante o mandato.

A justificação que acompanha a proposição ressalta a exaustão da sociedade brasileira com atos criminosos cometidos por membros do Congresso Nacional, envolvendo recursos públicos, e indica a necessidade de se eliminar a aposentadoria especial do parlamentar, espécie de prêmio ao infrator.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

**II – Análise**

Preliminarmente, não se divisa inconstitucionalidade formal por questão de competência legislativa, já que a matéria, por dizer respeito ao sistema de aposentadoria dos legisladores federais, visivelmente se insere no âmbito normativo da União.

Igualmente, não ocorre vício de iniciativa, por não haver reserva constitucional de autoria para provocação do processo legislativo da proposição sob exame.

A técnica legislativa é correta e satisfatória.

No mérito, sou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007.

A adoção de sistemas especiais de aposentadoria, seguramente excepcionais nos modelos constitucional e legal vigentes, justifica-se a partir da constatação da existência de condições igualmente especiais na pessoa (como o que ocorre relativamente a pessoas com deficiência), ou na ocupação (dos exercentes de atividades perigosas ou insalubres) do aposentado. O Plano de Seguridade Social dos Congressistas leva em conta

o desempenho da atividade legislativa federal, cujas características peculiares (como a suspensão de vínculos contributivos com outras atividades profissionais e desempenho laboral fora do domicílio) justificam a possibilidade de um modelo previdenciário singular.

Há que se recuperar, contudo, a essência da distinção de sistemas previdenciários no âmbito da seguridade social. Não é ela assentada apenas em forma, mas principalmente em essência.

A título de exemplos: não se aposenta especialmente um professor que apenas se diga professor. Não se faz a inclusão previdenciária de mulher que alegue exclusivo trabalho domiciliar sem comprovação. Não se concede aposentadoria especial a alguém que apenas se entenda deficiente. Da mesma forma, não se pode praticar o regime especial de aposentadoria do parlamentar federal a qualquer pessoa que tenha mandato de deputado federal ou de senador. Não. É necessário que essa pessoa seja efetivamente um legislador, que exerça as elevadíssimas funções que o voto popular lhe atribui com dignidade, com probidade, com responsabilidade, com estatura de quem pretende legislar para um país tão carente de leis, instituições e parlamentares adequados.

Nesta mesma linha, é de se negar o modelo de seguridade especial para aquele que, detendo mandato no Congresso Nacional, não seja efetivamente legislador da República, no sentido mais elevado da expressão.

Entendo que não se encaixa na definição maior, institucional, de legislador federal aquele que venha a ter o seu mandato cassado por seus pares por práticas que a Constituição Federal enumera como determinadoras da perda do mandato.

E é de se negar esse privilégio tanto àquele que venha a ser expulso da corporação legislativa por atividades ilícitas com o escasso dinheiro público quanto àquele que se subtrai ao julgamento, pelo Plenário, através da renúncia.

O sistema especial de seguridade social do parlamentar federal é um benefício que se deve deferir apenas ao legislador que realmente o seja, e não aos que, travestidos de congressistas, utilizam o mandato como armamento para a malversação das verbas públicas, diretamente conspirando contra a educação, contra a saúde, contra o trabalho e contra os serviços que são tão necessários aos brasileiros.

**III – Voto**

Pelas razões elencadas acima, voto pela aprovação, nesta comissão, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2009. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator.

**IV – Decisão da Comissão**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião ordinária realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007, com a Emenda nº 1 – CCJ, de iniciativa do Senador Renato Casagrande, abaixo descrita:

**EMENDA N° 1 – CCJ**

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º, 4º, 5º e 6º:

“Art. 2º .....

.....  
§ 6º É assegurada ao ex-parlamentar, nos casos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º a contagem do tempo de contribuição do Plano de Seguridade Social dos Congressistas para o Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.”

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO:** PLS **Nº 113** **DE 2007**

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

<b>PRESIDENTE:</b>	<i>Senador Renato Tuma</i>
<b>RELATOR:</b>	<i>Senador Demóstenes Torres</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
<b>MARINA SILVA</b>	<i>[Signature]</i>
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>	<i>[Signature]</i>
<b>EDUARDO SUPLICY</b>	<i>[Signature]</i>
<b>ANTONIO CARLOS VALADARES</b>	<i>[Signature]</i>
<b>IDELI SALVATTI</b>	<i>[Signature]</i>
<b>EXPEDITO JÚNIOR</b>	<i>[Signature]</i>
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
<b>PEDRO SIMON</b>	<i>[Signature]</i>
<b>ALMEIDA LIMA</b>	<i>[Signature]</i>
<b>GILVAM BORGES</b>	<i>[Signature]</i>
<b>FRANCISCO DORNELLES</b>	<i>[Signature]</i>
<b>VALTER PEREIRA</b>	<i>[Signature]</i>
<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>	<i>[Signature]</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
<b>KÁTIA ABREU</b>	<i>[Signature]</i>
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	<i>[Signature]</i>
<b>JAYME CAMPOS</b>	<i>[Signature]</i>
<b>MARCO MACIEL</b>	<i>[Signature]</i>
<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b>	<i>[Signature]</i>
<b>AI VARO DIAS</b>	<i>[Signature]</i>
<b>SÉRGIO GUERRA</b>	<i>[Signature]</i>
<b>LÚCIA VÂNIA</b>	<i>[Signature]</i>
<b>TASSO JEREISSATI</b>	<i>[Signature]</i>
<b>PTB</b>	
<b>ROMEU TUMA</b>	<i>[Signature]</i>
<b>PDT</b>	
<b>OSMAR DIAS</b>	<i>[Signature]</i>
<b>1. PATRÍCIA SABOYA</b>	

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 113, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA ALOIZIO MERCADANTE	X							
EDUARDO SUPlicY			1 - RENATO CASAGRANDE	X				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X		2 - AUGUSTO BOTELHO					
IDELI SALVATTI			3 - MARCELO CRIVELLA	X				
EXPEDITO JÚNIOR			4 - INACIO ARRUDA					
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	5 - CÉSAR BORGES					
PEDRO SIMON	X		6 - SERYS SILESSARENCO					
ALMEIDA LIMA			TITULARES - PMDB e PP		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GUILVAM BORGES					1 - ROMERO JUCÁ			
FRANCISCO DORNELLES					2 - LEOMAR QUINTANilha			
VALTER PEREIRA	X				3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - LOBÃO FILHO	X		
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PPSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	5 - VALDIR RAUPP	X		
KATIA ABREU					6 - NEUTO DE COUTO			
DEMÓSTENES TORRES (MST)	X				TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PPSB)			
JAYMÉ CAMPOS								
MARCO MACIEL								
ANTONIO CARLOS TÚNICO	X							
ALVARO DIAS								
SÉRGIO GUERRA								
LÚCIA VÂNIA								
TASSO JERÉSSIATI	X							
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
ROMEU TUMAI (PDT)								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
OSMAR DIAS								

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/10/2009

Senador Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
UNCCN/2009/Reunião/Votação nominal.doc (analizado em 19/03/2009)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

**PROPOSIÇÃO: 215 N.º 13 , DE 2007**  
**E MENDAN 1-CG ao**

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/04/2009

**O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 112º do EREB).**

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à união legislar sobre:

XXIII – Seguridade Social;

**TEXTO FINAL**

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 113, DE 2007,**

(Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Altera a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato, de acordo com o art. 55 da Constituição Federal, por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º, 4º, 5º e 6º:

“Art. 2º .....

.....  
§ 3º A opção pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas será considerada sem efeito e cancelada retroativamente, desde o início do exercício do mandato, se o parlamentar perder o mandato, de acordo com o art. 55 da Constituição Federal, por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos.

§ 4º Será negada a aposentadoria pelo regime previsto neste artigo ao parlamentar optante que, estando submetido a processo que vise ou que possa levar à perda do mandato por ato ou omissão envolvendo recursos públicos, apresente renúncia.

§ 5º Será cassada a aposentadoria pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas do ex-parlamentar que venha a ser condenado definitivamente por ato ou omissão lesivos ao Erário, cometidos durante o mandato. (NR)

§ 6º É assegurada ao ex-parlamentar, nos casos previstos nos parágrafos 3º, 4º e 5º, a contagem do tempo de contribuição do Plano

de Seguridade Social dos Congressistas para o Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente.

Ofício nº 65/09 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de abril de 2009

**Assunto:** Decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007, que “altera a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato de acordo com o art. 55 da Constituição Federal por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS  
TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO  
INTERNO**

**RELATÓRIO**

**I – Relatório**

Recebemos para análise e parecer o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007, cujo objeto é a alteração tópica da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para erigir impedimento legal à aposentadoria pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, se o parlamentar federal houver perdido o mandato pela prática de ilícitos relacionados a recursos públicos.

O § 3º do art. 2º da referida lei passa a prever o cancelamento retroativo, desde o início do exercício do mandato, da opção de parlamentar pelo plano de seguridade específico, se o optante houver perdido o mandato pela prática de ato ou omissão ilícitos envolvendo recursos públicos.

O novo § 4º do mesmo dispositivo prevê a negativa de aposentadoria por esse regime previdenciário

ao parlamentar que, submetido a processo que vise ou que possa levar à perda do mandato, apresentar renúncia.

O novo § 5º, ainda do citado art. 2º, determina a cassação de aposentadoria do ex-parlamentar que venha a ser condenado definitivamente por ato ou omissão lesivos ao Erário, cometidos durante o mandato.

## II – Análise

A proposição legislativa em tela não apresenta vícios de constitucionalidade formal, dado que a matéria, mormente relativa aos membros do Congresso Nacional, se insere nitidamente na competência legislativa da União.

A técnica legislativa não merece reparos.

No mérito, contudo, somos contrários à aprovação da proposição.

O novo § 3º que se pretende ao art. 2º da Lei nº 9.506, de 1997, alinha duas situações em tudo dissociadas entre si. De um lado está a situação do membro do Congresso Nacional que tenha formulado opção pela aposentadoria amparada pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, tendo para isso contribuído regularmente. De outro, a perda de mandato nos termos do art. 55 da Constituição Federal, em um julgamento político, em ambiente igualmente político. Cremos que as duas hipóteses não se tocam. Tendo havido a opção válida pela aposentadoria pelo sistema especial do congressista e o cumprimento estrito das condições legais para isso, desborda da razoabilidade que uma eventual condenação nos termos do art. 55 da Carta da República possa reverberar nessa seara.

O § 4º de outra parte, erige uma punição legal ao exercício do direito constitucional do parlamentar à renúncia do mandato. Novamente, agride-se a razoabilidade e a proporcionalidade legislativas.

O § 5º, por seu turno, prevê uma consequência extra-judicial – de âmbito administrativo – a eventual condenação penal de aposentado pelo sistema de seguridade do membro do Congresso Nacional. Já se conhecem efeitos civis da decisão penal condonatória. Tenta-se inovar agora com os efeitos previdenciários. Cremos irrazoável essa prescrição, por expandir, para além da punição legal pela prática de ato definido como crimes, consequências não ligadas diretamente a essa conduta.

Por essas razões, a proposição em exame tem a nossa oposição.

## III – Voto

Somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007, nesta Comissão.

É como votamos.

Sala da Comissão, Senador **Gilvam Borges**, Relator.

## PARECERES N°s 475, 476 DE 2009

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 671, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza as providências para a divulgação, pela internet, das informações relativas a gastos públicos classificados como indenizatórios.**

### PARECER N° 475, DE 2009

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

### I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 671, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, pretende conceder autorização aos Poderes da República e ao Ministério Público para que sejam tomadas as providências necessárias para a efetiva divulgação mensal, pela rede mundial de computadores (internet), dos gastos públicos de natureza indenizatória, realizados a qualquer título, assim entendidos os destinados a reembolso de despesas efetuadas por agente público no exercício da função.

A proposta em exame não recebeu emendas, e foi distribuída a este relator no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Após análise, deverá seguir depois para Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para deliberação em caráter terminativo.

### II – Análise

O PLS nº 671, de 2007, tem o objetivo meritório de enfrentar de forma abrangente um problema que explodiu na mídia nos últimos dias, que é a questão do mau uso dos cartões corporativos.

Con quanto haja reembolsos justos e necessários no âmbito do Poder Público, a falta de transparência no trato destas despesas de caráter indenizatório tem levado ao abuso, cuja faceta mais evidente é o Cartão de Pagamento do Governo Federal (conhecido como cartão corporativo).

O crescimento vertiginoso no uso destes cartões, bom como o flagrante desvio de finalidade que se verifica por parte de alguns servidores, exigem providências imediatas do Poder Público no sentido de criar novos mecanismos de controle e fiscalização sobre estas despesas (ou de tornar mais eficazes os já existentes).

O § 1º do art. 1º da proposta exige, como regra, a discriminação das despesas quando da sua divulgação. Contudo, o § 2º, considerando aspectos relativos à segurança de algumas ações administrativas, traz a

exceção, ao permitir a divulgação dos valores de forma agregada nos casos em que o sigilo seja imprescindível à segurança de ações administrativas, nos casos expressamente previstos na legislação.

### III – Voto

Em consonância com as justificativas apresentadas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 671, de 2007.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PLS 671/2007 NA REUNIÃO DE 28/05/08  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE :</b>	<i>(Signature of Wellington Salgado de Oliveira)</i>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
<b> Maioria (PMDB)</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PEREIRA
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALEO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAIS RELATOR	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

**PARECER N° 476, DE 2009**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador Alvaro Dias

**I – Relatório**

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 671, de 2007, de autoria do Senador Expedito Junior.

O PLS nº 671, de 2007, autoriza aos Poderes e ao Ministério Público Federal a adotarem as necessárias a que, sejam divulgados, pela internet, destinados ao reembolso de despesas efetuadas por públicos no exercício de sua função.

Para tanto, o projeto em exame determina que essa informação seja divulgada de forma detalhada, de modo a evidenciar cada um dos itens da despesa objeto do reembolso, incluídos os gastos efetuados por meio do Cartão Corporativo, o denominado Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

Por fim, fica prevista, no projeto, a possibilidade de que as informações divulgadas sejam feitas por valores agregados, para atender aos casos em que a legislação expressamente assim determine, por razão de reserva ou de sigilo funcional.

Na justificação o autor enfatiza: “o projeto que ora submeto à discussão e aprovação desta Casa tem por escopo enfrentar uma das questões cruciais do funcionamento do poder público na esfera federal, qual seja a falta de transparência dos gastos públicos classificados como indenizatórios.”

Mais ainda, ressalta a necessidade de lei que disponha sobre a matéria, uma vez que, embora tenha sido recentemente divulgado que, no âmbito do Poder Legislativo, algumas providências têm sido tomadas, é preciso registrar que não há qualquer garantia de que se trate de medida de caráter permanente e obrigatório, já que não existe norma jurídica que determine essa medida moralizadora com alcance geral e permanente.

O Projeto de Lei em referência foi distribuído à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde recebeu parecer favorável em 28 de maio do corrente ano, e a esta Comissão, em decisão terminativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

**II – Análise**

Nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

A matéria objeto da proposição – divulgação, pela internet, das verbas indenizatórias – insere-se no âmbito da regulação dos atos próprios da Administração Pública Federal.

Nesse contexto, o projeto em exame incorpora matéria objeto de lei, qual seja divulgação de atos da Administração Pública Federal, e, enquanto tal, reservada sua edição, privativamente, a União.

Dessa forma, a disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22 da CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, **caput**, da CF), não havendo impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

Assim, o projeto de lei em exame não apresenta vício de inconstitucionalidade, nem quanto à iniciativa parlamentar para a instauração do processo legislativo, nem relativamente à matéria nele tratada. Como estipulado no art. 48 da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, nas quais se inclui, certamente, as referentes à Administração Federal. Não há, nos termos dispostos no art. 61, combinado com o art. 84, ambos da Constituição Federal, prescrição de iniciativa do Executivo ou de iniciativa privativa do Presidente da República na matéria tratada no projeto.

De resto, não há reparos a fazer ao texto, salientando, ainda, que o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Por seu turno, no contexto da ainda inadequada publicidade dos atos públicos, em desacordo com o determinado pelo art. 37 da Constituição Federal, há espaços que exigem a edição de lei que respalde a plena eficácia desse dispositivo constitucional.

Conforme José Afonso da Silva, **Curso de Direito Constitucional Positivo**, Malheiros, 2000, p. 653, “a publicidade sempre foi tida como um princípio administrativo, porque se entende que o Poder Público, por ser público, deve agir com a maior transparência possível, a fim de que os administrados tenham a toda hora, conhecimento do que os administradores estão fazendo”. Na mesma direção se posiciona Hely Lopes Meirelles: a publicidade, como princípio da administração pública, abrange toda a atuação estatal, não só sob o aspecto da divulgação oficial de seus atos, como também de propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes. (ob. Cit. p. 654).

Com efeito, a publicidade, exigência e determinação constitucional a ser observada pelos atos públicos, constitui aspecto intrínseco à própria Administração Pública, e diz respeito à sua obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos. Isso dá transparência e confere a possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar toda a atividade administrativa. Nesse entendimento, os atos da Administração Pública subordinam-se ao interesse público e, por isso mesmo, não se justifica, de regra, o sigilo.

Logicamente, em determinados casos pode ser relativizado o princípio da Publicidade. Isso, quando o interesse público ou a segurança o justificarem, aliás, como previsto, em diversas exceções, no próprio texto constitucional.

Assim, entendemos que a constituição é explícita em enunciar o princípio geral de que todos os atos da Administração Pública deverão ser públicos, restringindo as exceções, sempre expressa em lei, aos casos de possível afronta ao direito de privacidade ou interesse nacional.

Se, para a Administração Pública, a regra é a publicidade, somente excepcionável por lei, e, se ainda observamos limitações quanto ao seu exercício pelo Poder Público, há que se explicitar e reafirmar em lei sua necessidade. Mais uma vez, entendemos, é o que se pretende com o projeto em análise.

Vale ressaltar que o projeto em exame teve o cuidado com as possibilidades de exceções. Em conformidade ao próprio texto constitucional, ele prevê a possibilidade de situações em que as informações divulgadas sejam feitas de maneira agregada, de forma a preservar o sigilo ou a segurança em lei determinados.

Como enfatizado em sua justificação, eventualmente, podem essas informações envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança de algumas ações administrativas, o projeto prevê tratamento especial para os casos expressamente previstos na legislação específica.

Quanto à natureza autorizativa do projeto em exame, entendemos que ela não implica e não se insere no âmbito das discussões e do exercício do controle de constitucionalidade das normas, a despeito de seu respaldo no Parecer nº 527, de 1998, desta Comissão.

Entre os diferentes temas que uma constituição incorpora a de fixar a competência dos Poderes constituídos, determinando-a ou autorizando-a, constitui-lhe prerrogativa intrínseca e privativa.

Assim, sendo a ordem constitucional o espaço jurídico próprio onde se fixam as competências legislativa, executiva e judiciária, um projeto de natureza autorizativa seria inconstitucional quando a lei resultante dispõe sobre o que é próprio da Constituição fixar, ou seja, autorizar um Poder constituído no âmbito de sua competência constitucional. Esse não é o caso do projeto em exame. A matéria nele contida não trata de atribuições de competência ao Poder Executivo, mas tão-somente da adoção de procedimentos para dar publicidade aos gastos da Administração Pública Federal destinados ao reembolso de despesas efetuadas por seus agentes públicos no exercício de sua função.

### III – Voto

Pelo exposto, no que tange ao mérito, à juridicidade, constitucionalidade e regimentalidade da matéria, opino pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 671, de 2007.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2009.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 671 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Senador Demóstenes Torres</u>
RELATOR:	<u>Senador Alvaro Dias</u>

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELEI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SHHESSARENKO

### MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO

### BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSE AGRIPIINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO

### PTB

ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
------------	----------------

### PDT

OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA
------------	--------------------

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

**PROPOSIÇÃO:** PLS Nº 671, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE	BLOCO DE FOLGAS	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
PT, PR, PSB, PCdoB e PRB	MARINA SILVA	X									
ALOIZIO MERCADANTE	EDUARDO SUPlicY	X									
ANTONIO CARLOS VALADARES	IDELI SALVATTI	X									
EXPEDITO JUNIOR	TITULARES - PMDB e PR	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE	DIVIDIDA	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
PEDRO SIMON	ALMEIDA LIMA	X									
GILVAM BORGES	FRANCISCO DORNELLES										
WALTER PEREIRA	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA										
TITULARES - BLOCO DA MINORIA	DEM e PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE	BLOCO DA MINORIA	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
KATIA ABREU	DEMOSTENES TORRES (RJ)	X									
JAYME CAMPOS	MARCO MACIEL										
ANTONIO CARLOS JUNIOR	ALVARO DIAS	X	(X) JUZGADA	X							
SÉRGIO GUERRA	LÚCIA VÁNIA										
TASSO JEREISSATI	ROMEULTIMA	X	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PRB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
TITULAR - PDI	OSMAR DIAS	X	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 01 / 2009

Senador

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE VOTORUM (art. 132, § 8º, DO RISF).

Ofício nº 66/09 – Presidência – CCJ

Brasília, 22 de abril de 2009

**Assunto:** Decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 671,

de 2007, que “autoriza as providências para a divulgação, pela internet, das informações relativas a gastos públicos classificados como indenizatórios”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:**

**I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;**

**II - desapropriação;**

**III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;**

**IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;**

**V - serviço postal;**

**VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;**

**VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;**

**VIII - comércio exterior e interestadual;**

**IX - diretrizes da política nacional de transportes;**

**X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;**

**XI - trânsito e transporte;**

**XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;**

**XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;**

**XIV - populações indígenas;**

**XV - emigração e imigração, entrada, extração e expulsão de estrangeiros;**

**XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;**

**XVII - organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;**

**XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;**

**XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;**

**XX - sistemas de consórcios e sorteios;**

**XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;**

**XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;**

**XXIII - seguridade social;**

**XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;**

**XXV - registros públicos;**

**XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;**

~~**XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;**~~

**XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;**

**XXIX - propaganda comercial.**

**Parágrafo único.** Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

---

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

---

**Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:**

---

**Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:**

**I - emendas à Constituição;**

**II - leis complementares;**

**III - leis ordinárias;**

**IV - leis delegadas;**

**V - medidas provisórias;**

**VI - decretos legislativos;**

**VII - resoluções.**

**Parágrafo único.** Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

---

### Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária; serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

---

### Seção II Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;

VI - dispor, mediante decreto, sobre:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X - decretar e executar a intervenção federal;

XI - remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;

XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV - nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI - nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII - nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII - convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX - declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX - celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI - conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII - enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição;

XXIV - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV - prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI - editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII - exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

**Parágrafo único.** O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

---

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001**

Mensagem de veto nº 393

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

---

#### ***DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO***

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 671, de 2007, que autoriza as providências para a divulgação, pela internet, das informações relativas a gastos públicos classificados como indenizatórios.**

Relator: Senador Cícero Lucena

##### **I – Relatório**

O PLS nº 671, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, pretende conceder autorização aos

Poderes da República e ao Ministério Público para que sejam tomadas as providências necessárias para a efetiva divulgação mensal, pela rede mundial de computadores (internet), dos gastos públicos de natureza indenizatória, realizados a qualquer título, assim entendidos os destinados a reembolso de despesas efetuadas por agente público no exercício da função.

A proposta em exame foi distribuída a este relator em 13-2-2008, e deverá seguir para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) tão logo seja analisada no âmbito desta comissão.

##### **II – Análise**

O PLS nº 671, de 2007 tem o mérito objetivo de enfrentar, de forma abrangente, um problema que

explodiu na mídia nos últimos dias: a questão do mau uso dos cartões corporativos.

Conquanto haja reembolsos justos e necessários no âmbito do Poder Público, a falta de transparência no trato destas despesas de caráter indenizatório tem levado ao abuso, cuja faceta mais evidente é o Cartão de Pagamento do Governo Federal (conhecido como cartão corporativo).

O crescimento vertiginoso no uso destes cartões, bem como o flagrante desvio de finalidade que se verifica por parte de alguns servidores, exigem providências imediatas do Poder Público no sentido de criar novos mecanismos de controle e fiscalização sobre estas despesas (ou de tornar mais eficazes os já existentes).

O § 1º do art. 1º da proposta exige, como regra, a discriminação das despesas quando da sua divulgação. Contudo, o § 2º, considerando aspectos relativos à segurança de algumas ações administrativas, traz a exceção, ao permitir a divulgação dos valores de forma agregada, nos casos em que a legislação expressamente assim o determine.

### III – Voto

Ante o exposto, pugnamos pela aprovação do PLS nº 671, de 2007.

Sala da Comissão, **Cícero Lucena**, Relator.

### PARECER Nº 477, DE 2009

#### **Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Itumbiara, no Estado de Goiás.**

Relator: Senador **Papaléo Paes**

### I – Relatório

Chega à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 453, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Itumbiara, no Estado de Goiás.

Pelo art. 10, além da autorização, dispõe-se sobre o conjunto de condições de operação da escola, tais como a criação dos cargos de direção, de docência e de apoio, bem como a estruturação orgânica do estabelecimento.

No art. 2º consignam-se os objetivos do estabelecimento, resumidos na formação e qualificação de

profissionais técnicos, para atender às demandas da economia da região de Itumbiara.

Na justificação, o Senador Marconi Perillo, autor do projeto, enfatiza a necessidade de se imprimir ao ensino médio, que hoje atende a mais de nove milhões de estudantes, caráter de terminalidade profissional. Esclarece, ainda, que o PLS faz parte de uma iniciativa de caráter sistêmico, para atender às demandas de Goiás em seis pólos regionais.

Não foram oferecidas emendas ao projeto, que será analisado por esta comissão, em sede de decisão terminativa.

### II – Análise

Como projeto autorizativo, o PLS nº 453, de 2007, está estribado no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.

No que diz respeito ao mérito, a proposição se baseia não somente na demanda da sociedade goiana, como, principalmente, na atual política de expansão das escolas técnicas da rede federal de ensino.

O Estado de Goiás tem mais de um milhão de matrículas no ensino fundamental, de que resultam, anualmente, cerca de 150.000 concluintes. A maioria deles, filhos já da sociedade do conhecimento, reivindica com toda a razão a continuidade dos estudos. Entretanto, cursar o ensino médio de forma unicamente propedêutica à educação superior é um contrassenso, já que a estrutura da economia goiana reclama a formação de técnicos para sua agropecuária e sua indústria, além de profissionais para o setor terciário.

Nada mais oportuna do que a nova política do governo federal, de expandir as unidades de educação profissional de nível médio. E nada mais coerente do que a proposição enfeixada no PLS nº 453, de 2007, de dotar uma das maiores cidades de Goiás, que já supera cem mil habitantes, de uma escola técnica federal de qualidade, capaz de atender a essa população e a das cidades que gravitam em torno da capital do sul goiano.

### III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do PLS nº 453, de 2007.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2009.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 453/07 NA REUNIÃO DE 09/05/09  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*M. M. M.* SEN: FLÁVIO ARNS

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOSÉ PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDEL SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPlicY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

### MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
(VAGO)	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGripino	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ÁLVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	9- PAPALEÓ PAES
MARISA SERRANO	RELATOR: <i>Lopoldo Góes</i>
	10- SÉRGIO GUERRA

### PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	JOÃO VICENTE CLAUDIO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 453/07

Maio de 2009

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 16 17607

INICIAIS - BLOCO DE APOIO: 4.0		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUBENTES - BLOCO DE APOIO: 4.0	GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ABSENTES
GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)						JOÃO PEDRO						
FLÁVIO ARNS	X					DELÍ SALVATTI						
AUGUSTO BOTELHO	X					EDUARDO SUPLÍCY						
FATIMA CLÉIDE	X					JOSÉ NERY						
PAULO PAIM						ROBERTO CAVALCANTI						
INACIO ARRUDA						JOÃO RIBEIRO						
MARINA SILVA						(VAGO)						
EXPEDITO JÚNIOR												
INICIAIS - MAIORIA (PMDB/PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUBENTES - MAIORIA (PMDB/PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ABSENTES	
WALTER PEREIRA	X					ROMERO JUCA						
(VAGO)						LEONARDO QUINTANILHA						
GILVAM BORGES						PEDRO SIMON						
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X					NEUTO DE CONTO	X					
GERSON CAMATA						VALDIR RAUPP						
FRANCISCO DORNELLES						GARIBALDI ALVES FILHO						
(VAGO)						LOBÃO FILHO						
INICIAIS - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUBENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ABSENTES	
RAIMUNDO COLOMBO	X					GILBERTO GOELLNER						
MARCO MACIEL	X					KATIA ABREU						
ROSALBA CARRILHO						JAYMÉ CAMPOS						
HERACLITO FORTE						EFRAIM MORAIS						
JOSÉ AGRIPO						ELISEU RESENDE						
ADELMIR SANTANA	X					MARIA DO CARMO ALVES						
ÁLVARO DIAS						EDUARDO AZEREDO	X					
CÍCERO LUCENA						MARCONI PERILLO						
LÚCIA VÂNIA						PAPALEO PAES	X					
MARISA SERRANO	X					SÉRGIO GUERRA						
INICIAIS - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUBENTES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ABSENTES	
SÉRGIO ZAMBIAI	X					JOÃO VICENTE CLAUDINO						
ROMEU TUMA	X					MOZARILDO CAVALCANTI						
INICIAIS - EDE		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUBENTES - EDE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ABSENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	X					JEFFERSON PRAIA						

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE:

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/05/2009

*M M M M*SENADOR FLÁVIO ARNS  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. N° 48/2009/CE

Brasília, 5 de maio de 2009

**Assunto:** Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senador Marconi Perillo, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Itumbiara, no Estado de Goiás.”

Atenciosamente, Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARAGRAFO UNICO DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

**I – Relatório**

Chega à Comissão de Educação, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 453, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Itumbiara, no mesmo município, no Estado de Goiás.

No art 1º, autoriza-se a criação da escola e de vários cargos, bem como a lotação dos servidores necessários a seu funcionamento.

O art. 2º explicita o objetivo principal da instituição, qual seja, a formação e qualificação de profissionais, principalmente em nível médio, para prover as necessidades do Município e da região de Itumbiara.

O art. 3º fixa a cláusula de vigência.

A justificação, além de citar a base legal e a recente política de expansão das escolas técnicas federais, faz menção aos esforços do Senador em dotar vários Municípios do Estado de uma infraestrutura de formação profissional coerente com as atuais demandas de seu desenvolvimento econômico.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

**II – Análise**

Indubitavelmente, o Brasil necessita com urgência de milhares de vagas em cursos técnicos de nível médio, não somente para absorver a maior parte dos três milhões de concluintes anuais do ensino fundamental, como também para oferecer ao mundo do trabalho jovens profissionais com competências específicas para sustentar o tão reclamado desenvolvimento econômico.

Neste sentido, impõe-se a criação de novas escolas técnicas federais, paralelamente à oferta de cursos técnicos integrados aos estabelecimentos de ensino médio das redes estaduais.

E o que pretende o Senador Perillo em seu Estado, e o que devemos pretender todos os Senadores nos estados que representamos. O governo federal está empenhado nessa tarefa, e ninguém mais apto a ajudá-lo, por meio de projetos autorizativos, que os parlamentares desta Casa, homens e mulheres de experiência e comprovado conhecimento das demandas das regiões de cada ente federado.

O PLS nº 453, de 2007, é constitucional e está redigido dentro das normas regimentais.

**III – Voto**

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2007.

Sala da Comissão,

Inicialmente, atuou como relator o Senador Geraldo Mesquita Junior, não mais integrante desta Comissão.

**II – Análise**

Indubitavelmente, o Brasil necessita com urgência de milhares de vagas em cursos técnicos de nível médio, não somente para absorver a maior parte dos três milhões de concluintes anuais do ensino fundamental, como também para oferecer, ao mundo do trabalho, jovens profissionais com competências específicas para sustentar o tão reclamado desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, impõe-se a criação de novas escolas técnicas federais, paralelamente à oferta de cursos técnicos integrados aos estabelecimentos de ensino médio das redes estaduais.

E o que pretende o Senador Perillo em nosso Estado, Goiás, e o que devemos pretender todos os Senadores nas unidades que representamos. O governo federal está empenhado nessa tarefa, e ninguém mais apto a ajudá-lo, por meio de projetos autorizativos, que os parlamentares desta Casa, homens e mulheres de experiência e comprovado conhecimento das demandas das regiões de cada ente federado.

O PLS nº 453, de 2007, é constitucional e jurídico e está redigido dentro das normas regimentais.

**III – Voto**

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2007.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**, Presidente.

**PARECER N° 478, DE 2009**

**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Sena-**

do nº 117, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que “institui o Dia Nacional do Vigilante”.

Relator: Senador Adelmir Santana

### I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 117, de autoria do Senador Romeu Tuma, institui o dia 20 de junho como o “Dia Nacional do Vigilante”.

Em sua justificação o autor esclarece que o dia escolhido constitui-se na data em que, em 1983, foi publicada a Lei nº 7.102, que reconheceu a qualificação profissional dos vigilantes.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 117, de 2008, que deverá ser analisado em caráter terminativo por esta Comissão.

### II – Análise

O serviço de segurança privada tornou-se praticamente imprescindível nos dias de hoje. A neces-

sidade de proteger pessoas, empresas, patrimônios, transportes de bens e valores demanda o serviço de profissionais preparados, bem-treinados e experientes que garanta a segurança que o Estado não pode oferecer.

Por essa razão, a categoria dos reconhecida e tornou-se cada vez mais respeitada.

Sendo assim, nada mais justo que os vigilantes também tenham oficializada a data que marca o reconhecimento legal da sua profissão, como o dia especialmente a eles dedicado, para comemoração e valorização da sua categoria profissional.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, de juridicidade e de técnica legislativa, não há reparos a fazer ao PLS nº 117, de 2008.

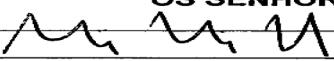
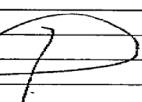
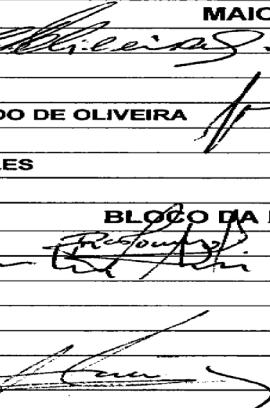
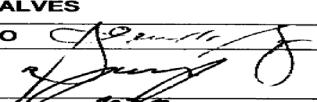
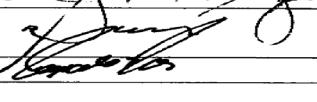
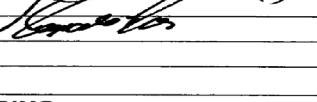
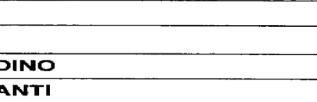
### III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2008.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2009.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 117/08 NA REUNIÃO DE 05/05/09 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		Sen: FLÁVIO ARNS
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>		
FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO	
AUGUSTO BOTELHO	2- BELL SALVATTI	
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY	
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY	
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI	
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO	
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)	
<b>MAIORIA (PMDB e PP)</b>		
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ	
(VAGO)	2- LEOMAR QUINTANILHA	
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO	
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP	
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO	
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO	
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>		
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER	
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU	
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS	
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS	
JOSÉ AGRIPIINO	5- ELISEU RESENDE	
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES	
RELATOR: 	7- EDUARDO AZEREDO	
ÁLVARO DIAS	8- MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	9- PAPALÉO PAES	
LÚCIA VÂNIA	10- SÉRGIO GUERRA	
MARISA SERRANO		
<b>PTB</b>		
SÉRGIO ZAMBIAZI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI	
<b>PDT</b>		
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA	

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 117/08

MURILAKS - BLOCO DE FARO (40) GOVERNO (PL, PR, PSB, PC do B)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APÓIO AO GOVERNO (DEM, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	(VAGO)	X					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X						IDEI SALVATTI				
FÁTIMA CLÉIDE							EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM							JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA							ROBERTO CAVALCANTI				
MARINA SILVA							JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JÚNIOR							(VAGO)				
MURILAKS - MAIORIA (PMDB/PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	MAIORIA (PMDB/PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALTER PEREIRA	X						ROMERO JUCA				
(VAGO)							LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES							PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X						NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA							X				
FRANCISCO DORNELLES							VALDIR RAUPP				
(VAGO)							GARIBALDI ALVES FILHO				
MURILAKS - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO	X						GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X						KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI							JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORTES							EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPO							ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X						MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS							EDUARDO AZEREDO				
CÍCERO LUCENA							X				
LÚCIA VÂNIA							MARCONI PEREIRO				
MARISA SERRANO	X						X				
MURILAKS - TITULAR (PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X						JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA							MOZARILDO CAVALCANTI				
MURILAKS - EDI		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	EDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X						JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01 / M M M  
 SALA DAS REUNIÕES, EM 05/05/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS  
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Maio de 2009

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 16 17611

Of. nº 46/2009/CE

Brasília, 5 de maio de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma, que “Institui o Dia Nacional do Vigilante”.

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI N° 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

**Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que passo a ler.

São lidas as seguintes:

Of. nº 112/2009/CAE

Brasília, 28 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o **Projeto de Lei do Senado nº 249**, de 2003, que “concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), Integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC)”, com as Emendas nºs 1, 2 e 3–CAE.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício nº 41/09- PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 8 de abril de 2009

**Assunto:** decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do **Projeto de Lei do Senado Nº 50**, de 2007, que “Revoga o inciso VII

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 43/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 8 de abril de 2009

**Assunto:** decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1 – CCJ e nº 2 – CCJ, do **Projeto de Lei do Senado Nº 44**, de 2007, que “Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para criar nova modalidade de pena restritiva de direitos”, de autoria do Senador Valter Pereira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 65/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de abril de 2009

**Assunto:** decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do **Projeto de Lei do Senado nº 113**, de 2007, que “Altera a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato de acordo com o art. 55 da

Constituição Federal por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 66/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de abril de 2009

**Assunto:** decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do **Projeto de Lei do Senado nº 671**, de 2007, que “Autoriza as providências para a divulgação, pela Internet, das informações relativas a gastos públicos classificados como indenizatórios”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 68/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de abril de 2009

**Assunto:** decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do **Projeto de Lei do Senado nº 184**, de 2003, que “Altera a Lei no 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências”, de autoria do Senador Aloizio Mercadante.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 46 /2009/CE

Brasília, 5 de maio de 2009

**Assunto:** Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma, que “Institui o Dia Nacional do Vigilante.”

Atenciosamente, Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 48/2009/CE

Brasília, 5 de maio de 2009.

**Assunto:** Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Itumbiara, no Estado de Goiás.”

Atenciosamente, Senador **Flávio Arns** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com referência a comunicação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos lido anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2003**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com referência a comunicações de Presidentes de comissões lidas anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2003; 44, 50, 113, 453 e 671, de 2007; e 117, de 2008**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Ofício nº 128/GSEMOR

Brasília, 14 de maio de 2009

Senhor Presidente,

Com meus sinceros cumprimentos, comunico a Vossa Excelência a impossibilidade de participar da XVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos próximos dias 18 e 19 de maio de 2009, em virtude de compromissos políticos anteriormente assumidos.

Cordialmente, Senador **Efraim Moraes**, Parlamentar do Mercosul.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 1 minuto.)

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 2022 , de 2009

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006781/09-8,*

*RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA JOSÉ DO ESPIRITO SANTO, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor HIGINO JOSÉ DO ESPIRITO SANTO, matrícula 3983-ERGON, a partir da data do óbito, 15/04/2009.*

*Senado Federal, 15 de maio de 2009.*

*JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO  
Diretor Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2031 de 2009**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 000921/09-2, resolve APOSENTAR, por invalidez permanente, a servidora ELINEA ANSELMO CHAGAS, matrícula 36770, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, em 15 de maio de 2009.

  
**JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**Agenda do Presidente José Sarney**  
**15/05/2009**  
**sexta-feira**

---

**Aniversários:** Rogério Marinho

- 11:00      Recebe a Embaixadora Maria Edileuza Fontelene Reis,  
                  diretora do Departamento da Europa do Ministério das  
                  Relações Exteriores**  
                  Gabinete de apoio

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiassi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 01/07/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(14)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(11)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(3,6)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) <sup>(2,12,17)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

**PDT**

Jefferson Praia (AM) (16)

**PDT/PSOL (10)**

1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2008

**Prazo final prorrogado:** 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
  2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
  3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
  4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
  5. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
  6. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
  7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
- \*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- \*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo final prorrogado:** 30/06/2009

---

### **MEMBROS**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

---

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3311-3511

**Fax:** 3311-1176

**E-mail:** ems@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE  
ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

**Número de membros: 9**

**COORDENADOR:** Hamilton Carvalhido

**RELATOR-GERAL:** Eugenio Pacelli de Oliveira

**Leitura:** 25/03/2008

**Designação:** 01/07/2008

**Prazo final:** 20/02/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/09/2009

---

**MEMBROS**

---

Antonio Corrêa

---

Antonio Magalhães Gomes Filho

---

Eugenio Pacelli de Oliveira

---

Fabiano Augusto Martins Silveira

---

Félix Valois Coelho Júnior

---

Hamilton Carvalhido

---

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

---

Sandro Torres Avelar

---

Tito Souza do Amaral

---

### **3) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE**

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

#### **4) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(2,3)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

## **5) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO**

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
	3.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**6) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU**

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

---

**7) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA**

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 6

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA  
CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)  
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles

**Instalação:** 03/03/2009

---

**MEMBROS**

---

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

---

Senador Francisco Dornelles (PP)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

Senador Aloizio Mercadante (PT)

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

**COMISSÃO TEMPORÁRIA (ART. 374 DO REGIMENTO INTERNO)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

**Número de membros: 11**

---

**MEMBROS**

---

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

---

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )**

---

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**

---

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

---

**PTB**

---

Senador Romeu Tuma

**PDT**

---

Senadora Patrícia Saboya

---

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

**PDT**

Osmar Dias (20)

1. Jefferson Praia (10,21)

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
<b>PDT PSDB PMDB <sup>(1)</sup></b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (32)
Augusto Botelho (PT) (35)	2. César Borges (PR) (31)
Paulo Paim (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (29)	5. Ideli Salvatti (PT) (28,30)
Roberto Cavalcanti (PRB) (27,60)	6. VAGO (27)
Renato Casagrande (PSB) (27,59,64)	7. José Nery (PSOL) (27,62,63)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (56,67)	1. Lobão Filho (PMDB) (50)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (37)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (21,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,65)	6. João Tenório (PSDB) (23)
Papaléo Paes (PSDB) (24)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
<b>PTB (8)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,61)
<b>PDT</b>	
João Durval (19,47)	1. VAGO (18)

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 à GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade à PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
<b>PDT PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (12)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) (1)</b>	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
<b>PDT PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
<b>PDT PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Moraes (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplementares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### **4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (33)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (33)	2. Ideli Salvatti (PT) (34)
Fátima Cleide (PT) (33)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)
Paulo Paim (PT) (33,45,66)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,67)
Marina Silva (PT) (38)	6. João Ribeiro (PR) (36,71)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (36)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (59)	1. Romero Jucá (PMDB) (63)
VAGO (8,16,64,70)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (63)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	3. Pedro Simon (PMDB) (63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)	4. Neuto De Conto (PMDB) (53)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (56)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,55)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,57)
VAGO (58,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,46)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (51)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,48)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,50)	3. Jayme Campos (DEM) (49)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Moraes (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,43)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,47)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,68)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Lúcia Vânia (PSDB) (29,69)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,42)	1. João Vicente Claudino (42)
Romeu Tuma (42)	2. Mozarildo Cavalcanti (42)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(1,6)</sup>
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL**

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplementares

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(3)</sup>	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA**

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Notas:**

- Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,30)
VAGO (2,23,48)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (24,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (38,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (33)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
VAGO (40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	4. Mão Santa (PMDB) (42)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (41)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Rosalba Ciarlini (DEM) (27)	2. Jayme Campos (DEM) (25)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (26)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009-GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.  
 45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).  
 46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).  
 47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.  
 48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1,5)</sup>	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**  
**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PT) 2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1. VAGO

**Notas:**

\*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Flávio Arns (PT) (39,70)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,75)	2. Marina Silva (PT) (38)
João Ribeiro (PR) (44,71)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Tião Viana (PT) (42,55,68)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,67)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,66,73)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Kátia Abreu (DEM) (53)
João Tenório (PSDB) (33,69)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
<b>PTB (12)</b>	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (32,59)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

**Notas:**

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. n° 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO (3)	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

#### **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
VAGO (1)	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (21)	1. Marina Silva (PT) (17)
Delcídio Amaral (PT) (21,32,55)	2. Paulo Paim (PT) (19,32,58)
Ideli Salvatti (PT) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (24)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. Expedito Júnior (PR) (20)
Fátima Cleide (PT) (16)	5. Eduardo Suplicy (PT) (23)
João Ribeiro (PR) (25)	6. João Pedro (PT) (22)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (53,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,46)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	2. Lobão Filho (PMDB) (30,51)
Paulo Duque (PMDB) (47)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PMDB) (5,9,43)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (48,56)	5. VAGO (49,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)	6. Almeida Lima (PMDB) (52,60,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (27)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Jayme Campos (DEM) (34)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (28)
Kátia Abreu (DEM) (7,35)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,31)
Mário Couto (PSDB) (41,62)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,57)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,61)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
<b>PDT</b>	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (20)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (19,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (17)
César Borges (PR) (21,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,36,44)	1. Romero Jucá (PMDB) (41,42)
Neuto De Conto (PMDB) (34,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) (40,46)
Gerson Camata (PMDB) (37,43)	3. Renan Calheiros (PMDB) (38,45)
Valter Pereira (PMDB) (47,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,39)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (29)
VAGO (13,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (16)
Mário Couto (PSDB) (14)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (15)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 à GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).  
 44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).  
 45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).  
 46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).  
 47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).  
 48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).  
 49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
VAGO <sup>(5)</sup>	2. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2,5)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
<b>PTB</b>	
	1.
<b>PDT</b>	
	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

**Atualização:** 03/04/2009

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB****DEM**

Marco Maciel (PE)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**Fátima Cleide (RO) <sup>(1)</sup>**PTB**VAGO <sup>(2)</sup>**PDT**

Patrícia Saboya (CE)

**PR**

Expedito Júnior (RO)

**PSB**

Renato Casagrande (ES)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PP****PSOL**

José Nery (PA)

**Atualização:** 05/03/2009**Notas:**

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Mão Santa (PMDB-PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Mário Couto (PSDB-PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 20.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II – Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### Composição

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton<sup>2</sup> (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz<sup>2</sup> (PSDB – RS)

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)
<b>DEPUTADOS</b>	
TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 12.03.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup>Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of.

<sup>11</sup>Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

## **COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

### **COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>  SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 28.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



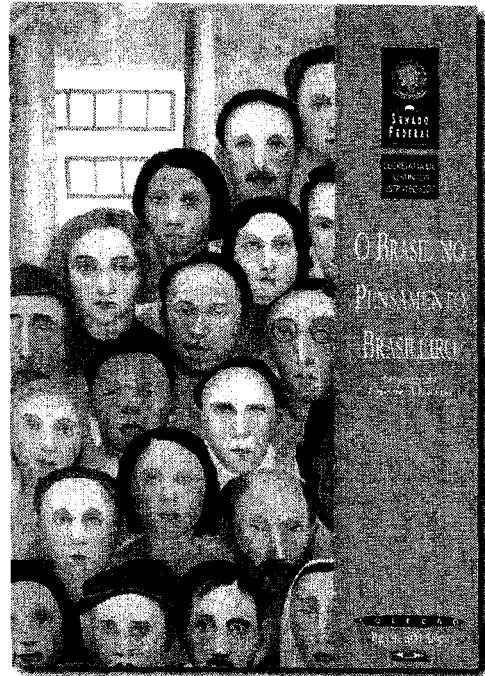
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## O Brasil no Pensamento Brasileiro

### Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

#### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

**ug – 00001**

**gestão – 020055**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 182 PÁGINAS